



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA



INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO**

Governador Valadares, 2022.

## Sumário

<b>APRESENTAÇÃO</b>	4
<b>1 CONCEPÇÃO DO CURSO</b>	7
1.1 Contextualização	7
1.2 Inserção Geográfica e Social	8
1.3 Valores do Curso	15
1.4 Objetivos do curso	17
1.5 Missão e Vocação do Curso	19
1.6 Concepção do Curso e Perfil da Aluna e do Aluno a partir da Flexibilização Curricular	20
1.7 Organização curricular	22
1.8 Competências e Habilidades Discentes a Serem Desenvolvidas	23
1.9 Condições Objetivas de Oferta	24
<b>2 ESTRUTURA DO CURSO</b>	25
2.1 Conteúdos curriculares e regime acadêmico de oferta	25
2.1.1 Eixo de formação geral	25
2.1.2 Eixo de Formação Jurídica Geral	25
2.1.3 Eixo de Formação Jurídica Especializada	26
2.1.4 Eixo de Formação Prático-Profissional	28
2.1.5 Distribuição da Carga Horária do Curso: Resumo	28
2.1.6 Regime acadêmico de oferta	29
2.1.7 Conteúdos curriculares	30
2.2 Integralização, Duração e Carga horária do curso	31
2.2.1 Atividades Complementares de Graduação	31
2.2.2 Extensão	32
2.2.3 Prática Jurídica	33
2.2.4 Trabalho de Conclusão de Curso	35
<b>3 PROCEDIMENTOS DE APRENDIZAGEM</b>	36
3.1 Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem	36
3.2 Formas de realização de interdisciplinaridade	38
3.3 Transversalidade	39
3.4 Incentivo à Pesquisa e à Extensão	41
3.5 Incentivo à Inovação	42
3.6 Mobilidade Nacional e Internacional	43

3.6.1 Estratégias de Internacionalização	43
3.6.2 Mobilidade nacional	44
3.7 Apoio às discentes e aos discentes	45
<b>4 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E DO CURSO</b>	<b>48</b>
4.1 Avaliação interna	48
4.2 Avaliação externa	49
ANEXO I – GRADE IDEAL	51
ANEXO II – DISCIPLINAS ELETIVAS	51

## APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de graduação em Direito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da Universidade Federal de Juiz de Fora, campus avançado de Governador Valadares (UFJF-GV), foi aprovado pela Resolução n. 03/2013 do Conselho Setorial de Graduação, em 18 de fevereiro de 2013<sup>1</sup>, quase três meses após a primeira aula do curso, realizada em 19 de novembro de 2012<sup>2</sup>.

Antes, em 05 de março de 2012, às 10h30min, tiveram início as atividades previstas na programação de implantação do campus de Governador Valadares (GV), com o lançamento da pedra fundamental da cidade universitária e descerramento da placa respectiva, na antiga fazenda onde o campus seria construído. Na ocasião, estavam presentes o então reitor da UFJF, Henrique Duque, a prefeita municipal, Elisa Costa, o doador da área de construção do campus, Edvaldo Soares, e outros políticos da região, os quais, na sequência ao descerramento: depositaram objetos para compor a pedra fundamental, um tipo de cápsula do tempo, em que são inseridos itens que fazem referência ao novo campus, como material publicitário, livro de presença e jornais. [...] Uma árvore foi plantada ao lado da pedra<sup>3</sup>.

No dia, foi também anunciado que as obras de construção do campus iniciar-se-iam em maio, com entrega prevista em um ano e meio<sup>4</sup>. Enquanto as obras não fossem concluídas, as atividades dos cursos do novo campus seriam realizadas à av. Dr. Raimundo Monteiro Rezende, através de locação.

Diferentemente dos outros nove cursos do campus GV (Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição e Odontologia<sup>5</sup>), cujas atividades foram iniciadas com currículo espelho dos cursos matrizes de Juiz de Fora, o curso de Direito desenvolveu-se a partir de um projeto pedagógico próprio. Assim, embora inicialmente o departamento de Direito da UFJF-GV, bem como o curso de graduação viabilizado pelo departamento tenham sido vinculados à Faculdade de Direito da UFJF (FDUFJF), o curso organizou-se a partir de um PPC autônomo, construído por comissão de professores dessa faculdade.

---

<sup>1</sup> UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Resolução n. 03/2013. Aprova Projeto Político Pedagógico para o Curso de Direito – Campus Governador Valadares. Juiz de Fora: Conselho Setorial de Graduação, 19 fev. 2013.

<sup>2</sup> UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Esperança e ansiedade se sobressaem no lançamento de campus em Governador Valadares. 09 abr. 2012. Disponível em: <<https://www.ufjf.br/arquivodenoticias/2012/04/governador-valadares-conheca-os-cursos-da-area-de-sociais-apli-cadas-oferecidos-no-vestibular/>>. Acesso em: 19 ago. 2020.

<sup>3</sup> UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Esperança..., cit.

<sup>4</sup> UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Esperança..., cit.

<sup>5</sup> Atualmente, são dez cursos oferecidos no campus GV, com o acréscimo do curso de Educação Física, cujas atividades de ensino foram iniciadas em março de 2014. Cf. UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Educação Física GV. Disponível em: <<https://www.ufjf.br/educacaofisicagv/>>. Acesso em: 25 ago. 2020.

Os elementos levados em conta na redação do PPC relacionavam-se à experiência junto à FDUFJF, bem como à projeção do melhor funcionamento de um curso de Direito sob um campus avançado em implantação. No entanto, com o desenvolvimento das atividades, outras reflexões e novos desafios foram apresentados. Desde a aprovação em 2013, algumas alterações pontuais foram feitas ao PPC<sup>6</sup>.

Em 17 de dezembro de 2018, com a publicação da Resolução n. 5, pelo Ministério da Educação, foram instituídas novas diretrizes curriculares para os cursos de Direito do país, com a necessidade de alteração dos projetos pedagógicos<sup>7</sup>. A esse momento, as primeiras turmas do curso de Direito do campus GV já tinham colado grau<sup>8</sup> e os resultados da primeira avaliação do ENADE, divulgados. Havia, então, oportunidade para reformulação do PPC, que ultrapassasse adaptações para adequá-lo às novas diretrizes curriculares. Ajustes e/ou novas propostas poderiam ser suscitadas e discutidas a partir da realidade do campus em funcionamento, inserido numa região com características e demandas próprias.

Desde 17 de novembro de 2015, com a aprovação do seu Regimento Interno, o campus GV é estruturado em duas unidades acadêmicas: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) e Instituto de Ciências da Vida (ICV). O departamento de Direito passou, então, a se vincular ao ICSA, que conta, atualmente, com quatro cursos de graduação: Administração, Ciência Contábeis, Ciências Econômicas e Direito<sup>9</sup>.

Não obstante, apesar das expectativas e do otimismo em torno da vivência universitária em campus físico próprio, as obras de construção foram paralisadas, não havendo previsão de conclusão. A ausência de estrutura física própria dificulta o desenvolvimento de atividades acadêmicas, a exemplo de espaço físico para manutenção de

---

<sup>6</sup> Sobre as resoluções levadas a registro junto à Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos (Cdara) a propósito do PPC do curso de graduação em Direito da UFJF-GV, cf. UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Resolução n. 68/2015. Aprova adequação no Projeto Pedagógico para o Curso de Direito – Campus Governador Valadares. Juiz de Fora: Conselho Setorial de Graduação, 25 nov. 2015; UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Resolução n. 70/2016. Criação de disciplinas para o departamento de Direito GV. Juiz de Fora: Conselho Setorial de Graduação, 22 jun. 2016; UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Resolução n. 29/2017. Criação de disciplinas para o Curso de Direito – campus Governador Valadares. Juiz de Fora: Conselho Setorial de Graduação, 16 fev. 2017.

<sup>7</sup> BRASIL. Ministério da Educação. Resolução n. 5, de 17 de dezembro de 2018. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências. Diário Oficial da União, ed. 242, Seção 1, p. 122, 18 dez. 2018.

<sup>8</sup> A colação de grau da primeira turma em Direito da UFJF-GV ocorreu em 14 de setembro de 2017. Cf. UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Cinco cursos colaram grau no campus GV. 15 set. 2017. Disponível em: <<https://www2.ufjf.br/noticias/2017/09/15/cinco-cursos-colaram-grau-no-campus-gv/>>. Acesso em: 25 ago. 2020.

<sup>9</sup> UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Resolução n. 35/2015. Aprova o Regimento Interno do Campus Avançado de Governador Valadares – MG, e dá outras providências. Juiz de Fora: Conselho Superior, 17 nov. 2015. Disponível em: <<https://www2.ufjf.br/consu/files/2015/11/Resolu%C3%A7%C3%A3o-35.2015-CONSU.-Regimento-GV-VF1-2.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2020.

acervo de biblioteca compatível aos cursos, desenvolvimento de atividades de pós-graduação, organização e realização de eventos, convivência entre comunidade acadêmica (inclusive entre os cursos) etc. Trata-se, portanto, de um curso construído e mantido a partir do esforço conjunto de docentes, discentes e técnicos administrativos, mesmo diante de uma série de adversidades, complexificadas pelas limitações sobretudo de estrutura física.

Propõe-se, nesse contexto, que a reformulação do PPC seja voltada à formação cidadã e profissional de excelência, apta a gerar transformações pautadas em postura ética e solidária no mundo. Para tanto, é necessário atentar-se à inserção institucional, social e regional do curso, e ter ciência das limitações e desafios à sua implementação.

## 1 CONCEPÇÃO DO CURSO

A concepção do curso foi desenvolvida a partir do contexto geográfico, político e social no qual se insere e abriga os valores, objetivos e missão do curso, sua organização curricular e, ainda, o perfil do graduando e do egresso do curso de Direito da UFJF-GV.

### 1.1 Contextualização

A abertura do campus avançado de Governador Valadares deu-se a partir da política de expansão do ensino superior, adotada pelo governo federal, por meio do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni). Instituído em 2007, pelo Decreto n. 6.096/2007, o Reuni foi apresentado sob o objetivo principal de ampliar o acesso e a permanência na educação superior (art. 1º, caput)<sup>10</sup>, simultaneamente à diminuição das desigualdades sociais no país<sup>11</sup>. Através do Reuni, foram criadas universidades federais, bem como cursos e/ou campi em instituições já existentes.

A criação campus GV foi aprovada pelo Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em reunião extraordinária de 16 de fevereiro de 2012<sup>12</sup>. Pela primeira vez desde a sua fundação em 1960<sup>13</sup>, a UFJF passou a contar com unidade para além do município de Juiz de Fora, em Minas Gerais.

Em conformidade com a política de interiorização e democratização do ensino superior, a implementação do campus no município de Governador Valadares significou a presença, até então inexistente, de universidade pública no Vale do Rio Doce, ao leste de Minas Gerais, inserindo-se em uma região com uma série de demandas e particularidades a serem consideradas.

---

<sup>10</sup> BRASIL. Decreto n. 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm)>. Acesso em: 20 ago. 2020.

<sup>11</sup> BRASIL. Ministério da Educação. O que é o Reuni 25 mar. 2010. Disponível em: <<http://reuni.mec.gov.br/o-que-e-o-reuni>>. Acesso em: 20 ago. 2020.

<sup>12</sup> UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Resolução n. 01/2012. Aprova a criação de um Campus Avançado da UFJF, na cidade de Governador Valadares-MG. Juiz de Fora: Conselho Superior, 16 fev. 2012. Disponível em: <<https://www2.ufjf.br/consu/wp-content/uploads/sites/33/2015/11/Resolu%C3%A7%C3%A3o-01.2012.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2020.

<sup>13</sup> BRASIL. Lei n. 3.858, de 23 de dezembro de 1960. Cria a Universidade de Juiz de Fora, Minas Gerais, e dá outras providências.

## 1.2 Inserção Geográfica e Social

Em 31 de dezembro de 1937, com territórios desmembrados dos municípios de Peçanha, Virgíópolis, Guanhões e Itanhomi<sup>14</sup>, foi criado o município de Figueira, o qual, em 17 de dezembro de 1938, passou a se chamar Governador Valadares (GV)<sup>15</sup>, em homenagem ao então governador de Minas Gerais. A formação da cidade, no entanto, é anterior, associada à presença do Quartel Dom Manoel, “pertencente a uma das Divisões Militares que faziam a guerra ofensiva aos índios Botocudos, na primeira metade do século XIX”<sup>16</sup>.

Até então, durante o ciclo do ouro, a área localizada ao leste mineiro, entre a região mineradora e o litoral da Capitania do Espírito Santo, era coberta pela Mata Atlântica e servia como barreira natural ao contrabando do ouro<sup>17</sup>. Com o esgotamento da produção aurífera, iniciou-se o processo de ocupação da região. Pela Carta Régia de 13 de maio de 1808, por exemplo, determinava-se a guerra aos índios Botocudos, acompanhada de incentivos financeiros e fiscais para fixação na região do rio Doce<sup>18</sup>. Em 1824, por sua vez, embora estivesse suspensa a concessão de sesmarias no país desde 1822, duas decisões do Império previam a concessão às margens do rio Doce a fim de estimular a permanência<sup>19</sup>, política encerrada em 1836, como “consequência direta do crescimento dos conflitos e disputas de terras”<sup>20</sup>.

No final do século XIX, formou-se o arraial de Figueira, “cuja primeira fase de crescimento ocorreu com a chegada da Estrada de Ferro Vitória a Minas”<sup>21</sup>. A expansão do arraial conduziu à sua emancipação política em 1937. A essa época, os Botocudos estavam

---

<sup>14</sup> MINAS GERAIS. Decreto-Lei n. 32, de 31 de dezembro de 1937. Cria o município de Figueira. Disponível em:

<<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEL&num=32&comp=&ano=1937>>. Acesso em: 21 ago. 2020 [art. 1º].

<sup>15</sup> MINAS GERAIS. Decreto-Lei n. 148, de 17 de dezembro de 1938. Fixa a divisão territorial do Estado, que vigorará, sem alteração, de 1º de janeiro de 1939 a 31 de dezembro de 1943, e dá outras providências. Disponível em:

<<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa-nova-min.html?tipo=DEL&num=148&ano=1938>>. Acesso em: 21 ago. 2020.

<sup>16</sup> ESPINDOLA, Haruf Salmen. A história de uma formação socio-econômica urbana: Governador Valadares. *Varia Historia*, Belo Horizonte, n. 19, nov. 1998, p. 148-163: p. 148.

<sup>17</sup> ESPINDOLA. A história..., cit., p. 149.

<sup>18</sup> BRASIL. Carta Régia de 13 de maio de 1808. Disponível em: <[https://www2.camara.leg.br/legin/fed/carreg\\_sn/antioresa1824/cartaregia-40169-13-maio-1808-572129-publicacaooriginal-95256-pe.html](https://www2.camara.leg.br/legin/fed/carreg_sn/antioresa1824/cartaregia-40169-13-maio-1808-572129-publicacaooriginal-95256-pe.html)>. Acesso em: 07 fev. 2021.

<sup>19</sup> BRASIL. *Collecção das Decisões do Governo do Imperio do Brazil de 1824*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886, p. 20 [Decisão n. 31, em 28 jan. 1824] e 173 [Decisão n. 248, em 3 dez. 1824].

<sup>20</sup> CAMBRAIA, Ricardo de Bastos; MENDES, Fábio Faria. A colonização dos sertões do leste mineiro: políticas de ocupação territorial num regime escravista (1780-1836). *Revista do Departamento de História*. Belo Horizonte: FAFICH, n. 6, p. 137-150, jul. 1988, p. 147.

<sup>21</sup> ESPINDOLA. A história..., cit., p. 148.



quase extintos, restando poucos indivíduos de alguns grupos, como os Krenak próximos à cidade de Resplendor<sup>22</sup>. Até os anos trinta, a base da economia do distrito de Figueira era a mesma da região do Rio Doce, compondo-se do café e da madeira, exportada em forma de toras. Esses produtos sustentaram a receita da Estrada de Ferro Vitória a Minas, até os anos quarenta, quando teve início a exportação de minério de ferro<sup>23</sup>.

Na década de 1940, a economia regional cresceu expressivamente, beneficiando-se “da crescente exploração dos recursos naturais da região, propiciados pela floresta tropical, pelos solos resultantes do desmatamento e pelos minerais do subsolo”<sup>24</sup>. GV transformou-se em cidade polo da região do Rio Doce, sendo-lhe atribuído pelos moradores o título de “Princesa do Vale”<sup>25</sup>.

A facilidade de aquisição de propriedades e estabelecimento de posse, em meio a uma série de conflitos agrários<sup>26</sup>, bem como a presença de riquezas naturais (exploração de madeira, mica, pedras preciosas e semipreciosas) estiveram associadas ao crescimento da cidade<sup>27</sup>. Algumas funções passaram a ser assumidas por GV:

primeiro, tornou-se polo de beneficiamento e distribuição dos produtos da região (mica, pedras semipreciosas, madeira, couros, cereais, gado etc.); segundo, passou a ser um importante centro de pecuária de engorda, com um dos maiores rebanhos do estado; terceiro, tornou-se centro de abastecimento e consumo, distribuindo produtos nacionais e importados<sup>28</sup>.

Nas décadas de 1950 e 1960, a “cidade oferecia amplas oportunidade de emprego nas serrarias, oficinas de mica, abatedouros, armazéns atacadistas, comércio varejista, indústrias diversas, na construção civil, entre outras ocupações criadas pela rápida expansão urbana”<sup>29</sup>. No entanto, na década de 1960, ao esgotamento dos recursos naturais e à ausência de maiores investimentos, segue-se uma economia local menos dinâmica<sup>30</sup>. A importância da função polarizadora e o papel do setor terciário perderam força a partir da década de setenta. Não houve a criação de novos empreendimentos que propiciassem a manutenção da dinâmica

---

<sup>22</sup> ESPINDOLA. A história..., cit., p. 153.

<sup>23</sup> ESPINDOLA. A história..., cit., p. 152.

<sup>24</sup> ESPINDOLA. A história..., cit., p. 154.

<sup>25</sup> ESPINDOLA. A história..., cit., p. 154.

<sup>26</sup> Cf. PEREIRA, Carlos Olavo da Cunha. Nas Terras do Rio Sem Dono. Belo Horizonte: Vega, 1980; MORAIS, Michelle Nunes de. Conflitos Agrários: Negociação e resistência dos trabalhadores rurais em Governador Valadares no Vale do Rio Doce (1950-1964). Dissertação de Mestrado – Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

<sup>27</sup> ESPINDOLA. A história..., cit., p. 154.

<sup>28</sup> ESPINDOLA. A história..., cit., p. 154-155.

<sup>29</sup> ESPINDOLA. A história..., cit., p. 159.

<sup>30</sup> ESPINDOLA. A história..., cit., p. 160.

urbana à medida que essa perdeu as vantagens propiciadas pela sua inserção regional. Na realidade, a decadência da região incidiu sobre a cidade, reduzindo sua função de polo e produzindo-se a tendência a estagnação<sup>31</sup>.

Em meados da década de 1960, GV passou a ser marcada pela emigração para os Estados Unidos, em um movimento que ganhou maior expressividade na década de 1980. A região passou a ser uma das mais representativas do país quanto a esse fluxo migratório, tendo a cultura da emigração como parte do cotidiano dos habitantes – “[e]migrar, ganhar dinheiro e retornar passou a ser um projeto de vida acessível e desejado por muitos”<sup>32</sup>.

Um conjunto de fatores que vão desde a crise na economia brasileira, a existência de um mercado de trabalho atraente no país de destino e a formação de redes sociais, tornavam o projeto de migrar para o exterior acessível para um determinado segmento da população. Na segunda metade dos anos de 1980, esse movimento toma proporções maiores irradiando-se por toda a Microrregião, configurando os locais de origem e destino<sup>33</sup>.

Com a crise econômica em que os Estados Unidos passaram em 2006, parte desses emigrantes anteciparam a sua volta à cidade<sup>34</sup>. A cultura da emigração ainda está presente, embora de maneira atenuada se comparada à década de 1980, e mais recentemente, a emigração para Portugal passou a ser uma rota considerada pelos moradores<sup>35</sup>.

No último censo realizado, em 2010, GV teve contabilizada população de 263.689 pessoas, com estimativa, para o ano 2019, de uma população de 279.885 pessoas<sup>36</sup>. Duas associações são comumente feitas à cidade: a emigração aos Estados Unidos (sobretudo na década de 1980) e a prática de voo livre, que tornou a cidade conhecida também como “capital mundial de voo livre”, com realização do esporte a partir de plataforma localizada no Pico da Ibituruna, um dos seus principais pontos turísticos.

Há, no entanto, outras conformações e características que devem ser ressaltadas.

GV dá nome a uma das oito microrregiões que compõem a mesorregião mineira do Vale do Rio Doce. Nessa microrregião, uma das maiores do estado, estão localizados outros

---

<sup>31</sup> ESPINDOLA. A história..., cit., p. 161.

<sup>32</sup> SIQUEIRA, Sueli; SANTOS, Mauro Augusto. Emigração, Crise Econômica e Retorno: O caso da microrregião de Governador Valadares. Associação Brasileira de Estudos Populacionais, Anais do XVIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 2012. Disponível em: <<http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/download/2054/2013>>. Acesso em: 22 ago. 2020. P. 56.

<sup>33</sup> SIQUEIRA; SANTOS. Emigração..., cit., p. 2.

<sup>34</sup> SIQUEIRA; SANTOS. Emigração..., cit., passim.

<sup>35</sup> GUIMARÃES, Cristiana Maria de Oliveira. Entre o progresso e a incompletude da modernidade. Cadernos de Arquitetura e Urbanismo, Belo Horizonte, v. 14, n. 15, dez. 2007, p. 186-209: 187.

<sup>36</sup> BRASIL. IBGE [Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística]. Governador Valadares: Panorama. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/governador-valadares/panorama>>. Acesso em: 21 ago. 2020.

24 municípios (Alpercata, Campanário, Capitão Andrade, Coroaci, Divino das Laranjeiras, Engenheiro Caldas, Fernandes Tourinho, Frei Inocêncio, Galileia, Itambacuri, Itanhomi, Jampruca, Marilac, Mathias Lobato, Nacip Raydan, Nova Módica, Pescador, São Geraldo da Piedade, São Geraldo do Baixio, São José da Safira, São José do Divino, Sobrália, Tumiritinga e Virgolândia), que têm GV como eixo de desenvolvimento regional<sup>37</sup>. Para além da microrregião, o município apresenta influência no leste e nordeste mineiro, assim como em cidades do estado do Espírito Santo.

A história de GV está intimamente associada à presença indígena. Apesar da perseguição e do extermínio promovido, sobretudo no século XIX, alguns povos permanecem na região: em Resplendor, os Krenak; entre Açucena e Periquito, na área do Parque Estadual do Rio Corrente, a aldeia Gerú Tukunã; no vale do São Mateus, no município de Campanário, o povo Mokurin. Ainda nas proximidades, no vale do Mucuri, entre Bertópolis e Santa Helena de Minas, habitam os Maxakali; em Topázio, distrito de Teófilo Otoni, há os Maxakalis dissidentes da Aldeia Cachoeirinha; enquanto, no município de Ladainha, está a Aldeia Verde/Nova<sup>38</sup>.

A região também é marcada pela presença de comunidades quilombolas. No Médio Rio Doce, a comunidade Ilha Funda, em Periquito, e a comunidade de Águas Claras, em Virgolândia, tiveram o reconhecimento enquanto comunidades quilombolas pela Fundação Palmares. Não obstante, o número de comunidades remanescentes de quilombos é muito maior; porém, não são formalmente reconhecidas ou não se autorreconhecem enquanto tais. Encontramos casos assim nos municípios de Coroaci e Virgolândia, e em comunidades rurais em Governador Valadares e São Geraldo da Piedade. Isso sob o recorte dos municípios do Médio Rio Doce. Nos vales do Aço, do São Mateus e do Mucuri, bem como nos Alto e Baixo Rio Doce também há muitas comunidades quilombolas. Nos territórios adjacentes, tem, por exemplo, o quilombo Santa Cruz, no município de Ouro Verde de Minas, que se destaca por ter mais cinco comunidades quilombolas; em Teófilo Otoni, há várias comunidades quilombolas, como São Julião, terra do Pereira da Viola, Cama Alta e Córrego Novo. No Baixo Rio Doce, há o quilombo de Degredo. Na região do Caparaó e no Alto Rio Doce, também há comunidades quilombolas<sup>39</sup>.

A luta pela terra, característica da conformação regional, reflete-se na presença de acampamentos e assentamentos agrários. No município de GV, por exemplo, encontram-se os assentamentos Oziel Alves Pereira, Joaquim Nicolau da Silva e Barro Azul; e o acampamento

---

<sup>37</sup> SOUSA, Leonardo Gomes de; DIAS, Carlos Alberto. Microrregião de Governador Valadares: A busca de uma identidade territorial para uma região em crise. Anais do XIV Seminário sobre a Economia Mineira, 24-28 maio 2010. Disponível em: <<https://diamantina.cedeplar.ufmg.br/portal/download/diamantina-2010/D10A104.pdf>>. Acesso em: 22 ago. 2020.

<sup>38</sup> Dados fornecidos pelo professor Reinaldo Duque Brasil Landulfo Teixeira, da UFJF-GV, coordenador do programa de extensão Nagô (Núcleo de Agroecologia de Governador Valadares), em consulta realizada em 21 ago. 2020, pela comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do curso de graduação em Direito da UFJF-GV.

<sup>39</sup> Entrevista concedida por TEIXEIRA, Reinaldo Duque Brasil Landulf. 21 ago. 2020.

Cachoeira da Fumaça. Há população ribeirinha e ilheiros, cujos modos de vida são desenvolvidos a partir do rio Doce e afluentes.

O rio Doce não só intitula a microrregião que atravessa. Ele está no centro da construção cultural e identitária. O processo de ocupação e traçado urbano de GV, por exemplo, deu-se a partir do rio<sup>40</sup>. O abastecimento de água canalizada da cidade é realizado através da captação das suas águas, também direcionadas a agricultura e pecuária. Nele se realizam atividades de pesca e de lazer. O rio Doce é, assim, “uma categoria central para a história de Minas Gerais, pois, muito mais do que um rio, é território, paisagem, lugar, representação”<sup>41</sup>.

Tendo sua construção a partir do rio Doce, a região passa, assim, por fortíssimas repercussões ocasionadas pelo maior desastre ambiental da história brasileira. Em 5 de novembro de 2015, houve o rompimento da barragem de Fundão, localizada em Bento Rodrigues, Minas Gerais, que mantinha rejeitos da atividade de mineração sob a responsabilidade da empresa Samarco (que tem as empresas Vale e BHP Billiton como acionistas). A lama dos rejeitos, “com o lançamento inicial de mais de 40 milhões de metros cúbicos de resíduos minerários<sup>42</sup>”, após a destruição de Bento Rodrigues, atingiu o rio Doce e afluentes, gerando, em curto prazo, desabastecimento de água e a morte de toneladas de peixes – “apenas um mês depois, foram retiradas 11 toneladas de peixes mortos, oito em Minas e três no Espírito Santo”<sup>43</sup>. As consequências socioeconômicas e ambientais do desastre são, portanto, significativas e tornam-se mais graves e agudas quando se muda o foco para produtores que dependem fortemente dos recursos naturais antes disponibilizados pelo rio Doce. Entre estes, destacam-se as populações ribeirinhas e, em especial, pessoas que dependem da água e da pesca como fonte de subsistência e de renda<sup>44</sup>.

O médio e longo prazo, porém, outras vulnerabilidades devem ser consideradas, demandando estudos, visibilidade das questões envolvidas e intervenções específicas.

---

<sup>40</sup> Cf. GUIMARÃES. Entre o progresso..., cit., passim; GENOVEZ, Patrícia Falco; VILARINO, Maria Terezinha Bretas; SUPERBI, Roberto. Populações ribeirinhas e o processo de urbanização: o horizonte histórico das enchentes em Governador Valadares a partir do Jornal Diário do Rio Doce. Anais do XVIII Encontro Regional, Anpuh-MG [Associação Nacional de História, seção Minas Gerais], Mariana-MG, 24-27 jul. 2020. Disponível em:

<[http://www.encontro2012.mg.anpuh.org/resources/anais/24/1340661306\\_ARQUIVO\\_PopulacoesRibeirinhaseo-processodeurbanizacao.pdf](http://www.encontro2012.mg.anpuh.org/resources/anais/24/1340661306_ARQUIVO_PopulacoesRibeirinhaseo-processodeurbanizacao.pdf)>. Acesso em: 23 ago. 2020.

<sup>41</sup> ESPINDOLA. Sertão..., cit., p. 26.

<sup>42</sup> UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Nota Técnica LEA:AUEPAS/No. 03.2020/MPF/DEMG. Ouro Preto: Laboratório de Educação Ambiental, Arquitetura, Urbanismo, Engenharias e Pesquisa para a Sustentabilidade [LEA-AUEPAS], 05 jun. 2020. Disponível em: <[https://cead.ufop.br/images/NOTICIAS\\_2020/08\\_06\\_2020-NOTA-TECNICA-03-2020-05-06-2020-Mariana-e-Barra-Longa-atingidas.pdf](https://cead.ufop.br/images/NOTICIAS_2020/08_06_2020-NOTA-TECNICA-03-2020-05-06-2020-Mariana-e-Barra-Longa-atingidas.pdf)>. Acesso em: 25 ago. 2020.

<sup>43</sup> G1. Há 3 anos, rompimento de barragem de Mariana causou maior desastre ambiental do país e matou 19 pessoas. 25 jan. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2019/01/25/ha-3-anos-rompimento-de-barragem-de-mariana-cau-sou-maior-desastre-ambiental-do-pais-e-matou-19-pessoas.ghtml>>. Acesso em: 23 ago. 2020.

<sup>44</sup> VIANA, João Paulo. As Atividades de Pesca e Aquicultura na Bacia do Rio Doce: Subsídios para a mitigação dos impactos socioeconômicos do desastre da Samarco em Mariana, Minas Gerais. IPEA, Boletim Regional, Urbano e Ambiental, n. 16, p. 103-113, jan.-jun. 2017, p. 103.

Em relação ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), no último Senso de 2010, GV apresentou a pontuação de 0,727<sup>45</sup>, considerado alto<sup>46</sup>. Os valores gerais do IDH, assim como do IDH em relação a renda, longevidade, educação apresentados pelo município não divergem significativamente dos dados de Minas Gerais e do país:

Brasil	0,727	0,739	0,816	0,637
Minas Gerais	0,731	0,730	0,838	0,638
Governador Valadares	0,727	0,714	0,834	0,644

**TABELA 1:** Índice de Desenvolvimento Humano em 2010: Brasil, Minas Gerais e GV<sup>47</sup>.

Não obstante, em termos de violência, GV registra índices elevados. No ano de 2017, por exemplo, o município apresentou a segunda maior taxa de homicídios do estado, ficando atrás apenas da cidade de Betim<sup>48</sup>. O Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência de 2017 (IVJ 2017), ano-base 2015, por sua vez, é elevado. Trata-se de:

indicador, desenvolvido pela Secretaria Nacional de Juventude em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que agrega dados relativos às dimensões consideradas chave na determinação da vulnerabilidade dos jovens à violência, tais como taxa de frequência à escola, escolaridade, inserção no mercado de trabalho, taxa de mortalidade por homicídios e por acidentes de trânsito. Ele serve como norteador das políticas públicas de juventude, parcela da população mais afetada pela violência no Brasil<sup>49</sup>.

GV ocupa a quinquagésima pior colocação nacional dentre os municípios com mais de 100.000 habitantes do país, e a segunda pior colocação do estado (atrás apenas do município de Vespasiano):

<sup>45</sup>BRASIL. IBGE [Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística]. Governador Valadares: Índice de Desenvolvimento Humano: 2010. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/governador-valadares/pesquisa/37/30255>>. Acesso em: 21 ago. 2020.

<sup>46</sup> O IDH é apresentado sob número que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano de uma unidade federativa, município, região metropolitana ou UDH. De 0 a 0,499, o IDH é considerado muito baixo; de 0,5 a 0,599, baixo; de 0,6 a 0,699, médio; de 0,7 a 0,799, alto; de 0,8 a 1, muito alto. Cf. BRASIL. Como ler o IDHM 2010. Atlas de Desenvolvimento Humano. Disponível em: <[http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/o\\_atlas/idhm/](http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/o_atlas/idhm/)>. Acesso em: 24 ago. 2020.

<sup>47</sup> BRASIL. Atlas de Desenvolvimento Humano. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>>. Acesso em: 24 ago. 2020.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada [IPEA]. Atlas da Violência: Retrato dos Municípios Brasileiros: 2019. Rio de Janeiro, jul. 2019, p. 15.

<sup>48</sup> BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada [IPEA]. Atlas da Violência: Retrato dos Municípios Brasileiros: 2019. Rio de Janeiro, jul. 2019, p. 15.

<sup>49</sup> BRASIL. Secretaria de Governo da Presidência da República. Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência 2017: Desigualdade Racial, Municípios com mais de 100 mil habitantes. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017, p. 15.

Alta	50	0,466	0,402	0,668	0,505	0,638	0,128
------	----	-------	-------	-------	-------	-------	-------

**TABELA 2:** Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência 2017, ano-base 2015: GV

Note-se, porém, que tem havido uma progressiva melhora no IVJ. No ano-base 2007, GV ocupava a 23<sup>a</sup> posição no ranking<sup>50</sup>; em 2006, a 5<sup>a</sup> posição<sup>51</sup>.

Muito Alta	5	0,550	0,808	0,518	0,512	0,486	0,384
------------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------

**TABELA 3:** Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência, ano-base 2006: GV<sup>52</sup>.

Em nove anos, portanto, GV passou da 5<sup>a</sup> pior colocação à 50<sup>a</sup>, dentre os municípios com mais de 100.000 habitantes no país, de uma vulnerabilidade considerada muito alta para alta.

Dessa maneira, é em um contexto repleto de peculiaridades e demandas próprias que a UFJF-GV está presente.

Conflitos agrários, problemas ambientais (desmatamento, extrativismo mineral e vegetal, tragédia sob responsabilidade da Samarco/Vale BHP Billiton), inclusão e promoção de direitos de minorias, criminalidade expressiva, fluxos migratórios são exemplos de questões a serem tratadas sob perspectiva interdisciplinar e em atividades de pesquisa, ensino e extensão. Contribui-se, assim, com o desenvolvimento simultaneamente regional e nacional, em atenção às próprias finalidades do campus GV, conforme art. 4º do seu Regimento Interno.

<sup>50</sup> BRASIL. Projeto Juventude e Prevenção da Violência. Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência IVJ-Violência: Textos de Análise 5. Disponível em: <[https://forumseguranca.org.br/storage/publicacoes/lote\\_02\\_2016\\_12\\_12/FBSP\\_Indice\\_vulnerabilidade\\_juvenil\\_violencia\\_2014.pdf](https://forumseguranca.org.br/storage/publicacoes/lote_02_2016_12_12/FBSP_Indice_vulnerabilidade_juvenil_violencia_2014.pdf)>. Acesso em: 07 fev. 2021. P. 15.

<sup>51</sup> BRASIL. Índice...: Textos de Análise 5, cit., p. 18.

<sup>52</sup> BRASIL. Índice...: Textos de Análise 5, cit., p. 18.

### 1.3 Valores do Curso

Todos os cursos universitários devem ser norteados pelo princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (art. 207, *caput*), reafirmado pelo art. 2º do Estatuto da UFJF<sup>53</sup> e art. 4º, par. único do Regimento Interno do Campus Avançado de Governador Valadares.

Tendo sua construção viabilizada pelo Reuni, os cursos do campus GV devem estar especialmente alinhados a democratização, diminuição de desigualdades sociais e promoção da acessibilidade em um processo de interiorização das universidades públicas. Simultaneamente, devem nortear-se pelas diretrizes do programa, tratadas no art. 2º do Decreto 6.096/2007<sup>54</sup>. A partir desse dispositivo, consistem em valores a serem promovidos pelo curso de Direito do campus GV:

1) Ampliação da oferta de educação superior pública, com previsão do curso em um único turno e voltado à redução das taxas de evasão (art. 2º, I)<sup>55</sup>.

2) Revisão da estrutura acadêmica, buscando a constante elevação da qualidade e a superação da profissionalização precoce e especializada (art. 2º, III e IV).

3) Implantação de regime curricular que possibilite a construção de itinerários formativos por parte dos alunos (art. 2º, II).

4) Preocupação com atualização das metodologias (e tecnologias) de ensino-aprendizagem (art. 2º, III).

5) Articulação com a pós-graduação, quando implantada, com vistas ao desenvolvimento e aperfeiçoamento qualitativo do curso de graduação (art. 2º, VI).

6) Compromisso social, atentando-se às políticas e programas institucionais de inclusão, extensão universitária e assistência estudantil (art. 2º, V).

7) Contemplação da mobilidade intra e interinstitucional estudantil, mediante aproveitamento de créditos entre cursos e programas, e entre instituições de educação superior (art. 2º, II)<sup>56</sup>.

---

<sup>53</sup> UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Estatuto da UFJF [aprovado através da Portaria 1.105, de 28 de setembro de 1998, do Ministério da Educação]. Disponível em: <<https://www2.ufjf.br/ufjf/wp-content/uploads/sites/3/2015/10/estatuto.pdf>>. Acesso em: 21 ago. 2020.

<sup>54</sup> BRASIL. Decreto 6.097..., cit.

<sup>55</sup> O art. 2º, I, Decreto 6.096/2007 destaca o “aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno”. No entanto, tal inciso deve ser lido de acordo com a precariedade da estrutura física atual do campus GV, que dificulta/impossibilita o oferecimento do curso em período noturno.

<sup>56</sup> Cf. BRASIL. Ministério da Educação. Conheça as Dimensões do Reuni. Disponível em: <<http://reuni.mec.gov.br/>>. Acesso em: 20 ago. 2020.

Tais diretrizes estão alinhadas aos valores constitucionais de igualdade de condições para permanência na escola (art. 206, I); universalização do atendimento escolar; melhoria da qualidade do ensino; formação para o trabalho; e promoção humanística, científica e tecnológica do País (art. 214, II a V).

Ainda conforme disposição constitucional, o curso de Direito deve promover a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber (art. 206, II); a pluralidade de ideias e de concepções pedagógicas (art. 206, III) e a garantia de padrão de qualidade (art. 206, VII).

Já o Estatuto da UFJF prevê, em seu art. 4º, que a formação universitária “obedecerá aos princípios fundados no respeito à dignidade e aos direitos fundamentais da pessoa humana, e terá em vista a realidade brasileira”. O art. 5º, por sua vez, dispõe sobre o compromisso institucional de ampliar e aprofundar “a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade de vida”<sup>57</sup>.

Consistem também em valores a nortearem o curso:

- a. Formação pessoal, cidadã e profissional;
- b. Flexibilização curricular;
- c. Autonomia e responsabilidade discente na construção de sua trajetória formativa universitária;
- d. Articulação entre teoria e prática;
- e. Ênfase à formação geral;
- f. Interdisciplinaridade;
- g. Incentivo à realização de atividades de pesquisa e extensão;
- h. Autonomia universitária, inclusive didático-profissional docente;
- i. Construção de educação pública laica de qualidade, comprometida com a superação das desigualdades sociais, conforme contexto histórico, regional e global de inserção;
- j. Afirmção da transversalidade dos direitos humanos, bem como dos saberes da cultura afrobrasileira, indígena e de educação ambiental;
- k. Respeito à diversidade e à promoção de minorias sociais e grupos sub-representados;

---

<sup>57</sup> UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Estatuto..., cit.



## I. Acessibilidade e inclusão.

### 1.4 Objetivos do curso

A educação deve visar ao “pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (art. 205, CR/1988). A formação universitária não apresenta, portanto, caráter meramente técnico e profissionalizante, vez que o preparo profissional consistente se lastreia num compromisso ético com o mundo. Preocupação cidadã e preparo profissional são, assim, simultâneos.

A fim de viabilizar uma formação profissional e cidadã, os objetivos relacionados ao curso de Direito estão dispostos em diferentes documentos normativos, como a lei de diretrizes e bases da educação nacional (LDB), o Estatuto da UFJF e o Regimento Interno do campus avançado de Governador Valadares.

De acordo com o art. 43 da LDB (lei n. 9.394/1996), a educação superior tem como finalidades:

- I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.
- VIII - atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares<sup>58</sup>.

Conforme previsão estatutária, o art. 6º da UFJF dispõe que:

---

<sup>58</sup> BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 6º - Para consecução de seus fins a UFJF deverá:

- I - constituir-se em fator de integração da cultura nacional e da formação de cidadãos, estimulando o desenvolvimento de uma consciência ética na sociedade;
- II - estudar os problemas sócio-econômicos e ambientais da região, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento nacional, visando à qualidade da vida;
- III - promover por meio do ensino, da pesquisa e da extensão todas as formas de conhecimento, visando à formação de pessoas capacitadas ao exercício da profissão nos diferentes campos de trabalho, da investigação, do magistério e das atividades culturais políticas e sociais;
- IV - manter ampla e diversificada interação com a comunidade;
- V - interagir com os poderes públicos e outras instituições educacionais, científicas, tecnológicas, artísticas e culturais, nacionais e estrangeiras;
- VI - desempenhar outras atividades na área de sua competência<sup>59</sup>.

O Regimento do Campus GV, por sua vez, destaca, no art. 4º, suas finalidades:

- I – promover ações para o desenvolvimento regional, levando-se em consideração as potencialidades da Região e os recursos técnicos, financeiros e acadêmicos da Universidade;
- II – constituir-se em fator de integração da cultura nacional e da formação de cidadãos, estimulando o desenvolvimento de uma consciência ética na sociedade;
- III – estudar os problemas socioeconômicos, ambientais e de saúde da região, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento nacional, visando à qualidade da vida;
- IV – promover por meio do ensino, da pesquisa e da extensão formas de conhecimento que visem à formação de pessoas capacitadas ao exercício da profissão nos diferentes campos de trabalho, da investigação, do magistério e das atividades culturais, políticas e sociais;
- V – manter ampla e diversificada interação com a comunidade;
- VI – interagir com os poderes públicos e outras instituições; educacionais, científicas, tecnológicas, artísticas e culturais, nacionais e estrangeiras[.]<sup>60</sup>

São também objetivos do curso de Direito:

- a) Promover o conhecimento e a reflexão acerca da realidade local, regional e global, estimulando o posicionamento crítico e a elaboração de soluções que ultrapassem uma dimensão individualista de mundo;
- b) Destacar os direitos e garantias fundamentais enquanto viabilizadores de vivências simultaneamente individuais e coletivas;
- c) Suscitar reflexões e aplicações a partir de um ordenamento jurídico consentâneo à democracia e à pluralidade;
- d) Estimular a realização de atividades extensionistas ou de aproximação profissional que articulem o aprimoramento e a inovação de vivências relativas

---

<sup>59</sup> UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Estatuto..., cit.

<sup>60</sup> UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Resolução n. 35/2015. *Cit.*

- à área de atuação, oportunizando ações junto à comunidade ou de caráter social<sup>61</sup>;
- e) Promover uma formação voltada ao desenvolvimento da autonomia e responsabilidade discente;
  - f) Articular as atividades de ensino com as de extensão e de pesquisa.

### **1.5 Missão e Vocação do Curso**

A missão do campus GV é destacada no art. 1º, par. único do seu Regimento Interno, segundo o qual:

A missão do Campus Avançado de Governador Valadares consiste em produzir, sistematizar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício da cidadania, a atuação profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade de vida<sup>62</sup>.

O ICOSA, por sua vez, conforme apresentação constante em seu site oficial, apresenta como missão “[p]romover uma educação de excelência por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo para a formação de cidadãos éticos e para o desenvolvimento socioeconômico regional”<sup>63</sup>.

Inserido em um contexto de criação viabilizada pelo Reuni, o curso de Direito apresenta, assim, uma vocação eminentemente transformadora da realidade, devendo as atividades de pesquisa, ensino e extensão voltarem-se ao desenvolvimento crítico dos alunos, incentivando a construção de habilidades que ultrapassem a reprodução e manutenção de um estado de coisas marcado por desigualdades.

O curso de Direito deve contribuir, portanto, com o desenvolvimento pessoal e social, preocupando-se não apenas com uma formação técnica que habilite à obtenção de grau, mas também apta a assegurar um exercício profissional consistente e à produção de mudanças lastreadas em valores de igualdade e solidariedade.

---

<sup>61</sup> Cf. BRASIL. Resolução n. 5, cit., art. 7º.

<sup>62</sup> UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Resolução n. 35/2015. Cit.

<sup>63</sup> UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. ICOSA-GV: Missão. Disponível em: <<https://www.ufjf.br/icsagv/>>. Acesso em: 18 ago. 2020.

## 1.6 Concepção do Curso e Perfil da Aluna e do Aluno a partir da Flexibilização Curricular

A flexibilização curricular vem sendo, cada vez mais, considerada “um componente essencial na organização dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação”<sup>64</sup>. Através dela, a matriz curricular passa a ter uma estrutura menos rígida, com vistas a valorizar a autonomia das alunas e dos alunos, em um percurso que atenda às exigências de uma formação cidadã e profissional, compatível às demandas do mercado de trabalho.

Sobretudo em um contexto de inovações tecnológicas crescentes, que requer processamento rápido, intenso e confiável de informação, os cursos de graduação não devem voltar-se a uma profissionalização restrita e técnica, mas à “construção de uma relação com o conhecimento que leve à efetiva leitura e ação críticas sobre seus fundamentos”<sup>65</sup>.

Assim, formações acadêmicas homogêneas, que privilegiem atividades de ensino obrigatórias e centradas em metodologias de memorização e reprodução, devem ser revistas.

[N]ão se trata de desenvolver apenas a capacidade de usar as informações e de com elas produzir melhor. Não basta saber aplicar conhecimentos, dominar praticamente procedimentos, empregar habilidades específicas e instrumentais, encontrar soluções tecnológicas disponíveis para objetivos determinados<sup>66</sup>.

No caso do curso de Direito, especificamente, não se devem formar *operadores do Direito* – expressão compatível a um modelo fordista de organização da produção, centrado na fixação de competências e habilidades específicas, em que o profissional é alheio ao sistema em funcionamento. Volta-se à formação de cidadãos e profissionais críticos, capazes de se compreenderem como construtores e mantenedores da realidade na qual se inserem, bem como conscientes das complexidades do fenômeno jurídico, suas limitações e possibilidades.

O desenvolvimento da capacidade discente de inovar, de produzir conhecimento científico e soluções adequadas às demandas sociais, apresenta, assim, novas exigências ao sistema educacional. O domínio prático de procedimentos requer, além do uso, novas soluções, que sejam expressão do conhecimento científico<sup>67</sup>.

---

<sup>64</sup> CABRAL NETO, Antônio. Apresentação. In: CABRAL NETO, Antônio (Org.). Flexibilização Curricular: Cenários e desafios. Natal, RN: EDUFRRN, 2004, p. 7.

<sup>65</sup> CABRAL NETO. Apresentação. Cit., p. 12.

<sup>66</sup> CABRAL NETO. Apresentação. Cit., p. 11.

<sup>67</sup> Cf. CABRAL NETO. Apresentação. Cit., p. 11.

Para tanto, devem-se estimular “habilidades intelectuais gerais e fundamentais ao emprego de estruturas lógicas inerentes a métodos e teorias”<sup>68</sup>, construindo-se competências de longo prazo, com níveis mais aprofundados de formação geral, pautada na interdisciplinaridade. O curso de graduação deve ser então percebido como uma primeira etapa de uma formação continuada, que demandará permanente atualização.

À aluna e ao aluno deve ser viabilizado “o domínio sobre os modos de produção do saber e estabelecer uma base sólida para a aquisição contínua de conhecimentos específicos, desenvolvendo, ao mesmo tempo, a habilidade de aprender e recriar permanentemente”<sup>69</sup>.

Com essa abordagem, a flexibilização curricular substitui o modelo de grade por uma nova estrutura que possibilita ao aluno participar do processo de formação profissional; rompe com o enfoque unicamente disciplinar e sequenciado a partir de uma hierarquização artificial de conteúdos; cria novos espaços de aprendizagem; busca a articulação teoria e prática como princípio integrador (conectar o pensar ao fazer); possibilita ao aluno ampliar os horizontes do conhecimento e a aquisição de uma visão crítica que lhe permita extrapolar a aptidão específica de seu campo de atuação profissional e propicia a diversidade de experiências aos alunos<sup>70</sup>.

Simultaneamente, propicia-se que a discente e o discente dediquem parte de sua formação a assuntos e áreas de seu interesse, que façam sentido à sua realidade; diversificam-se as oportunidades de aprendizado; estimula-se o exercício da autonomia, em um processo no qual a aluna e o aluno se tornem e se sintam corresponsável pelo currículo de sua formação. Busca-se, então, um melhor envolvimento desses nas atividades curriculares, contribuindo à redução da evasão escolar.

Não obstante, a valorização da autonomia discente deve ser inserida em um processo de desenvolvimento de capacidade crítico-reflexiva, que viabilize a tomada de posicionamentos, e, também, de suporte informacional, que enfatizem a importância de uma formação de excelência, em que escolhas pautadas por facilidades e/ou conveniências não necessariamente são efetivas. Coordenação, Colegiado de Curso e professores, especialmente, devem prestar orientações à construção do itinerário formativo das alunas e dos alunos.

A concepção de um curso baseado na flexibilização curricular, assegura, em conformidade com o art. 3º das diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Direito estabelecidas pelo MEC, ao perfil do graduando:

---

<sup>68</sup> CABRAL NETO. Apresentação. Cit., p. 11.

<sup>69</sup> CABRAL NETO. Apresentação. Cit., p. 12.

<sup>70</sup> CABRAL NETO. Apresentação. Cit., p. 14.

sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania<sup>71</sup>.

## 1.7 Organização curricular das atividades de ensino

A flexibilização curricular, lastreada em uma relativa autonomia discente, deve abranger as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Nas atividades de ensino, propõe-se um percurso formativo a partir de disciplinas obrigatórias, eletivas e optativas, bem como atividades supervisionadas de estágio.

a) As **disciplinas obrigatórias**, comuns a todos os alunos, devem voltar-se à construção de uma base consistente, que viabilize a realização de escolhas em relação às demais atividades curriculares.

Esse rol contempla um núcleo caracterizador da identidade do curso e em torno do qual se constrói estrutura que viabilize uma formação mais generalista.

b) As **disciplinas eletivas**, listadas neste PPC, são de oferecimento obrigatório e regular pelo Departamento, sendo fixado um número mínimo de horas a ser cumprido ao longo de dez períodos letivos. A discente e o discente deverão, então, escolher quais disciplinas serão cursadas.

A previsão do rol dessas disciplinas, bem como a regularidade de oferecimento permitem às alunas e aos alunos planejamento em torno de quais disciplinas pretendem cursar, a partir da(s) área(s) de seu interesse.

c) Pelas **disciplinas optativas**, a discente ou o discente poderá optar pela dedução de parte da carga horária de integralização das disciplinas eletivas, abrindo-se a possibilidade de oferta de disciplinas que contemplem conteúdo mais permeável às transformações sociais e científicas, às demandas discentes, bem como às atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas pelos professores.

Sob o registro de disciplina optativa, as alunas e os alunos poderão se matricular em disciplinas de outros cursos, desde que essas disciplinas complementem a formação em Direito, reforçando o compromisso com a interdisciplinaridade e a vivência universitária para além do curso de Direito.

---

<sup>71</sup> BRASIL. Resolução n. 5, cit.

d) As alunas e os alunos deverão cumprir um número mínimo de horas destinadas a estágio, aspecto de formação eminentemente prático. Poderão direcionar a realização do estágio conforme área de interesse e preferências, podendo cumpri-lo na UFJF ou em instituições conveniadas, de acordo com disposição do Núcleo de Práticas Jurídicas e do setor institucional de estágio.

As disciplinas eletivas e optativas, e as atividades de estágio oportunizam, assim, a construção curricular pela aluna e pelo aluno a partir das suas preferências, direcionando parte de sua formação e qualificação, inclusive sob perspectiva de atuação profissional.

## **1.8 Competências e Habilidades Discentes a Serem Desenvolvidas**

Ao instituir as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Direito, a Resolução n. 5, de 17 de dezembro de 2018, do MEC, elenca, em seu artigo 4º, habilidades a serem desenvolvidas junto às discentes e aos discentes, simultaneamente a competências cognitivas, instrumentais e interpessoais:

Art. 4º O curso de graduação em Direito deverá possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, que capacitem o graduando a:

I - interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;

II - demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

III - demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;

IV - dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;

V - adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;

VI - desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;

VII - compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

VIII - atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

IX - utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;

X - aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;

XI - compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;

XII - possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;

XIII - desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e

XIV - apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos<sup>72</sup>.

De maneira transversal às competências e habilidades listadas, deve-se incentivar a capacidade de as discentes e os discentes inovarem, estando aptos à produção de novos conhecimentos e soluções adequadas às demandas sociais, em consonância aos valores do curso.

[A] capacidade de inovar sintetiza competências desenvolvidas pelo domínio de conhecimentos e habilidades científico-técnicas, sociais e metodológicas, dentro de um sistema de relações sociais e técnicas, que favoreça o despertar da consciência e dos valores emancipatórios do ser humano, tais como autonomia e liberdade<sup>73</sup>.

Abertura ao diálogo, criatividade, proatividade, cooperação, responsabilidade e assiduidade devem ser, então, estimuladas e promovidas em todas as atividades propostas.

### 1.9 Condições Objetivas de Oferta

O curso de bacharelado em Direito deve ser oferecido na modalidade presencial e em um único turno (matutino, vespertino ou noturno). Em situações excepcionais, desde que constitua o melhor interesse do departamento e dos discentes envolvidos e, desde que aprovado pelo departamento, 10% da carga horária da disciplina poderá ser ministrada de forma remota.

Anualmente, deverão ser oferecidas cem vagas, divididas em duas entradas anuais (uma por período letivo), com turmas compostas por 50 alunos cada.

Sob a duração regular de 5 anos e máxima de 10, o curso é organizado em 10 períodos letivos.

<b>Modalidade de Curso</b>	Bacharelado
<b>Modalidade de Oferta</b>	Presencial
<b>Turno de oferta</b>	único, podendo ser matutino, vespertino ou noturno
<b>Número de Vagas Anual</b>	100
<b>Número de Turmas</b>	1 por período letivo (2 ao ano)
<b>Duração Mínima</b>	5 anos

TABELA 4: Condições Objetivas de Oferta do curso de Direito da UFJF-GV.

<sup>72</sup> BRASIL. Resolução n. 5, cit.

<sup>73</sup> CABRAL NETO. Apresentação. Cit., p. 11-12.





## 2 ESTRUTURA DO CURSO

### 2.1 Conteúdos curriculares e regime acadêmico de oferta

Os conteúdos estabelecidos nos incisos I, II e III no art. 5º da DCN, que devem ser cursados de forma obrigatória pelas e pelos discentes do curso, são distribuídos por quatro eixos de formação que priorizam a interdisciplinaridade, a formação humanística e a integração entre aspectos teóricos e práticos do conhecimento.

#### 2.1.1 Eixo de Formação Geral

O eixo de formação geral privilegia conhecimentos de várias áreas distintas que permitem a formação interdisciplinar e humanística da discente e do discente, desenvolvendo habilidades e competências para a resolução de problemas de forma mais abrangente e não apenas dogmática.

<b>EIXO DE FORMAÇÃO GERAL: DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS</b>	
1.	Filosofia (60h)
2.	Filosofia do Direito (60h)
3.	Ciência Política (60h)
4.	Sociologia (60h)
5.	Antropologia (60h)
6.	Metodologia (60h)
7.	Elaboração de projeto de Pesquisa (30h)
8.	Economia Política (60h)
9.	Introdução ao Estudo do Direito (60h)
10.	Teorias do Direito e Hermenêutica Jurídica (60h)

**TABELA 5:** Disciplinas obrigatórias do Eixo de Formação Geral do curso de Direito da UFJF-GV.

#### 2.1.2 Eixo de Formação Jurídica Geral

O eixo de formação jurídica geral privilegia o desenvolvimento do conhecimento dogmático integrado com os conhecimentos interdisciplinares e habilidades e competências desenvolvidas no percurso de formação fundamental (eixo de formação geral).

Os conteúdos obrigatórios deste eixo são contemplados pelas seguintes disciplinas obrigatórias:

<b>EIXO DE FORMAÇÃO JURÍDICA GERAL: DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS</b>
--

1.	Estatuto Jurídico da Pessoa (60h)
2.	Bens, Coisas e Propriedade (60h)
3.	Teoria das Relações e dos Negócios Jurídicos (60h)
4.	Teorias e meios de abordagem do conflito no Direito (60h)
5.	Teoria Geral do Processo Civil (60h)
6.	Fundamentos do Direito Empresarial (60h)
7.	Trabalho, Segurança Social e Cidadania (60h)
8.	Criminologia (60h)
9.	Teoria do crime (60h)
10.	Teoria da pena (60h)
11.	Teoria da Constituição (60h)
12.	Direitos e Garantias Fundamentais (60h)
13.	Organização Constitucional do Estado (60h)
14.	Direito, Desenvolvimento e Inovação (60h)
15.	Teoria do Direito Administrativo (60h)
16.	Orçamento Público e Tributação (60h)
17.	Teoria do Direito Internacional e das Relações Internacionais (30h)
18.	Teoria Geral do Processo Penal (60h)

**TABELA 6:** Disciplinas obrigatórias que compõem o ciclo de formação jurídica geral do curso de Direito da UFJF-GV.

### 2.1.3 Eixo de Formação Jurídica Especializada

O Eixo de Formação Jurídica Especializada será composto por disciplinas eletivas previstas neste Projeto Político Pedagógico e ofertadas periodicamente, além de disciplinas optativas. Os discentes deverão cursar, pelo menos, 1.140 horas neste eixo, facultada a dedução de até 240 horas em disciplinas optativas, sendo possível a combinação de disciplinas inseridas em percursos distintos, de modo que serão as/os próprias/os discentes os responsáveis pela composição dos respectivos percursos de formação.

#### **EIXO DE FORMAÇÃO JURÍDICA ESPECIALIZADA – DISCIPLINAS ELETIVAS**

1.	Sociologia do Direito (60h)
2.	Teoria Geral dos Contratos (60h)
3.	Direito das Obrigações (60h)
4.	Responsabilidade Civil (60h)
5.	Direito de Família (60h)
6.	Direitos Reais (60h)
7.	Direito das Sucessões (60h)
8.	Processo de Conhecimento (60h)
9.	Processos nos Tribunais (60h)
10.	Execução Civil (60h)
11.	Processo Coletivo (60h)
12.	Tutela Provisória e Tutelas Diferenciadas (60h)
13.	Trabalho e Regulação (60h)
14.	Relações Coletivas de Trabalho (60h)
15.	Conflitos Trabalhistas (60h)
16.	Empresa e Direitos Humanos (60h)
17.	Direito Societário (60h)
18.	Direito da Empresa em Crise (60h)
19.	Crimes contra a pessoa e contra a dignidade sexual (60h)
20.	Crimes contra o patrimônio, política de drogas e crime organizado (60h)

21.	Execução Penal (60h)
22.	Direito penal econômico (60h)
23.	Investigação preliminar, cautelares e provas (60h)
24.	Procedimentos processuais penais e fase recursal (60h)
25.	Direitos Humanos e Perspectivas Interseccionais (60h)
26.	Direito Internacional Público (60h)
27.	Direito Internacional Privado (30h)
28.	Direito Migratório (60h)
29.	Direito da Criança e do Adolescente (60h)
30.	Processo Constitucional (60h)
31.	Estudos de Direito Administrativo (60h)
32.	Direito Administrativo Especial (60h)
33.	Direito Ambiental (60h)
34.	Direito Urbanístico (60h)
35.	Direito Econômico (60h)
36.	Tributos em espécie (60h)
37.	Direito Financeiro (60h)

**TABELA 7:** Disciplinas eletivas que compõem o ciclo de formação jurídica especializada do curso de Direito da UFJF-GV

### 2.1.4 Eixo de Formação Prático-Profissional

O Eixo de Formação Prático-Profissional privilegia a resolução de problemas reais e o desenvolvimento de habilidades e competências envolvendo conhecimentos do Eixo de Formação Geral, do Eixo de Formação Jurídica Geral e do Eixo de Formação Jurídica Especializada. Entre as atividades e os componentes curriculares obrigatórios deste eixo, estão: Trabalho de Conclusão Curso, Estágio Obrigatório, Atividades Complementares de Graduação, Atividades de Extensão Universitária e disciplinas de Prática Simulada.

O **Trabalho de Conclusão de Curso** é vinculado a disciplina obrigatória com carga-horária de 60 horas e tem seu regime definido pelo Colegiado de Curso.

O **Estágio Obrigatório** é, também, vinculado a disciplinas que, em seu conjunto, perfazem a carga-horária de 300 horas.

**Atividades Complementares de Graduação** visam a formação complementar das discentes e dos discentes, conforme previsto no Regulamento Acadêmico de Graduação e Resolução do Colegiado/Departamento de Direito. São necessárias no mínimo 200 horas em Atividades Complementares de Graduação para integralização do currículo.

As **Atividades de Extensão Universitária** devem compreender, no mínimo, 338 horas e serão regulamentadas por instrumentos próprios da Universidade e do Curso de Direito.

Por fim, o Eixo conta com uma carga-horária atribuída a duas disciplinas de **Prática Simulada**, cada qual com, no mínimo, 30 horas.

1.	Prática simulada I (30h)
2.	Prática simulada II (30h)
3.	Estágio Obrigatório I (60h)
4.	Estágio Obrigatório II (60h)
5.	Estágio Obrigatório III (60h)
6.	Estágio Obrigatório IV (60h)
7.	Estágio Obrigatório V (60h)
8.	Trabalho de Conclusão de Curso (60h)

**TABELA 8:** Disciplinas obrigatórias que compõem o ciclo de formação prático-profissional do curso de Direito da UFJF-GV.

### 2.1.5 Distribuição da Carga Horária do Curso: Resumo

A carga horária mínima exigida para integralização do curso totaliza 3.760 horas e é dividida em:

<b>1</b>	<b>Formação Geral e Formação Jurídica Geral</b>	Eixo de formação Geral: 10 disciplinas obrigatórias – 570 horas.	<b>1.620 horas</b>
		Eixo de formação Jurídica Geral: 18 disciplinas obrigatórias – 1.050 horas.	
<b>2</b>	<b>Formação Jurídica Especializada: disciplinas eletivas e optativas</b>	1140 horas, das quais no máximo 240 podem corresponder a disciplinas optativas.	<b>1.140 horas</b>
<b>3</b>	<b>Formação Prático-Profissional</b>	Prática Simulada – 60 horas.	<b>1.000 horas</b>
		Trabalho de Conclusão de Curso – 60 horas.	
		ACG (Atividades Complementares de Graduação/Atividades de Flexibilização Curricular) – 200 horas.	
		Estágio Obrigatório – 300 horas.	
Atividades de Extensão Universitária – 380 horas.			
<b>Carga Horária Total do Curso</b>			<b>3.760 horas</b>

**TABELA 9:** Atividades que integram o currículo do curso de Direito da UFJF-GV e as respectivas horas previstas à integralização.

### 2.1.6 Regime acadêmico de oferta

As disciplinas são ofertadas em períodos letivos, conforme previsto pela UFJF, com carga horária padrão de 60h ou 30h, salvo exceções previstas nas normativas institucionais.

Não são estabelecidos pré-requisitos para que uma disciplina possa ser cursada, corroborando a ideia de flexibilização curricular. Não obstante, é possível o aconselhamento junto a Coordenação de Curso, órgão ou docente designado, sobre uma ordem de conclusão de disciplinas a ser seguida.

As disciplinas para integralização do curso são divididas em três tipos: obrigatórias, eletivas e optativas.

Obrigatórias são as 28 disciplinas necessárias para a integralização do curso, devendo ser cursadas por todas e todos discentes.

Quanto às disciplinas eletivas, elencadas neste Projeto, prevê-se a carga horária total, ficando a critério das e dos discentes, a escolha sobre quais e quando cursar.

As disciplinas eletivas são ofertadas pelo Departamento com regularidade, dentro de periodicidade definida pelo Colegiado de Curso. Na definição dessa periodicidade, o Colegiado de Curso deve viabilizar o planejamento das alunas e dos alunos a cursarem as disciplinas mais afeitas à sua formação.

As discentes e os discentes poderão destinar até 240h da carga horária reservada a disciplinas eletivas para disciplinas optativas ofertadas pelo próprio Departamento de Direito da UFJF-GV ou por qualquer outro Curso/Departamento da UFJF.

Não há hierarquia entre as três categorias de disciplinas, devendo a organização departamental viabilizar o oferecimento de todas. Não obstante, em razão da metodologia utilizada e de outros aspectos pedagógicos, o número de vagas oferecidas em cada turma das disciplinas eletivas e optativas poderá ser reduzido ou ampliado a partir de manifestação da Coordenação, da docente ou do docente da disciplina.

O Colegiado de Curso deverá apresentar para o Departamento proposta de grade ideal que permita ao discente ou à discente integralizar o curso em 10 períodos letivos, viabilizando o oferecimento regular das disciplinas eletivas.

#### *2.1.7 Conteúdos curriculares*

Os conteúdos curriculares serão dispostos em disciplinas e tratados de maneira transversal, promovendo a interdisciplinaridade, conforme o disposto no PPC e nos respectivos planos de ensino.

Tendo em vista o perfil de curso flexível, idealizado pelos membros do departamento de Direito da UFJF-GV, os conteúdos mínimos são distribuídos em disciplinas obrigatórias.

A distribuição daqueles conteúdos entre as disciplinas obrigatórias se dá a partir do critério da base teórica fundamental das respectivas áreas de conhecimento. Assim, as disciplinas obrigatórias são aquelas com maior densidade teórica, de conteúdo e profundidade essenciais à compreensão das bases técnicas e profissionais de determinado ramo do direito.

Salienta-se que conteúdos relacionados às questões de ética, direitos humanos, diversidade, raça e gênero são considerados conteúdos transversais obrigatórios, presentes nas discussões de todas as disciplinas do curso, assim também é a condição das atividades práticas, que se distribuem, tanto quanto possível, entre todas as disciplinas obrigatórias do curso. Nada obsta, contudo, que disciplinas específicas para abordagem desses conteúdos e à prática sejam ofertadas pelas docentes e pelos docentes em disciplinas eletivas e optativas.

Os assuntos e questões locais/regionais são abordados em várias disciplinas, de forma integrada com o curso e conteúdos curriculares, sendo delineados nas ementas das disciplinas que integram este PPC.

Paralelamente às compreensões essenciais do ramo reservadas às disciplinas obrigatórias, ofertam-se disciplinas eletivas que abarcam conteúdos técnicos essenciais em cada ramo do direito destacado pela legislação relativa aos cursos de direito.

As disciplinas eletivas são escolhidas livremente pelas discentes e pelos discentes, que devem cumprir o mínimo de horas dessas disciplinas para integralizar o curso, conforme previsto neste PPC. A valorização da escolha pelas discentes ou pelos discentes volta-se à formação e ao desenvolvimento pessoal e profissional, atendendo de forma mais adequada às peculiaridades e necessidades individuais.

São ainda oferecidas disciplinas optativas não previstas neste PPC, com temas em aberto, cujo objetivo é a atualização e aprofundamento de conteúdos selecionados pelas docentes e pelos docentes de cada área, de modo a garantir o constante movimento de inovação do curso. Além das disciplinas optativas ofertadas pelo departamento, serão ainda registradas como disciplinas optativas, aquelas ofertadas por outros cursos da UFJF, que complementem a formação jurídica.

## **2.2 Integralização, Duração e Carga horária do curso**

### *2.2.1 Atividades Complementares de Graduação*

As Atividades Complementares de Graduação (ACGs) consistem em modalidade de flexibilização curricular obrigatória que contribuam à formação do perfil da graduanda e do graduando. Devem possibilitar à discente e ao discente o reconhecimento e a escolha de conteúdos, habilidades e competências, obtidas dentro ou fora do ambiente acadêmico, que estimulem atividades culturais, transdisciplinares e inovadoras, respeitadas as normas institucionais do curso.

Dessa maneira, busca-se incentivar a construção de competências e vocações a partir de um espaço de decisão mais livre. Em vez de um rigoroso esquema de conformação institucional, as ACGs oportunizam à discente e ao discente o envolvimento em atividades diversas, inclusive das já especificamente contempladas na estrutura curricular.

Para tanto, deverão ser cumpridas 200 horas a título de ACGs.

Cabe ao Colegiado de Curso, em normativa própria, em consonância com o Regulamento Acadêmico de Graduação da UFJF, fixar rol de atividades a serem contabilizadas, bem como a carga horária máxima respectiva, sob a preocupação de estimular a realização de diferentes atividades.



Atividades de extensão e estágio não obrigatório poderão ser computadas como ACGs, a critério do Colegiado de Curso, estabelecendo-lhes os limites de carga horária.

### *2.2.2 Atividades Curriculares de Extensão*

Segundo diretrizes do Ministério da Educação, os cursos de graduação no país devem ter no mínimo 10% de sua carga horária destinada a atividades curriculares de extensão (ACE). No curso de Direito da UFJF-GV, serão destinadas 380 horas a tais atividades como componente curricular obrigatório.

A UFJF optou por um modelo de inserção dessas atividades de modo a promover a conexão entre discentes, docentes e técnicos administrativos de diferentes cursos. Privilegia-se a construção coletiva de conhecimentos e práticas a partir da interação entre as diversas áreas abrangidas pela universidade, de modo transversal e ao longo de toda a trajetória da aluna e do aluno em seu respectivo curso de formação.

A respeito da regulamentação das ACE, cabe ao Colegiado de Curso, em normativa própria, fixar previsão das atividades a serem contabilizadas, bem como as cargas horárias mínima e máxima respectivas, a partir das cinco modalidades de ACE regulamentadas institucionalmente: programas; projetos; cursos e oficinas; eventos; e prestações de serviço.

Para fins de equivalência a essas cinco modalidades, o Colegiado de Curso poderá prever a contabilização de horas relacionadas a disciplinas extensionistas, entendidas como atividades acadêmicas de extensão, com conteúdo programático composto por objetivos e resultados esperados, metodologia e avaliação próprias à atividade extensionista, colocados em plano específico, a serem desenvolvidas em um período letivo, de acordo com a quantidade de horas propostas. Tais disciplinas serão oferecidas regularmente, sob caráter de optativa, devendo vincular-se, conforme determinação institucional, a um programa ou projeto previamente aprovado pela Pró-Reitoria de Extensão (Proex), serem avaliadas previamente pela CAEX, registradas em Plano Departamental e encaminhadas para registro junto à Proex a cada novo oferecimento.

Ainda como estratégia, para fins de equivalência às atividades extensionistas, poderá o Colegiado reconhecer horas de ACE aos programas especiais com interface extensionista, compreendidos como conjunto de atividades acadêmicas de caráter teórico-prático, com intervenção junto à comunidade externa, desenvolvido por meio dos programas de graduação que envolvem um processo de formação integral (Monitoria, desde que relacionada à disciplina com caráter extensionista, Programa ou Grupo de Educação Tutorial, Programa de

Iniciação à Docência, Programas de Iniciação Artística, Programas de Iniciação Científica, Programas de Inovação, desde que em atividades especificamente extensionistas), propiciando uma compreensão abrangente e aprofundada de sua área de estudos.

É também de competência do Colegiado de Curso criar e definir a organização institucional da Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão (CAEX) e o seu regimento respectivo. À CAEX, cabe a análise da oferta das atividades extensionistas, bem como o percurso discente na integralização das ACE. Tal comissão será composta por docentes do Departamento de Direito da UFJF-GV.

### *2.2.3 Prática Jurídica*

A prática jurídica é componente curricular obrigatório dirigida à formação prático-profissional da aluna e do aluno, sendo composta por atividades simuladas (prática simulada) e atividades de prática real – estágios obrigatórios e não obrigatórios.

As atividades de prática simulada são destinadas a introduzir as competências necessárias para o desempenho de atividades típicas das carreiras jurídicas, como a conciliação e mediação de conflitos, estruturação de pareceres e contratos, redação de peças processuais e são desenvolvidas tanto em disciplinas obrigatórias, quanto eletivas e optativas, independentemente da alocação das disciplinas em eixo de formação técnica ou geral, de modo que, mesmo disciplinas propedêuticas poderão prever atividades de prática simulada em seus planos de curso, garantindo assim a integração entre teoria e prática.

Não obstante a integração transversal da prática às disciplinas teóricas, as discentes e os discentes deverão cursar, pelo menos, duas disciplinas dedicadas exclusivamente à prática jurídica simulada, a sua escolha.

As atividades de prática real consistem na realização de estágios no âmbito do Núcleo de Práticas Jurídicas, ou de instituições públicas ou privadas conveniadas, oportunizando à aluna e ao aluno, a aplicação de seus conhecimentos teóricos e de prática simulada, a situações reais. Para fins de integralização do curso, a discente e o discente devem realizar 300 horas dessa modalidade de prática, sob o regime da Universidade e matrícula nas disciplinas de estágio obrigatório.

O Núcleo de Práticas Jurídicas oferece atendimento jurídico à comunidade e abriga as atividades de estágio no âmbito do próprio Departamento de Direito sob orientação de professores a este vinculados.

Compete ao Colegiado de Curso aprovar normas sobre a organização e competência do NPJ, que é composto pelo Escritório Escola de Direito e por Núcleos Especializados, cada qual coordenado por um/a docente efetiva/o do Departamento de Direito. A supervisão do NPJ é exercida por docente nomeada/o pelo Departamento de Direito.

Para que a universidade possa ampliar seu espaço de oferta de estágios obrigatórios, podem ser firmados convênios e parcerias com sindicatos, outras associações e organizações não governamentais que possuam estrutura física adequada para abrigar as alunas e os alunos do curso, conferindo a eles a oportunidade de lidar com demandas tanto individuais, quanto coletivas, de natureza consultiva, contenciosa ou de solução consensual de conflitos, resguardada, em qualquer caso, a obrigatoriedade de que a orientação e responsabilidade pelas atividades do aluno permaneçam com docente do NPJ, de modo que a universidade permaneça sendo a parte concedente do estágio. Por esse esquema, é possível que o curso desenvolva projetos transversais, inclusive formulados sob os parâmetros da extensão universitária, que garantam à aluna e ao aluno o aprendizado técnico e o aprimoramento de sua consciência cidadã.

Braço da Coordenação de Curso, a Comissão Orientadora de Estágio (COE) é composta, no mínimo, por uma/a representante da Coordenação de Curso e, pelo menos, mais dois docentes efetivos do Departamento. A esses docentes, competirá a orientação dos estágios realizados fora do NPJ. A principal competência do órgão é orientar e solucionar questões referentes às relações de estágio, tanto obrigatório, quanto não obrigatório. Outras competências do órgão podem ser definidas por norma aprovada pelo Colegiado de curso. Diferentemente do estágio obrigatório, o estágio não-obrigatório poderá ser desenvolvido de forma presencial ou remota, conforme regulamentação da COE e do Colegiado de Curso, e conta com orientação por docente da universidade e supervisão de profissional vinculado à parte concedente do estágio, instituição pública ou privada com a qual a universidade possua convênio de estágio. As docentes e os docentes que orientam as atividades de estágio não obrigatório podem ser professores efetivos ou temporários, membros do NPJ. Os encargos de orientação são atribuídos pela chefia de departamento enquanto a distribuição das orientações propriamente ditas será realizada pela Comissão Orientadora de Estágio - COE.

A critério da COE, e com fundamento em norma aprovada pelo Colegiado de Curso, horas dedicadas a atividades de iniciação científica, monitoria e extensão poderão ser registradas como de estágio obrigatório.

Além de uma oportunidade adicional de aprendizado prático, as horas acumuladas pelos alunos e pelas alunas em atividades de estágio não obrigatório podem ser contabilizadas como atividades complementares de graduação (ACG), observados os critérios e limites estabelecidos pelas normas sobre flexibilização curricular.

#### *2.2.4 Trabalho de Conclusão de Curso*

O Trabalho de Curso (TCC) é componente da formação prático-profissional da aluna e do aluno, consistindo na realização de pesquisa e elaboração de relatório sob orientação de docente vinculado ao curso e defendido perante uma banca avaliadora. A essa atividade é atribuída a carga horária de 60 horas para o desenvolvimento da pesquisa, redação do relatório e submissão a uma banca avaliadora.

Os requisitos, forma de construção e apresentação do trabalho, a coorientação e condições da defesa, que poderá ser de forma e remota, bem como a composição da banca avaliadora são definidos por norma aprovada pelo Colegiado de curso.

### 3 PROCEDIMENTOS DE APRENDIZAGEM

#### 3.1 Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem

Conforme disposição do Capítulo IV do Regulamento Acadêmico de Graduação da UFJF, a nota final para aprovação da discente e do discente deve ser igual ou superior a 60% (sessenta por cento) da nota máxima das atividades previstas no plano de curso, observada a frequência discente igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento)<sup>74</sup>.

A nota final atribuída a cada disciplina ou conjunto de atividades acadêmicas curriculares varia de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, podendo ser por soma dos pontos cumulativos ou média ponderada ou média aritmética, resultante de, no mínimo, 3 (três) avaliações parciais, aplicadas no período letivo, sendo que nenhuma delas pode ultrapassar 40% (quarenta por cento) da nota máxima.

As atividades avaliativas praticadas pelo Curso são variadas, ultrapassando a forma tradicional de provas discursivas. Assim, o Curso respeita a liberdade de cada docente no controle de frequência e na definição do sistema de avaliação e das espécies avaliativas.

O Curso estimula metodologias de avaliação diferenciadas e adaptadas aos eixos pedagógicos de ensino, pesquisa e extensão, bem como às perspectivas de formação geral, técnico-jurídica e prático-profissional.

Nas diferentes disciplinas obrigatórias, eletivas e optativas, objetiva-se a diversidade de métodos e atividades avaliativas para a verificação do conhecimento, das habilidades e competências desejadas. Nesse sentido, estimula-se a adoção de instrumentos que favoreçam a postura ativa e participante das discentes e dos discentes, através da atuação investigativa, compreendendo-os como agentes construtores do conhecimento. Dentre as metodologias estimuladas com esse viés, podem ser exemplificadas seminário, debate, estudo de caso, julgamentos simulados, *role-playing*, *problem-based learning* (PBL), entre outras.

Estimula-se, ainda, a utilização de instrumentos que fomentem o trabalho dialógico e colaborativo, e o desenvolvimento dos potenciais investigativos e inovadores, como a redação em coautoria de artigos científicos e pareceres, estudos dirigidos sobre casos reais e simulados, e produção de recursos multimídias.

Sob a diretriz de indissociabilidade entre teoria e prática, busca-se a capacitação da discente e do discente para as habilidades e competências necessárias para a compreensão da

---

<sup>74</sup> Disponível em: <https://www2.ufjf.br/prograd/institucional/legislacao/>.

composição complexa e multifacetada do fenômeno jurídico manifestada em dado caso concreto, seja hipotético ou real, em práticas reais e simuladas, e, conseqüentemente, para a adequada aplicação do Direito.

Os procedimentos de avaliação partem, portanto, de concepção ampla do processo de ensino e aprendizagem em Direito, ultrapassando a mera acumulação progressiva de informações, comumente limitada à reprodução de conceitos doutrinários, dispositivos dogmáticos e de práticas jurídicas executadas como serviço exclusivamente técnico e acrítico.

Nas atividades complementares de ensino, pesquisa e extensão, as avaliações se baseiam em relatórios parciais e totais das atividades desenvolvidas e da produção acadêmica para fins de publicação, como artigos científicos e de opinião.

Portanto, os procedimentos de ensino e aprendizagem adotados pelo Curso em todas as suas atividades de ensino, pesquisa e extensão baseiam-se na promoção do desenvolvimento de uma autonomia teórica responsável pelas discentes e pelos discentes, por considerar insatisfatórias as tradicionais abordagens limitadas à mera capacitação para a memorização e reprodução casuística e acrítica de entendimentos doutrinários, enunciados normativos e decisões judiciais, negligenciando a graduanda e o graduando como sujeitos construtores do conhecimento jurídico.

Cumprе ressaltar que o Curso atenta para as eventuais necessidades de discentes de nivelamento para que possam obter o melhor retorno possível em seu processo de ambientação ao currículo. Nesse ponto, os conteúdos programáticos das disciplinas, especialmente, das propedêuticas, componentes do eixo de formação geral, objetivam proporcionar o gradual aprofundamento e direcionamento do estudo sistemático do Direito, abarcando desenvolvimentos doutrinários, jurídico-positivos e jurisprudenciais, a fim de que o contato discente com conteúdos e aplicações mais complexas seja facilitado pelo suporte propedêutico adequado.

A abrangente base propedêutica da grade curricular, além da oferta de disciplinas eletivas e optativas e de projetos de monitoria, constitui importante mecanismo para a inserção das discentes e dos discentes no tratamento acadêmico do conhecimento jurídico. Assim, o nivelamento decorre das perspectivas filosófica, sociológica, histórica, antropológica e política possibilitada pelo próprio Curso, permitindo às graduandas e aos graduandos o progressivo desenvolvimento autônomo e responsável de reflexões crítico-construtivas sobre o Direito e seu papel no contexto social contemporâneo, brasileiro e internacional.

Ademais, ainda como mecanismo de nivelamento, todas as docentes e todos os docentes oferecem, necessariamente, horário de atendimento extraclasse pré-fixado por período, para cada turma sob seu encargo, o que proporciona mais um espaço de atendimento individual a discentes, para maior acolhimento à vida acadêmica.

### **3.2 Formas de realização de interdisciplinaridade**

O Curso adota uma perspectiva heterogênea quanto à organização do conteúdo programático em suas diferentes disciplinas. Em parte das disciplinas obrigatórias, valoriza-se a articulação entre os diferentes conteúdos programáticos, a fim de promover a formação ampla e a visão integral dos fenômenos social e jurídico, indo além da segmentação do conhecimento em disciplinas estanques. De outro lado, há disciplinas obrigatórias que seguem a tradicional estrutura dos cursos jurídicos nacionais, com a adoção de temas e divisões já consolidados no Direito brasileiro.

A divisão em disciplinas obrigatórias, eletivas e optativas possibilita o aprofundamento da graduanda e do graduando em temas e problemáticas diversas. As eletivas permitem a formação mais abrangente e detalhada na área, ramo ou tema do Direito de interesse da discente e do discente, bem como a capacitação para a análise reflexiva do contexto social e para a operacionalização dos institutos jurídicos na sociedade brasileira contemporânea. As optativas, de conteúdo aberto, favorecem abordagens mais específicas sobre assuntos contemporâneos diversos, relevantes e atuais, comumente não contemplados por disciplinas tradicionais. Frise-se, ainda, que as disciplinas optativas promovem a integração da graduação com a pesquisa científica em Direito, na medida em que possibilitam às docentes e aos docentes apresentarem conteúdos programáticos resultantes das pesquisas que tenham desenvolvido ou estejam desenvolvendo, o que tende a representar importante diferencial para a reflexividade e atualização da formação discente.

As disciplinas e conteúdos programáticos dos ciclos de formação geral, técnico-jurídica e prático-profissional devem ser compreendidas a partir da indissociabilidade entre teoria e prática, isto é, entre a análise teórica e a aplicação prática, a fim de capacitar para reconstrução crítica, tanto de teorias, quanto de práticas institucionais e profissionais tradicionalmente adotadas e reproduzidas de forma irrefletida. Busca-se, assim, possibilitar a especificação da formação de acordo as afinidades e interesses da graduanda e do graduando, sem prescindir da capacitação para uma compreensão reflexiva e global do Direito.

A tipologia das disciplinas do Curso promove a aproximação e a articulação entre diferentes conteúdos programáticos, e entre as atividades de ensino e pesquisa, num todo coordenado, em que abordagens diversas dialoguem e colaborem na construção de compreensões mais abrangentes do fenômeno jurídico.

### **3.3 Transversalidade**

O Curso prima pelo tratamento transversal dos temas dos Direitos Humanos, das Relações Étnico-Raciais, Questões de Gênero, Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Educação Ambiental, e Tecnologia, a fim de desenvolver na discente e no discente, capacidade crítica frente às dinâmicas sociais e conscientização para os valores da cidadania, igualdade e solidariedade. Assim, o contato da graduanda e do graduando com tais temas não se restringe não à tradicional disciplinaridade, mas perpassa os diferentes conteúdos programáticos, a fim de capacitar para a compreensão de suas repercussões sobre todas as práticas jurídicas.

Nesse sentido, a transversalidade dos temas referidos manifesta-se em uma dúplici perspectiva.

Primeiramente, pela conformação dos planos de ensino das disciplinas a partir de seu necessário tratamento. Exemplificativamente, as demandas de educação ambiental, de gênero e em direitos humanos<sup>75</sup> conformam destacadamente as disciplinas do eixo de formação geral, bem como se encontram inseridas no conteúdo de diversas disciplinas obrigatórias e eletivas. Assim, ressalta-se que os apontados temas constituem elementos norteadores dos conteúdos programáticos das diversas disciplinas do Curso, de forma transversal, indo, portanto, além da tradicional segmentação da disciplinaridade.

Em uma segunda perspectiva, a pesquisa e a extensão completam e reforçam o tratamento transversal dos temas apontados. Os grupos e projetos de pesquisa ampliam as possibilidades de tratamento interdisciplinar e transversal desses temas, a partir de problematizações e aprofundamentos analíticos empreendidos, por exemplo, em projetos de iniciação científica. Em outra frente de atuação, através dos programas, projetos e eventos de extensão, a educação para esses temas é praticada pelas discentes e pelos discentes e levada à população assistida, direcionando, portanto, a interação entre o Curso e a comunidade externa à UFJF.

---

<sup>75</sup> Conforme Resolução CNE/CP nº 1/2012, que estabelece as diretrizes curriculares nacionais para a educação em direitos humanos. BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de de maio de 2012. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001\\_12.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf).



O mesmo tratamento curricular e nas atividades de pesquisa e extensão é dispensado aos demais temas transversais, como a educação ambiental<sup>76</sup>, com especial atenção aos processos de construção individual e coletiva de valores, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências direcionadas à proteção do meio ambiente e à promoção do desenvolvimento sustentável, e como as relações étnico-raciais<sup>77</sup>, contribuindo para a correção das distorções históricas na compreensão das culturas indígenas, africanas e afro-brasileiras.

Os conteúdos programáticos das diferentes disciplinas atentam, ainda, para as relações sociais locais transfronteiriças, com destaque para a promoção de contato com temas e abordagens teórico-práticas inovadoras, possibilitada pela característica do Curso de associação entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido, pode ser destacada a abertura temática franqueada pelas disciplinas optativas que permitem a maior adaptação da formação discente a conteúdos programáticos diferenciados e às mais atuais discussões acadêmicas internacionais sobre os referidos temas. A permanente atualização do currículo formativo é ainda potencializada pela forte vocação do Curso para a pesquisa acadêmico-científica, destacando-se o oferecimento de grupos e projetos de pesquisa, que não apenas promovem o contato das discentes e dos discentes com o conhecimento jurídico inovador, como integram elas e eles na produção desse conhecimento.

Assim, o Curso empreende abordagens e estratégias que buscam capacitar as discentes e os discentes para a contextualização sociopolítica da ciência jurídica, e de suas relações com as demais ciências sociais e humanas, para a compreensão mais integral do conhecimento.

Os conteúdos programáticos das diferentes disciplinas objetivam atender à preocupação didática e formativa com os problemas sociais que historicamente conformam a sociedade brasileira e regional, capacitando as profissionais e os profissionais do Direito para a compreensão crítica do próprio cotidiano em que se inserem, bem como para a atuação transformadora dessa realidade.

### **3.4 Incentivo à Pesquisa e à Extensão**

---

<sup>76</sup> Conforme Resolução CNE/CP nº 2/2012, que estabelece as diretrizes curriculares nacionais para a educação em direitos humanos. BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002\\_12.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002_12.pdf).

<sup>77</sup> Conforme Resolução MEC/CNE/CP nº 01/2004, que institui diretrizes curriculares nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004. Disponível em: [http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/cne\\_resolucao\\_1\\_170604.pdf](http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/cne_resolucao_1_170604.pdf).

O Curso apresenta corpo docente com ampla maioria de doutores, que coordenam ou participam de grupos de pesquisa registrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e/ou coordenam projetos de pesquisa registrados na UFJF, resultando em contribuições teóricas, participações em eventos, palestras e publicações que têm, progressivamente, colaborado para a inserção do Curso e do *Campus* de Governador Valadares no cenário acadêmico nacional.

Para além dos projetos de pesquisa e de iniciação científica, que integram as discentes e os discentes na produção crítica de conhecimento jurídico de ponta, podem ser destacados como vias de incentivo à pesquisa a realização permanente de eventos, como Mostras, Seminários e Colóquios, como o Seminário de Iniciação Científica (SEMIC) realizado anualmente pela UFJF, a fim de publicizar as pesquisas científicas em andamento e os resultados alcançados.

O Curso conta com o suporte da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFJF (PROPP) para a gestão eficiente da pesquisa, visando a maximizar recursos humanos, materiais e financeiros a fim de ampliar a produção científica e potencializar sua aplicabilidade e inserção na sociedade.

No mesmo sentido, o Curso conta com o apoio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) na gestão das políticas de incentivo às atividades de extensão.

Através das citadas pró-reitorias, a UFJF têm assegurado apoio técnico e financeiro a diversas atividades de pesquisa e extensão conduzidas pelas docentes e pelos docentes do Curso de Direito, por exemplo, com políticas de registro, certificação de participações docentes e discentes e concessão de bolsas, importantes para incentivar a dedicação prolongada de discentes à produção do conhecimento científico, com a pesquisa, e de atendimento à sociedade, com a extensão, bem como aos projetos de interface entre esses eixos da atuação universitária.

Portanto, o incentivo à pesquisa e à extensão consta neste Projeto Pedagógico como indissociável continuidade e complementação das atividades de ensino, integrando as discentes e os discentes na produção contextualizada e de vanguarda do conhecimento jurídico. Nesse sentido, importa destacar que o Curso incentiva a participação de discentes nas atividades de pesquisa e extensão através de sua exigência para o perfazimento de carga horária mínima de Atividades Complementares de Graduação (ACG). Dessa forma, as discentes e os discentes são incentivados a participar em atividades dos três eixos do ensino superior, enquanto requisito para a conclusão da graduação.

Assim, o Curso adota a compreensão da articulação entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, na medida em que os conteúdos programáticos das disciplinas se relacionam aos temas desenvolvidos em projetos de pesquisa e de extensão, todos tidos como necessários para a mais completa formação da graduanda e do graduando em Direito.

### **3.5 Incentivo à Inovação**

O Curso busca estimular o desenvolvimento de conteúdos e práticas inovadoras, aprofundando a reflexão sobre o fenômeno jurídico para além da mera reprodução dos referenciais tradicionais e consagrados, bem como incentiva a utilização de novas tecnologias a fim de potencializar o processo de conhecimento, tanto no intercâmbio de informações, quando na difusão das produções e ações resultantes das pesquisas científicas realizadas no âmbito do Curso de Direito por docentes e discentes.

A variedade de procedimentos e atividades avaliativas, como o recurso a produções audiovisuais, promovem o desenvolvimento de novas habilidades e competências comunicacionais, mediadas pelas novas tecnologias de produção e difusão do conhecimento.

Especificamente no âmbito das atividades do NPJ, as discentes e os discentes podem ter contato direto com o Processo Judicial Eletrônico (PJe) e seus sistemas operacionais, capacitando-os para a utilização dos espaços e estratégias virtuais que tendem a avançar como nova vertente de expressão e operacionalização das práticas institucionais jurídicas no Brasil. As discentes e os discentes são capacitados para operacionalização dessas novas ferramentas tecnológicas e para a avaliação crítica de suas potencialidades e limitações.

A inovação no âmbito do Curso pode ser beneficiada pela Política de Inovação da UFJF<sup>78</sup>, enquanto política institucional que especifica as diretrizes constantes na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a chamada Lei de Inovação, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, através, por exemplo, da operacionalização de parcerias com instituições públicas e privadas, com as alterações trazidas pela Lei nº 13.243/16, conhecida como o Novo Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil.

---

<sup>78</sup> Regulamentada, basicamente, pelas Portarias nºs 571/2019-UFJF, 120/2019-UFJF e 841/2020-UFJF. Ademais, encontram-se no Conselho Superior três minutas de resolução já em processo de deliberação.

Assim, as bases, legislativa federal, e normativa da UFJF possibilitam o desenvolvimento de experiências de inovação metodológica, de pesquisa e publicação, às quais se integra o projeto pedagógico do Curso de construção de excelência acadêmica.

Por certo, em se tratando de inovação no âmbito universitário, a pesquisa figura como primordial elemento da proposta de inovação do Curso, especialmente em relação à produção de conhecimento, como parte de uma cultura institucional de valorização da pesquisa científica em Direito, e como política de inserção da UFJF e do *Campus* avançado de Governador Valadares no processo nacional e internacional de inovação do conhecimento jurídico, objetivo subsidiado pelo perfil do corpo docente destacadamente dedicado à pesquisa.

### **3.6 Mobilidade Nacional e Internacional**

#### *3.6.1 Estratégias de Internacionalização*

No processo de internacionalização, o Curso conta com o suporte da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da UFJF (*International Office*), encarregada de fortalecer as relações acadêmico-científicas com outras instituições de ensino e pesquisa no exterior, através da criação de projetos, programas, estabelecimento de convênios e redes que possam viabilizar parcerias e cooperação internacionais, além da criação e implantação de uma política linguística que possibilite e facilite o processo de internacionalização. A DRI apoia os cursos da UFJF na celebração de convênios com universidades e entidades estrangeiras, e gerencia a mobilidade de estudantes e servidores nas modalidades *Outgoing* (saída) e *Incoming* (entrada).

Nesse sentido, podem ser destacadas iniciativas diversas, como os mais de cem acordos internacionais e bilaterais ativos celebrados pela UFJF com instituições estrangeiras; o Fórum de Internacionalização, instituído como espaço específico para a discussão das metas e políticas de internacionalização da Universidade; os permanentes programas para o ensino de idiomas, essenciais para a viabilidade da internacionalização; e a realização periódica do *Global July*, com formato pioneiro no Brasil, que, inspirado nos cursos de verão oferecidos pela Universidade de Cambridge e desenvolvido com apoio estadunidense, possibilita às discentes e aos discentes da UFJF a experiência de internacionalização em sua própria instituição, com cursos ministrados em outros idiomas, em colaboração com professoras,

professores e estudantes estrangeiras e estrangeiros, além de estimular parcerias e trabalhos em conjunto entre as pessoas participantes.

A UFJF conta com um oficial e detalhado Plano Institucional de Internacionalização<sup>79</sup>, destinado à promoção da internacionalização dos Cursos, atividades e produções da Universidade, que enfatiza a associação da pesquisa com a inovação, unindo a ciência básica à pesquisa e desenvolvimento (P&D), e realizando, por meio de projetos de investigação e redes temáticas, a captação de recursos externos, e atraindo multiplicidade de parceiros nacionais e internacionais.

Assim, afere-se que os órgãos e programas listados não representam iniciativas ocasionais, mas manifestam permanente e articulada política institucional de internacionalização da UFJF, oferecendo consistente suporte para a expansão do processo de internacionalização do Curso de Direito, já em curso, como pode ser identificado pelo histórico de participação de docentes no *Global July* e de discentes em intercâmbio em universidades estrangeiras, participantes dos programas de mobilidade discente internacional da UFJF.

### 3.6.2 Mobilidade nacional

Em relação à mobilidade nacional de discentes, o Curso é beneficiado pelas possibilidades oferecidas pelo Programa de Mobilidade Acadêmica<sup>80</sup>, instituído pelo convênio firmado entre as IFES e a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES, com a participação de mais de setenta IFES brasileiras, dentre elas, a UFJF.

Com esse programa interinstitucional, o Curso possui suporte logístico para integrar suas discentes e seus discentes na política universitária de mútua cooperação científica entre as IFES brasileiras, contribuindo, ainda, para o processo colaborativo de intercâmbio de saberes, pesquisas e produções, bem como para a inserção de docentes e discentes no cenário acadêmico nacional, algo essencial, sobretudo, para um *campus* avançado.

A mobilidade acadêmica conta ainda com programa de bolsas próprio, o Programa Institucional de Bolsas de Mobilidade Acadêmica da Universidade Federal de Juiz de Fora, que objetiva proporcionar às discentes e aos discentes, suporte financeiro que auxilie na

---

<sup>79</sup> Disponível em: <https://www2.ufjf.br/internationaloffice/projetos/forum-de-internacionalizacao/>.

<sup>80</sup> Disponível em: <https://www2.ufjf.br/coordprograd/mobilidade-academica/instituicoes-conveniadas/>.

utilização das possibilidades institucionais de ampliação de seus conhecimentos através de vivências em outras IFES, contribuindo, assim, para o aprimoramento da cooperação entre discentes das IFES conveniadas.

### **3.7 Apoio às discentes e aos discentes**

Em relação ao apoio às discentes e aos discentes, o Curso conta com o suporte da Pró-Reitoria de Apoio Estudantil (PROAE), setor permanente com a atribuição para a formulação, implantação, gestão e acompanhamento de políticas de assistência estudantil, e especificamente dedicado ao atendimento de demandas socioeconômicas do corpo discente, buscando assegurar a efetivação das possibilidades de democratização da permanência na ensino superior, bem como de demandas psicopedagógicas, para o acolhimento especializado das singularidades e diversidades de alunas e alunos. Dentre os programas permanentes oferecidos pela Pró-Reitoria, destacam-se o Plantão Social, o Plantão Psicológico, Apoio Pedagógico e a concessão de Bolsas e Auxílios.

A UFJF possui setor de Serviço Social, aberto a qualquer discente, independentemente de renda mínima. No atendimento social, é oferecido acolhimento individualizado e sigiloso das dificuldades apresentadas para a permanência na graduação, por questões financeiras, familiares, de convivência e/ou adaptação à vida universitária ou local, entre outros fatores que podem dificultar o bom desempenho acadêmico.

O Serviço de Psicologia da PROAE é aberto a todas as discentes e a todos os discentes da UFJF, nas modalidades de atendimento individual e grupal. Com o atendimento individual, oportunizam-se acolhimento e escuta qualificada para a reflexão sobre a vida acadêmica e seus desafios, e sobre questões emocionais diversas que podem ocorrer durante a formação discente. O Plantão Psicológico constitui serviço específico que oferece pronto atendimento, com rápida resposta e acolhimento às demandas discentes, no momento do seu surgimento, inclusive, em caráter emergencial, em caso de necessidade. O Curso conta com o apoio de uma psicóloga e um psicólogo alocados para o *campus* de Governador Valadares.

O Apoio Pedagógico da UFJF-GV oferece às discentes e aos discentes do Curso atendimento a todas e todos que apresentem dificuldades no processo de ensino-aprendizagem ou mesmo que desejem melhorar seu desempenho acadêmico, por meio de dinâmicas dialógicas e reflexivas em atenção especializada e individualizada às experiências e expectativas relatadas. O serviço realiza, ainda, periodicamente, oficinas pedagógicas, a fim

de oportunizar ao corpo discente do *campus* GV um espaço de reflexão, intercâmbio de saberes e experiências sobre métodos e práticas de estudo.

A UFJF oferece, também, amplo e permanente programa de concessão de Bolsas e Auxílios, com oferta, em fluxo contínuo, de aporte financeiro para discentes que estejam com matrícula em algum de seus cursos de graduação presencial, que não tenha concluído nenhuma graduação, e possuam renda bruta mensal *per capita* de até 1.5 salários-mínimos.

O Regulamento Acadêmico de Graduação prevê, em seu art. 57 e seguintes, como mecanismo institucional de apoio a discentes, o instituto do Tratamento Excepcional, concedido conforme recomendação médica, que permite a graduanda ou graduando possa afastar-se, integral ou parcialmente, das atividades acadêmicas para o melhor restabelecimento de suas condições clínicas, sem prejuízo para a continuidade de sua graduação.

Quanto à acessibilidade para pessoas com deficiência, o Curso conta com o apoio institucional do Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI/UFJF), órgão vinculado à Diretoria de Ações Afirmativas, à PROGRAD e à PROAE, com objetivo de construir e implementar políticas de ações afirmativas para pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Altas Habilidades e Superdotação no âmbito dos cursos de graduação e pós-graduação da UFJF. Os cursos do campus de Governador Valadares contam, ainda, com o suporte e acompanhamento do Grupo de Trabalho sobre Acessibilidade da Universidade Federal de Juiz de Fora – campus Governador Valadares (GT Acessibilidade UFJF-GV), formado por técnicos-administrativos em educação (TAEs), docentes e discentes da UFJF-GV e destinado a estudantes com deficiência, mobilidade reduzida, transtornos do neurodesenvolvimento (transtornos globais do desenvolvimento) e altas habilidades/superdotação.

O Curso de Direito oferece permanentemente o Programa de Apoio ao Recém-Formado (PARF)<sup>81</sup>, com 5 vagas por período letivo, que tem como objetivo principal proporcionar para egressas e egressos orientação técnica no desempenho das práticas jurídicas durante os primeiros anos da sua iniciação profissional, por meio da atuação no Núcleo de Prática Jurídica, tanto no Escritório-Escola, quando no Núcleo de Mediação, quando são possibilitados os recursos de infraestrutura e orientação docente para a inserção da graduada e do graduado na experiência do exercício profissional do Direito.

---

<sup>81</sup> BRASIL. Colegiado do Curso de Direito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares. Resolução nº 3, de 22 de agosto de 2018. Disponível em: <https://www.ufjf.br/direitogv/institucional/o-curso/collegiado/resolucoes-do-colegiado/>.

O apoio discente demandará diálogo permanente com as alunas e os alunos do Curso, seja diretamente, seja através da representação estudantil, a qual tem assento nos órgãos internos institucionais, em conformidade com o art. 56 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (da Lei nº 9.304/96) e o art. 56 do Regimento Geral da UFJF.

Atualmente, a representação estudantil, sem excluir outras possibilidades de organização, conta com a atuação do Centro Acadêmico dos Discente de Direito (CADD), cujas atividades estão ligadas à própria construção e viabilização do curso desde 2012.

Afere-se, portanto, que os citados órgãos, programas e ações universitárias compõem uma consolidada rede de acolhimento, defesa e promoção dos direitos estudantis, e um canal institucional de comunicação com o corpo discente.



## **4 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E DO CURSO**

A normativa federal determina que as instituições de ensino superior devem adotar formas específicas e alternativas de autoavaliação que, centradas em aspectos considerados fundamentais para a identificação do perfil do formando, envolvam toda a comunidade acadêmica.

Com o intuito de garantir seu permanente aprimoramento, o curso é submetido a avaliações periódicas e complementares pela comunidade acadêmica, pela comissão própria de avaliação da universidade, pelos instrumentos externos disponibilizados pelo governo federal e, quando autorizado, por outras entidades internas ou externas.

O ponto de partida das avaliações institucionais e de curso, são as diretrizes propostas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES/MEC), somadas a indicadores definidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, à análise dos projetos pedagógicos dos cursos (PPCs), do projeto de desenvolvimento institucional (PDI) da universidade, informações do censo e cadastros da instituição, dentre outras fontes eventualmente levantadas pelos órgãos externos e internos de avaliação.

### **4.1 Avaliação interna**

A Universidade Federal de Juiz de Fora conta com uma Diretoria de Avaliação Institucional (Diavi) vinculada à Reitoria da Universidade, cujas principais atribuições são fornecer suporte aos cursos nos procedimentos de avaliação externa realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e propor ações relacionadas à autoavaliação da instituição e seus cursos.

As avaliações internas na UFJF são conduzidas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), e, no caso específico do campus de Governador Valadares, por sua comissão setorial (CSPA-GV).

Essas avaliações que, no campus de Governador Valadares, são realizadas pela Comissão Setorial Própria de Avaliação, partem de instrumentos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional, tais como questionários aplicados a todos os segmentos da UFJF (Questionário de Avaliação da CPA) e avaliações aplicadas a todos os professores e estudantes da UFJF (Avaliação das Atividades Acadêmicas) dirigidas a aferir se as estratégias utilizadas estão conduzindo o aluno a atingir o perfil do formando proposto pelo curso.

Essa estrutura básica, no entanto, deve ser complementada por cada curso. Considerando que os relatórios da OCDE têm concluído pela insuficiência dos métodos de avaliação utilizados pelo governo federal, as diretrizes institucionais devem ser complementadas por medidas de aferição do grau de excelência do curso e pela elaboração de estratégias de aprimoramento contínuo, desenvolvidas internamente.

Para tanto, o Núcleo Docente Estruturante, ou outra estrutura criada pelo Colegiado de curso com essa finalidade específica, e a Coordenação do curso, buscarão meios de conduzir o curso ao patamar de excelência, procurando conhecer boas práticas de outras instituições e mantendo diálogo permanente com estudantes e com a Comissão Setorial Própria de Avaliação a fim de desenvolver sistemas internos mais sólidos e adaptados à realidade institucional e local, que permitam o desenvolvimento de estratégias específicas, dinâmicas e circunstancialmente mais adequadas tanto à avaliação, quanto ao aperfeiçoamento do curso.

## **4.2 Avaliação externa**

A avaliação externa do curso é feita pelos órgãos e sistemas disponibilizados pelo governo federal. Atualmente, esse trabalho é desempenhado via Sistema Nacional de Avaliação Superior (Sinaes/INEP), que conjuga três instrumentos: a avaliação das instituições, a avaliação do curso e a avaliação dos estudantes via Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE).

Avaliação das instituições – realizada por uma comissão indicada pelo INEP, consiste na análise de relatórios apresentados pelas instituições de ensino superior e visitas in loco.

Avaliação do Curso - abrange a análise da organização didático-pedagógica do curso, do perfil do corpo docente e das instalações físicas

Avaliação dos estudantes – feita por meio da aplicação de exames a alunos ingressantes e concluintes do curso e visa a verificação do proveito dos concluintes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos, e ainda a aferição de suas competências e habilidades necessárias ao desempenho adequado na vida profissional, além de aferir se os estudantes estão atualizados em diversos temas concernentes à realidade nacional e mundial.

Com vistas ao contínuo aprimoramento em direção à excelência no ensino, pesquisa e extensão, o curso pode ainda utilizar de outros meios de avaliação externa, desde que autorizado pelos órgãos competentes.



## ANEXO I – GRADE IDEAL

1º Período	Filosofia Ciência Política Economia Política Antropologia Metodologia Introdução ao Estudo do Direito
2º Período	Filosofia do Direito Teorias do Direito e Hermenêutica Sociologia Estatuto jurídico da pessoa Teoria da Constituição
3º Período	Bens, coisas e propriedade Criminologia Direitos e garantias fundamentais Teorias e meios de abordagem do conflito no Direito Direito, desenvolvimento e inovação Teoria do Direito Internacional e das relações internacionais
4º Período	Teoria das Relações e dos negócios jurídicos Teoria do crime Organização constitucional do Estado Teoria geral do processo Trabalho, segurança social e cidadania
5º Período	Teoria da Pena Teoria geral do Processo Penal Teoria do Direito Administrativo Teoria do Direito Empresarial Orçamento Público e Tributação Elaboração de projeto de pesquisa

## **ANEXO II – DISCIPLINAS**

**EIXO DE FORMAÇÃO GERAL**

**(10 disciplinas)**

**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

<b>NOME DA DISCIPLINA</b> Filosofia	<b>CÓDIGO</b>
<p><b>EMENTA</b> Surgimento da Filosofia Ocidental. O pensamento clássico, medieval e moderno na Filosofia. Concepções e abordagem da Justiça. Concepção de normas e Estado e sua relação com a sociedade. Direito e liberdade. Ética e moral. Teorias éticas. Problemas éticos contemporâneos. Ética e as diferentes dimensões das relações humanas.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Filosofia: Origem, conceito e objeto               <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 O que é Filosofia</li> <li>1.2 Objetos de estudo da Filosofia</li> <li>1.3 Surgimento da Filosofia Ocidental: Pré-Socráticos</li> </ol> </li> <li>2. Desenvolvimento da Filosofia               <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Sócrates e os Sofistas</li> <li>2.2 Platão: Polis, República e as Leis</li> <li>2.3 Aristóteles: Concepção de Justiça, equidade</li> <li>2.4 Período Helenístico - Estoicismo e Epicurismo: igualdade</li> </ol> </li> <li>3. Período Medieval               <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Agostinho: vontade, liberdade e livre-arbítrio</li> <li>3.2 Tomás de Aquino: direito, razão e fé</li> </ol> </li> <li>4. Modernidade               <ol style="list-style-type: none"> <li>4.1 Renascimento, Absolutismo e Iluminismo</li> <li>4.2 Contratualismo: Thomas Hobbes, John Locke e Jean-Jacque Rousseau</li> <li>4.3 Emergência e fundamentação do Estado Nacional</li> <li>4.4 Subjetividade e autonomia do cidadão</li> </ol> </li> <li>5. Ética e Moral               <ol style="list-style-type: none"> <li>5.1 Definição</li> <li>5.2 Valores</li> </ol> </li> <li>6. Teorias éticas               <ol style="list-style-type: none"> <li>6.1 Universalistas e Historicistas</li> <li>6.2 Deontológicas e Teleológicas</li> </ol> </li> <li>7. Problemas éticos contemporâneos               <ol style="list-style-type: none"> <li>7.1 Liberdade</li> <li>7.2 Igualdade</li> <li>7.3 Responsabilidade</li> <li>7.4 Segurança</li> </ol> </li> <li>8. Ética e dimensões humanas               <ol style="list-style-type: none"> <li>8.1 Pesquisa</li> <li>8.2 Ensino</li> <li>8.3 Profissão: Estatuto da OAB e Código de Ética da OAB – Outros códigos de ética</li> </ol> </li> </ol>	

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. São Paulo: Ática, 2012.

COMPARATO, Fábio Konder. Ética: direito, moral e religião no mundo moderno. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

REALE, Giovanni. ANTISERI, Dario. História da Filosofia. São Paulo: Paulus, 2011.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

AGOSTINHO. A Cidade de Deus. Petrópolis: Vozes, 2012.

ARISTÓTELES. Ethica Nicomachea. São Paulo: Odysseus, 2008.

HOBBS, Thomas. Leviatã. São Paulo: Martin Claret, 2012.

PLATÃO. A República de Platão. São Paulo: Perspectiva, 2006.

WEFFORT, Francisco C. Os Clássicos da Política. Vol. 1. São Paulo: Ática, 2006.

**01** Às coordenações respectivas:

Aprovado em reunião de  
Departamento em / /

Chefe de Departamento



**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

NOME DA DISCIPLINA	CÓDIGO
Filosofia do Direito	
<p><b>EMENTA</b> Filosofia do Direito. Direito contemporâneo e liberdade. Sujeito e Estado Moderno. Normatividade. Positivismo. Realismo. Pragmatismo. Axiologia. Pluralismo e Multiculturalismo. Novas tecnologias e Direito. Teorias e temas contemporâneos sobre o Direito.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1. Filosofia do Direito. Direito contemporâneo, Liberdade, Sujeito e Estado Moderno</b></p> <p>1.1 Conceito e contextualização 1.2 Racionalismo e Empirismo 1.3 Kant: moralidade e liberdade 1.4 Hegel: fundamentação do Direito e do Estado</p> <p><b>2. Normatividade, Positivismo e Realismo</b></p> <p>2.1 Interrelação entre Direito e Normatividade 2.2 Normativismo de Hans Kelsen 2.3 Positivismo Jurídico de Herbert Hart 2.4 Realismo Jurídico</p> <p><b>3. Pragmatismo e Axiologia</b></p> <p>3.1 Valores e consequências na aplicação do Direito 3.2 Pragmatismo Jurídico 3.3 Teoria Tridimensional do Direito de Reale</p> <p><b>4. Pluralismo e Multiculturalismo Jurídico</b></p> <p>4.1 Teoria da Justiça de John Rawls 4.2 Multiculturalismo em Charles Taylor 4.3 Discussões sobre o Pluralismo Jurídico – Ordenamentos Jurídicos 4.4 Aplicação do Direito e “banalidade do mal” em Hannah Arendt</p> <p><b>5. Teorias e temas contemporâneos sobre o Direito.</b></p> <p>5.1 Princípios em Ronald Dworkin 5.2 Reconhecimento e Direitos em Nancy Fraser e Axel Honneth 5.3 Outros temas contemporâneos</p> <p><b>6. Novas Tecnologias e Direito</b></p> <p>6.1 Inteligência artificial e aplicação do Direito 6.2 Processos e procedimentos eletrônicos e Teoria da Justiça 6.3 Novas tecnologias</p>	

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ARENDR, Hannah. **Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal**. São Paulo: Companhia das Letras: 1999.

DWORKIN, Ronald. **Levando Direitos a sério**. 3a edição. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

GUSTIN, Miracy B. S. **Das necessidades humanas aos direitos: ensaio de sociologia e filosofia do direito**. 2.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BOBBIO, Norberto. **Dicionário de Política**. 13a edição. Brasília: Editora UnB, 2007.  
\_\_\_\_\_ **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

FRASER, Nancy. **Justiça Interrompida: reflexões críticas sobre a condição “pós-socialista”**. Tradução Ana Cláudia Lopes, Nathalie Bressiani. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2002.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia: entre facticidade e validade**. Tradução Flávio Beno Siebeneichler. 2a edição. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2010.

KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

MASCARO, Alysson Leandro. **Filosofia do Direito**. 9a edição. Barueri: Atlas, 2021.

RADBRUCH, Gustav. **Filosofia do Direito**. 2a edição. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

REALE, Giovanni. ANTISERI, Dario. **História da Filosofia**. São Paulo: Paulus, 2011.

REALE, Miguel . **Filosofia do Direito**. São Paulo: Saraiva, 2002.

**01** Às coordenações respectivas:

Aprovado em reunião de  
Departamento em     /     /

Chefe de Departamento

**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

<b>NOME DA DISCIPLINA</b>	<b>CÓDIGO</b>
Ciência Política	
<p><b>EMENTA</b></p> <p>História das ideias políticas: Autoras e tradições modernas do pensamento político; Movimentos sociais: a organização da luta política e processos de democratização; Instituições políticas: sistema político e representação.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1. História das ideias políticas: Autoras e tradições modernas do pensamento político</b></p> <p>1.1 As bases clássicas do pensamento político 1.2 Nicolau Maquiavel e o realismo político 1.3 Thomas Hobbes e o problema da soberania 1.4 John Locke, direitos naturais e o governo limitado 1.5 Jean-Jacques Rousseau e Mary Wollstonecraft, democracia e soberania popular 1.6 Karl Marx, direitos humanos e emancipação 1.7 Max Weber e a interpretação da emergência do Estado e da burocracia na modernidade</p> <p><b>2. Os movimentos sociais e o processo de democratização: antiescravismo, movimento de mulheres, e a luta pela ampliação do sufrágio</b></p> <p>2.1 Movimentos antitráfico e antiescravistas nos séculos XVIII e XIX 2.2 Movimentos de mulheres e feminismo 2.3 Movimentos sufragistas e os limites da democracia eleitoral</p> <p><b>3. Democracia e representação</b></p> <p>3.1 Teorias da representação política 3.2 Democracia e participação política</p> <p><b>4. As formas institucionais da democracia na contemporaneidade</b></p> <p>4.1 Modelos majoritário e consensual de democracia 4.2 Democracia e cidadania, a experiência das social-democracias</p>	

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

LIJPHART, Arend. *Modelos de democracia: desempenho e padrões de governo em 36 países*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

PATEMAN, Carole. *Participação e teoria democrática*. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

WEFFORT, Francisco. *Os Clássicos da Política*. 14a. ed. São Paulo: Ática, 2006.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

AVELAR, Lúcia; CINTRA, Antônio Octávio (Org.). *Sistema político brasileiro: uma introdução*. Rio de Janeiro : São Paulo: Fundação Konrad-Adenauer ; Fundação Editora da UNESP, 2004.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do welfare state. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, n. 24, p. 85–116, set. 1991.

LIMONGI, Fernando; FIGUEIREDO, Argelina. Bases institucionais do presidencialismo de coalizão. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, n. 44, p. 81–106, 1998.

PATEMAN, Carole. *O contrato sexual*. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

SKINNER, Quentin. *As fundações do pensamento político moderno*. Tradução Renato Janine Ribeiro; Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

WEBER, Max. *Escritos Políticos*. Edição: 1 ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014.

<b>01</b>	<b>Às coordenações respectivas:</b>	
	Aprovado em reunião de Departamento em    /    /	Chefe de Departamento

**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

<p><b>NOME DA DISCIPLINA</b> Sociologia</p>	<p><b>CÓDIGO</b> CSO004GV</p>
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Conceitos básicos e importância da análise sociológica: sociedade, comunidade, grupos, sociabilidade, solidariedade, socialidade; cultura, socialização. História da Sociologia e sua institucionalização como ciência e disciplina. Autoras e autores clássicos da Sociologia: Auguste Comte, Harriet Martineau, Flora Tristan, Karl Marx, Alexis de Tocqueville, Émile Durkheim, Marianne Weber, Max Weber e Georg Simmel.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1. Conceito de Sociologia e a importância da análise sociológica</b></p> <p>1.1 Conceito de Sociologia 1.2 O papel da(o) socióloga(o) 1.3 Método sociológico</p> <p><b>2. Conceitos básicos para análise sociológica</b></p> <p>2.1 Sociedade, comunidade, grupos, sociabilidade, solidariedade, socialidade 2.2 Cultura, socialização, interação social, papel social, identidade, comportamento social; mudança social, hábitos, rotinas 2.3 Institucionalização; reificação, legitimação 2.4 Instituições sociais, organizações sociais 2.5 Alternância social, ressocialização, familiaridade, estranhamento, naturalização e desnaturalização</p> <p><b>3. História da Sociologia e sua institucionalização como ciência e disciplina</b></p> <p>3.1 A formação do cânone sociológico. 3.2 Escolas de pensamento e correntes teóricas. 3.3 Da <i>Ciência da Sociedade</i> à <i>Sociologia</i>: os séculos XVIII e XIX. 3.4 Autoras e autores clássicos da Sociologia: Auguste Comte, Harriet Martineau, Flora Tristan, Karl Marx, Alexis de Tocqueville, Beatrice Potter Webb, Émile Durkheim, Marianne Weber, Max Weber e Georg Simmel.</p>	

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ALCÂNTARA, Fernanda H. C.. **Os clássicos no cotidiano**. São Paulo: Editora Arte e Ciência, 2007.

GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. São Paulo: Artmed, 2007.

MARTINEAU, Harriet. **Como observar: morais e costumes**. Governador Valadares: Editora Fernanda H. C. Alcântara, 2021.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ADORNO, Theodor. **Introdução à Sociologia**. São Paulo, UNESP, 2008.

ARON, Raymond. **As Etapas do Pensamento Sociológico**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

BARBOSA, Maria Ligia de O.; OLIVEIRA, Márcia Gardênia de; QUINTANEIRO, Tania. **Um toque de clássicos: Durkheim, Marx e Weber**. 3. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

BERGER, Peter. **Perspectivas sociológicas: uma visão humanística**. 24. Petrópolis: Vozes, 2002.

BOUDON, Raymond. **A Sociologia como ciência**. Petrópolis: Editora Vozes, 2016.

BOUDON, Raymond (dir.). **Tratado de Sociologia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1995.

BOURDIEU, Pierre. **Questões de Sociologia**. Petrópolis: Editora Vozes, 2019.

ELIAS, Norbert. **Introdução à Sociologia**. Lisboa: Edições 70, 2008.

**01** Às coordenações respectivas:

Aprovado em reunião de  
Departamento em     /     /

Chefe de Departamento

**PLANO DE ENSINO**

<b>NOME DA DISCIPLINA</b> Antropologia – 60 horas	<b>CÓDIGO</b>
<p><b>EMENTA</b> Conceito de Antropologia. Natureza pluriparadigmática da pesquisa antropológica. Matrizes culturais e antropológicas. Questões em Antropologia Jurídica. Pesquisa em metodologia em Antropologia.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1. Conceito de Antropologia</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>1.1 Cultura como invenção e aprendizado</li> <li>1.2 O encontro com o radicalmente outro</li> <li>1.3 Ver, ouvir e escutar</li> <li>1.4 O que é antropologia social?</li> </ul> <p><b>2. Natureza pluriparadigmática da pesquisa antropológica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>2.1 Antropologia funcional, estrutural e interpretativa</li> <li>2.2 O ofício da prática antropológica</li> <li>2.3 Mito, símbolo e ritual</li> </ul> <p><b>3. Matrizes culturais e antropológicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>3.1 História e cultura afro-brasileira e africana</li> <li>3.2 Antropologia e povos tradicionais</li> <li>3.3 Antropologia urbana e das sociedades “complexas”</li> </ul> <p><b>4. Questões em Antropologia Jurídica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>4.1 Sociedade contra o Estado</li> <li>4.2 Arqueologia da Violência</li> <li>4.3 Direito e saber local</li> <li>4.4 Antropologia, direito e questões de gênero</li> </ul> <p><b>5. Pesquisa e metodologia em Antropologia</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>5.1 Enfoques, unidades de análise e técnicas em pesquisa antropológica</li> <li>5.2 Pesquisa quantitativa</li> <li>5.3 Pesquisa qualitativa</li> </ul>	
<p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>CLASTRES, Pierre. <b>Sociedade contra o Estado</b>. São Paulo: Cosac Naify, 2012.</p> <p>FELDMAN-BIANCO, Bela (org.). <b>Antropologia das sociedades contemporâneas:métodos</b>. São Paulo: Unesp, 2010.</p> <p>GEERTZ, Clifford. <b>A Interpretação das Culturas</b>. Rio de Janeiro: LTC, 2012.</p> <p>WAGNER, Roy. <b>A invenção da cultura</b>. São Paulo: Cosac Naify, 2012.</p>	

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ECO, Umberto. **Estrutura ausente: introdução à pesquisa semiológica**. São Paulo: Perspectiva, 2012.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Preconceito e discriminação**. São Paulo: FUSP; Ed. 34, 2004.

DaMATTA, Roberto. **Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia  
dodilema brasileiro**. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

DAIBERT JR., Robert; SIMÕES, Bárbara (orgs.). **Escrituras de Deus e do Diabo:  
ensaios de religião, história e literatura**. Juiz de Fora: UFJF, 2012.

HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das  
Letras, 2012.

MONTESQUIEU, Baron de. **O espírito das leis**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

01

Às coordenações respectivas:

Aprovado em reunião de Departamento

em        /        /

Chefe de Departamento



PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV

NOME DA DISCIPLINA	CÓDIGO
<p>Metodologia</p> <p><b>EMENTA</b></p> <p>Epistemologia. As divisões e especializações da Ciência. Fundamentos: natureza humana, limites do conhecimento e a relação entre sujeito e objeto. Senso Comum e Conhecimento Científico: a crítica da produção científica; escopo e contribuições. Decisões preliminares: o problema de Pesquisa e o "recorte" a ser estudado, o "como?" e a definição do(s) método(s). Valores do trabalho científico. Valores políticos: objetividade, neutralidade e garantia metodológica. Valores "éticos": comitês de ética; registro, publicidade e verificabilidade das ações e dos resultados. Valores do trabalho de extensão. O público atendido como agente ativo e de transformação. Distinção em face da prestação de serviços. Publicidade e replicabilidade das ações. Segurança da ciência brasileira: proteção dos dados; autoria, coautoria e plágio; normas de citação. Métodos da pesquisa científica. Tratamento dos dados: descrição, análise e interpretação. Métodos Quantitativos e representações matemáticas e gráficas nas ciências humanas e sociais. Métodos qualitativos nas ciências humanas e sociais. Métodos Mistos.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1. Epistemologia</b></p> <p>1.1. As divisões e especializações da Ciência.</p> <p>1.2. Fundamentos: natureza humana, limites do conhecimento e a relação entre sujeito e objeto.</p> <p>1.3. Senso Comum e Conhecimento Científico: a crítica da produção científica; escopo e contribuições.</p> <p><b>2. Decisões preliminares: o problema de Pesquisa e o "recorte" a ser estudado, o "como?" e a definição do(s) método(s).</b></p> <p><b>3. Valores do trabalho científico.</b></p> <p>3.1. Valores políticos: objetividade, neutralidade e garantia metodológica.</p> <p>3.2. Valores "éticos": comitês de ética; registro, publicidade e verificabilidade das ações e dos resultados.</p> <p><b>4. Valores do trabalho de extensão.</b></p> <p>4.1. O público atendido como agente ativo e de transformação.</p> <p>4.2. Distinção em face da prestação de serviços.</p> <p>4.3. Publicidade e replicabilidade das ações.</p> <p><b>5. Segurança da ciência brasileira: proteção dos dados; autoria, coautoria e plágio; normas de citação.</b></p> <p><b>6. Métodos da pesquisa científica.</b></p> <p><b>7. Tratamento dos dados: descrição, análise e interpretação.</b></p>	

8. Métodos Quantitativos e representações matemáticas e gráficas nas ciências humanas esociais.

DEPARTAMENTO DE DIREITO

9. Métodos qualitativos nas ciências humanas e sociais.

10. Métodos Mistos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CHALMERS, Alan Francis. *O que é ciência afinal?*. São Paulo: Brasiliense, 1993.

MACHADO, Maíra Rocha. *Pesquisar empiricamente o Direito*. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017.

PAULA, João Antonio De. A extensão universitária: história, conceito e propostas. *Interfaces -Revista de Extensão da UFMG*, v. 1, n. 1, p. 5–23, 2013.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 10520. . Informação e documentação – Citações em documentos – Apresentação. , 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 6023. . Informação e documentação — Referências — Elaboração. , 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 14724. . Informação e documentação — Trabalhos acadêmicos — Apresentação. , 2011.

FOLSCHEID, Dominique; WUNENBURGER, Jean-Jacques. *Metodologia filosófica*. 4ª edição ed. [S.l.]: WMF Martins Fontes - POD, 2013.

NICOLAU, Jairo. Breve roteiro para redação de um projeto de pesquisa. *Revista Estudos Políticos*, v. 4, n. 7, p. 345–353, 2013.

**01** Às coordenações respectivas:

Aprovado em reunião de  
Departamento em / /

Chefe de Departamento

PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV

NOME DA DISCIPLINA	CÓDIGO
Elaboração de projeto de pesquisa	
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Elaboração de Projeto de Pesquisa: o que se busca conhecer; o recorte do tema; como explorar o tema; a situação-problema identificada; o modelo de análise; a coleta de dados. Estrutura de Projeto de Pesquisa: título; introdução; revisão bibliográfica; procedimentos metodológicos; bibliografia. Construção orientada da proposta de projeto de pesquisa para o trabalho de conclusão de curso: o papel do orientador; a importância do cronograma; as etapas para a construção do projeto de pesquisa; fontes de pesquisa, bancos de dados e referências: formas de citação, direitos autorais e plágio. Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e artigos científicos: diferenças e semelhanças; escopo e finalidade; relatório de pesquisa; análise e interpretação de dados.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li><b>1. Elaboração de Projeto de Pesquisa: o que se busca conhecer; o recorte do tema; como explorar o tema; a situação-problema identificada; o modelo de análise; a coleta de dados.</b></li> <li><b>2. Estrutura de Projeto de Pesquisa: título; introdução; revisão bibliográfica; procedimentos metodológicos; bibliografia.</b></li> <li><b>3. Construção orientada da proposta de projeto de pesquisa para o trabalho de conclusão de curso: o papel do orientador; a importância do cronograma; as etapas para a construção do projeto de pesquisa; fontes de pesquisa, bancos de dados e referências: formas de citação, direitos autorais e plágio.</b></li> <li><b>4. Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e artigos científicos: diferenças e semelhanças; escopo e finalidade; relatório de pesquisa; análise e interpretação de dados.</b></li> </ol>	

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 14724. Informação e documentação — Trabalhos acadêmicos — Apresentação. , 2011.

FOLSCHEID, Dominique; WUNENBURGER, Jean-Jacques. *Metodologia filosófica*. WMF Martins Fontes - POD, 2013.

NICOLAU, Jairo. Breve roteiro para redação de um projeto de pesquisa. *Revista Estudos Políticos*, v. 4, n. 7, p. 345–353, 2013.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 10520. . Informação e documentação – Citações em documentos – Apresentação. , 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 6023. . Informação e documentação — Referências — Elaboração. , 2018.

**01**

**Às coordenações respectivas:**

Aprovado em reunião de  
Departamento em / /

Chefe de Departamento

**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

<b>NOME DA DISCIPLINA</b> Economia política	<b>CÓDIGO</b>
<p><b>EMENTA</b>                      Liberalismo como forma política do capitalismo. As modernas tradições econômicas:                      a economia política clássica e neoclássica, marxismo e keynesianismo. (In)consciência e desumanização da atividade produtiva. Conceitos fundamentais de análise econômica, micro e macro. A formação da economia e a dualidade brasileiras.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1. Liberalismo como forma política do capitalismo</b>                      1.1. Karl Polanyi e o conceito de enraizamento da economia                      1.2. O mercado como representação da sociedade capitalista</p> <p><b>2. As modernas tradições econômicas: a economia política clássica e neoclássica, marxismo e keynesianismo</b>                      2.1 Adam Smith e a emergência da economia clássica: a ética da sociedade comercial                      2.2 Thomas Malthus e David Ricardo: a teoria da divisão internacional do trabalho                      2.3 Karl Marx e a crítica economia política: (in)consciência e desumanização da atividade produtiva                      2.4 O pensamento marginalista e o desenraizamento da economia                      2.5 J. M. Keynes na emergência da tradição heterodoxa, o capitalismo e o Estado</p> <p><b>3. Conceitos fundamentais de análise econômica, micro e macro</b>                      3.1 A microeconomia e seus fundamentos                      3.2 A macroeconomia e seus fundamentos</p> <p><b>4. A formação da economia e a dualidade brasileiras</b>                      4.1 A formação econômica do Brasil                      4.2 A análise cepalina e marxista da dualidade brasileira                      4.3 Desenvolvimento econômico no Brasil do século XXI</p>	

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BACKHOUSE, Roger E. *História da economia mundial*. São Paulo: Estação Liberdade, 2007.

FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. São Paulo: Nacional/Publifolha, 2000.

POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens da nossa época*. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BIELSCHOWSKY, Ricardo (Org.). *Cinqüenta anos de pensamento na CEPAL*. Rio de Janeiro: Ed. Record, 2000. v. 1.

FURTADO, Celso. *Criatividade e dependência na civilização industrial*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

MARX, Karl. *Contribuição à crítica da economia política*. 5ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

POLANYI, Karl. *A subsistência do homem e ensaios correlatos*. 1ª edição. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.

ROSANVALLON, Pierre. *O Liberalismo Econômico: história da idéia de mercado*. Bauru: Edusc, 2002.

**01 Às coordenações respectivas:**

Aprovado em reunião de  
Departamento em     /     /

Chefe de Departamento

PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV

NOME DA DISCIPLINA	CÓDIGO
Introdução ao Estudo do Direito	
<b>EMENTA</b>	
Os sentidos do Direito. Manifestações históricas do Direito. A relação entre o Direito e a Moral. Fontes do Direito. Os sistemas jurídicos. Teoria da Norma Jurídica: Vigência, Validade e Eficácia. Teoria do Ordenamento Jurídico: Unidade, Coerência e Completude do Ordenamento Jurídico. Antinomias Jurídicas. Relações jurídicas. Ramificações do Direito.	
<b>PROGRAMA</b>	
<p><b>1. Os sentidos do Direito e as Manifestações históricas do Direito</b></p> <p>1.1 A Ciência do Direito e o Direito perante as Ciências</p> <p>1.2 Manifestações históricas do Direito e a construção do Direito Moderno</p> <p>1.3 Sentidos do Direito: norma, sistema, direito subjetivo, direito objetivo, prática social; prática decisória, concepção de Justiça.</p> <p>1.4 Relações jurídicas: os ramos do Direito e as disciplinas jurídicas</p> <p><b>2. Teoria da Norma Jurídica</b></p> <p>2.1 A relação entre Direito e Moral: a norma jurídica diante de outras normas de comportamento</p> <p>2.2 Validade, Vigência e Eficácia</p> <p>2.3 A norma como proposição: tipos de proposição e o caráter prescritivo da norma jurídica</p> <p>2.4 Classificação das normas jurídicas</p> <p><b>3. Teoria Do Ordenamento Jurídico</b></p> <p>3.1 A ideia de Direito como Ordenamento: o Direito como Sistema</p> <p>3.2 Unidade do Ordenamento Jurídico</p> <p>3.2.1 Fontes normativas: tipos de fontes e configurações históricas de ordenamentos a partir das fontes.</p> <p>3.2.2 O caráter complexo e hierarquizado das fontes.</p> <p>3.3 Coerência do ordenamento jurídico: as antinomias jurídicas e os critérios de solução.</p> <p>3.4 Completude do ordenamento jurídico: tipos de lacuna e mecanismos de integração do Direito</p> <p>3.5 As relações entre os diferentes tipos de sistemas jurídicos</p>	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
BOBBIO, Norberto. <b>Teoria da norma jurídica</b> . 5. ed. São Paulo: Edipro, 2014. 191 p ISBN 9788572838016.	
BOBBIO, Norberto. <b>Teoria do ordenamento jurídico</b> . 2. ed. São Paulo: EDIPRO, 2014. 174 p ISBN 9788572836142.	
FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. <b>Introdução ao estudo do direito</b> . 11. São Paulo Atlas 2019 1 recurso online ISBN 9788597021417.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. <b>Introdução ao estudo do direito: humanismo, democracia e justiça</b> . 3. São Paulo Saraiva Jur 2021 1 recurso online ISBN 9786555597066.	
FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. <b>Teoria da norma jurídica</b> . 5. São Paulo Atlas 2016 1	



recurso online ISBN 9788597008418.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Introdução ao estudo do direito**. 2. Rio de Janeiro Forense 2021 1 recurso online ISBN 9786559640577.

MASCARO, Alysso Leandro Barbate. **Introdução ao estudo do direito**. 8. São Paulo Atlas 2021 1 recurso online ISBN 9786559771363.

01

Às coordenações respectivas:

Aprovado em reunião de  
Departamento em     /     /

Chefe de Departamento



PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV

NOME DA DISCIPLINA	CÓDIGO
Teorias do Direito e Hermenêutica Jurídica	
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Teorias jusnaturalistas sobre o Direito. Teorias positivistas sobre o Direito. Realismo jurídico. Pragmatismo Jurídico. Pós-positivismo. Marxismo e Direito. Hermenêutica Filosófica e Jurídica. Lógica Jurídica. Tópica e Retórica. Teorias da Argumentação Jurídica.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1. Teorias do Direito</b></p> <p>1.1 A ideia de Direito Natural: da antiguidade à modernidade</p> <p>    1.1.1 O jusnaturalismo no século XX</p> <p>1.2 A afirmação do positivismo jurídico</p> <p>    1.2.1 Positivismo ideológico</p> <p>    1.2.2 Positivismo conceitual</p> <p>    1.2.3 Formalismo Jurídico</p> <p>    1.2.4 Positivismo Eclético</p> <p>1.3 Realismo e Pragmatismo Jurídico</p> <p>    1.3.1 A reação realista à concepção normativa de Direito</p> <p>    1.3.2 Crítica pragmática do Direito: análise das consequências na interpretação jurídica</p> <p>1.4 Pós-positivismo</p> <p>    1.4.1 A ideia de Direito como Integridade</p> <p>    1.4.2 Constitucionalismo, Proporcionalidade e Direitos Fundamentais</p> <p>1.5 Marxismo e Direito</p> <p>    1.5.1 A crítica de Marx ao caráter burguês do Direito</p> <p>    1.5.2 A teoria marxista do Direito</p> <p>1.6 Perspectivas críticas do Direito</p> <p>    1.6.1 A escola norte-americana dos Estudos críticos do Direitos</p> <p>    1.6.2 O Direito achado na rua: o papel dos movimentos sociais na construção da norma jurídica</p> <p>    1.6.3 A crítica feminista do Direito e o Feminismo Jurídico</p> <p>    1.6.4 A crítica racial do Direito: pensando juridicamente como um negro</p> <p><b>2. Hermenêutica Jurídica</b></p> <p>2.1 Conceito de hermenêutica</p> <p>2.2 Hermenêutica filosófica: o giro linguístico e seu impacto na Filosofia e na Filosofia do Direito</p> <p>2.3 Hermenêutica jurídica</p> <p>    2.3.1 A hermenêutica dos sistemas jurídicos: os cânones de interpretação e seus limites</p> <p>    2.3.2 A tópica de Viehweg</p> <p>    2.3.3 A nova retórica de Chaim Perelman</p> <p>2.4 Teoria da Argumentação jurídica</p> <p>    2.4.1 O direito como prática interpretativa-argumentativa</p> <p>    2.4.2 Argumentação teórica e argumentação prática</p> <p>    2.4.3 Justificação interna e externa</p>	

2.4.4 Argumentação institucional e argumentação substantiva  
 2.4.5 Teorias da Argumentação: pressupostos e critérios de argumentação.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ALEXY, Robert. Teoria da argumentação jurídica: a teoria do discurso racional como teoria da fundamentação jurídica. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017. 332 p. (Biblioteca forense de direito internacional). ISBN 9788530960971.

GADAMER, Hans-Georg. Verdade e método I: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica. 15. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015. 631 p. ISBN 9788532617873.

GADAMER, Hans-Georg. Verdade e método II: complemento e índice. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. 621 p. (Pensamento humano). ISBN 9788532627100.

MASCARO, Alysso Leandro. Filosofia do Direito. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2018.

MAXIMILIANO, Carlos. Hermenêutica e aplicação do direito. 23. Rio de Janeiro Forense 2021 1 recurso online (Fora de série). ISBN 9786559642151.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BITTAR, Eduardo C. B. Linguagem jurídica semiótica, discurso e direito. 8. São Paulo Saraiva Jur 2022 1 recurso online ISBN 9786553620346.

DWORKIN, Ronald M. O império do direito. Martins Fontes, 1999.

FERRAZ, Carolina Valença, FRANCO, Anielle. Manual jurídico feminista. Grupo Editorial Letramento, Casa do Direito, 2019.

MOREIRA, Adilson José. Pensando como um negro: ensaio de hermenêutica jurídica. Editora Contracorrente, 2019.

PACHUKANIS, Evguiéni B. Teoria geral do direito e marxismo. Boitempo Editorial, 2017.

SOUSA, José Geraldo de. O Direito Achado na Rua: condições sociais e fundamentos teóricos. Revista Direito e Práxis, v. 10, p. 2776-2817, 2019.

**01**
**Às coordenações respectivas:**

Aprovado em reunião de Departamento  
 em / /

Chefe de Departamento

**EIXO DE FORMAÇÃO JURÍDICA GERAL**  
**(18 disciplinas)**

**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

<b>NOME DA DISCIPLINA</b> Estatuto Jurídico da Pessoa	<b>CÓDIGO</b>
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Estudo jurídico e interdisciplinar da pessoa. Distinção entre indivíduo e pessoa. Personalismo jurídico. Sentido técnico-jurídico de pessoa e personalidade civil. Estatuto jurídico do nascituro. Personalidade civil a entes não humanos? Pessoa jurídica: apontamentos iniciais. Capacidade jurídica e incapacidade. Direitos da personalidade, construções identitárias e densificações em estatutos legais. Pessoa e minorias sociais. Interseccionalidade.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Do indivíduo à pessoa.               <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Eixos constitutivos da pessoalidade.                   <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1.1 Autonomia na alteridade.</li> <li>1.1.2 Corpo e interações biotecnológicas.</li> <li>1.1.3 Dignidade pessoal.</li> </ol> </li> <li>1.2 Entre a atribuição e o reconhecimento.                   <ol style="list-style-type: none"> <li>1.2.1 Pessoas humanas, não humanas e pós-humanas.</li> </ol> </li> </ol> </li> <li>2. Personalismo jurídico.</li> <li>3. Sentido técnico-jurídico de pessoa e personalidade civil.               <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Pessoas e coisas.</li> <li>3.2 Início e término da personalidade civil.                   <ol style="list-style-type: none"> <li>3.2.1 Morte civil e invisibilidades sociais.</li> </ol> </li> <li>3.3 Estatuto jurídico do nascituro.</li> <li>3.4 Personalidade civil a entes não humanos?</li> <li>3.5 Pessoa jurídica: apontamentos iniciais.</li> </ol> </li> <li>4. Capacidade de direito e de fato.               <ol style="list-style-type: none"> <li>4.1 Construções identitárias e previsões em estatutos legais.</li> <li>4.2 Insuficiências ao exercício da capacidade de fato.                   <ol style="list-style-type: none"> <li>4.2.1 Vulnerabilidades, exclusões e minorias sociais.</li> <li>4.2.2 Importância da interseccionalidade.</li> </ol> </li> </ol> </li> <li>5. Incapacidade.               <ol style="list-style-type: none"> <li>5.1 Autonomia, vulnerabilidades e proteção.</li> <li>5.2 Incapacidades absoluta e relativa.                   <ol style="list-style-type: none"> <li>5.2.1 Representação e assistência.</li> </ol> </li> <li>5.3 Poder familiar, tutela e curatela.</li> <li>5.4 Criança e adolescente.</li> <li>5.5 Pessoas com deficiência mental.</li> </ol> </li> <li>6. Direitos humanos, direitos fundamentais e direitos da personalidade.               <ol style="list-style-type: none"> <li>6.1 Público e privado: oposição e sobreposições.</li> </ol> </li> <li>7. Identidade pessoal.</li> </ol>	

7.1 Direito, indeterminações identitárias e densificações legais.  
7.2 Pluralidade.

DEPARTAMENTO DE DIREITO

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DAMATTA, Roberto. **O que faz o Brasil, Brasil?** Rio de Janeiro: Rocco, 1986.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e Política.** São Paulo: Boitempo, 2014.

RODRIGUES JR., Otavio Luiz. **Direito Civil Contemporâneo: Estatuto epistemológico, Constituição e direitos fundamentais.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2019.

SILVA, Caio Mário Pereira da. **Instituições de Direito Civil.** V. 1: Introdução ao Direito Civil. 34. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

AKOTIRENE, Carla. **O que é interseccionalidade?** Belo Horizonte: Letramento, Justificando, 2018.

ALMEIDA, Silvio. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, Justificando, 2018.

ARBEX, Daniela. **O Holocausto Brasileiro.** São Paulo: Geração Editorial, 2013.

ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família.** 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2021.

ASCENÇÃO, José de Oliveira. **Direito Civil.** V. 1. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

BIROLI, Flávia. **Gênero e Desigualdades: limites da democracia no Brasil.** São Paulo: Boitempo, 2018.

BUTLER, Judith. **Problema de Gênero: Feminismo e Subversão da Identidade.** 16. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, Sexismo e Desigualdade no Brasil.** São Paulo: Selo

Negro, 2011.

DEPARTAMENTO DE DIREITO

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2021.

CUNHA, Manuela Carneiro. **Cultura com Aspas**. São Paulo: Ubu Editora, 2017.

CUNHA, Manuela Carneiro. **Índios no Brasil: História, Direitos e Cidadania**. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

DAMATTA, Roberto. **A casa & a rua: Espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil**. 5. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

DAMATTA, Roberto. **Você sabe com quem está falando?** Estudos sobre o autoritarismo brasileiro. Rio de Janeiro: Rocco, 2020.

DAVIS, Angela. **Mulheres, Raça e Classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEL PRIORE, Mary. **História das Crianças no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2016.

DEL PRIORE, Mary; AMANTINO, Marcia (Orgs.). **História do Corpo no Brasil**. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

ESCÓSSIA, Fernanda da. **Invisíveis: Uma etnografia sobre brasileiros sem documentos**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2021.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de Direito Civil**. V. 1: Parte Geral e LINDB. 20. ed. São Paulo: Jus Podivm, 2022.

FEDERECI, Silvia. **Calibã e a Bruxa: Mulheres, corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Elefante, 2017.

FERNANDEZ-ARMESTO, Felipe. **Então você pensa que é humano?** Uma Breve História da Humanidade. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

HARAWAY, Donna. **Quando as Espécies se Encontram**. São Paulo: Ubu Editora, 2022.

HOOKS, Bell. **E eu não sou uma mulher?** Mulheres negras e feminismo. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020.

HOSNI, David Salim Santos. **Pessoalidade e Identidade na Doença de Alzheimer: Curatela e inclusão no Estatuto da Pessoa com Deficiência**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

LAPA, José Roberto do Amaral. **Os Excluídos: Contribuição à História da Pobreza no Brasil (1850-1930)**. São Paulo: Edusp, 2008.

LARA, Mariana Alves. **Capacidade Civil e Deficiência: Entre autonomia e proteção**. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2019.

MATA-MACHADO, Edgar de Godoi da. **Contribuição ao Personalismo Jurídico**. Belo Horizonte: Del Rey, 1999.

MBEMBE, Achille. **Crítica da Razão Negra**. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MBEMBE. Achille. **Necropolítica**. São Paulo: n-1 edições, 2010.

NASCIMENTO, Abdias. **O Genocídio do Negro Brasileiro: Processo de um Racismo Mascarado**. São Paulo: Perspectivas, 2016.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, Patriarcado e Violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, Fundação Perseu Abramo, 2015.

SINGER, Peter. **Ética Prática**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2018.

STANCIOLI, Brunello. **Renúncia ao Exercício dos Direitos da Personalidade: Ou Como Alguém se Torna o Que se Quer**. Belo Horizonte:

STANCIOLI, Brunello; NASSER, Carolina. **Para além das espécies: O status jurídico dos animais**. Belo Horizonte: Del Rey, 2021.

TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; RIBEIRO, Gustavo Pereira Leite (coord.). **Manual de Teoria Geral do Direito Civil**. Belo Horizonte: Del Rey, 2011.

TEPEDINO, Gustavo; TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; ALMEIDA, Vitor (coord.). **O Direito Civil entre o Sujeito e a Pessoa: Estudos em homenagem ao professor Stefano Rodotà**. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

VIANA, Cristina Amaro. **O enigma filosófico da identidade pessoal**. Maceió: Editora UFAL, 2011.

**01** Às coordenações respectivas:

Aprovado em reunião de  
Departamento em / /

Chefe de  
Departamento



**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

<b>NOME DA DISCIPLINA</b>	<b>CÓDIGO</b>
<p>Bens, Coisas e Propriedade</p>	
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Estudo da noção de bens, a partir do questionamento da dualidade entre sujeito e objeto de direitos. Teoria do patrimônio. Classificação dos Bens. Coisas em seu tratamento jurídico. Compreensão interdisciplinar da posse e da propriedade. Bem de família. Função social da propriedade. Bens imóveis e direito de moradia. Conflitos fundiários. A luta pela terra e sua inserção histórico-regional. Reforma agrária. Regularização fundiária.</p> <p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1. Estudo da noção de bens, a partir do questionamento da dualidade entre sujeito e objeto de direitos</b></p> <p>1.1 Bens, coisas, objetos</p> <p>1.2 A tese da dualidade: configurações históricas, jurídicas e filosóficas</p> <p>1.3 Reconhecimento e emergência</p> <p><b>2. Teoria do patrimônio</b></p> <p>2.1 Teoria do patrimônio mínimo</p> <p>2.2 Patrimônio de afetação</p> <p><b>3. Classificação dos Bens</b></p> <p>3.1 Bens considerados em si mesmos</p> <p>3.2 Bens reciprocamente considerados</p> <p>3.3 Bens públicos</p> <p>3.4 Bens digitais</p> <p><b>4. Coisas em seu tratamento jurídico</b></p> <p>4.1 Corpo humano</p> <p>4.2 Partes destacadas e incorporadas ao corpo humano</p> <p>4.3 Embrião e nascituro</p> <p>4.4 Escravidão no direito romano e no direito brasileiro</p> <p>4.5 Estatuto jurídico dos animais</p> <p><b>5. Compreensão interdisciplinar da posse e da propriedade</b></p> <p>5.1 Posse e propriedade na perspectiva histórica</p> <p>5.2 Posse e propriedade na perspectiva filosófica</p> <p>5.3 Posse e propriedade na perspectiva jurídica</p>	

**6. Bem de família**

- 6.1 Bem de família legal
- 6.2 Bem de família convencional

**7. Função social da propriedade**

- 7.1 Função social da propriedade urbana
- 7.2 Função social da propriedade rural
- 7.3 Função social da posse

**8. Conflitos fundiários**

- 8.1 Conflitos fundiários urbanos
- 8.2 O direito à moradia

**9. A luta pela terra e sua inserção histórico-regional**

- 9.1 A luta pela terra nas terras do rio sem dono

**10. Reforma agrária**

- 10.1 História, conceito e possibilidades

**11. Regularização fundiária**

- 11.1 Regularização fundiária rural
- 11.2 Regularização fundiária urbana
- 11.3 Regularização Fundiária de Interesse Social
- 11.4 Regularização fundiária de interesse específico

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ESPOSITO, Roberto. **As pessoas e as coisas**. Tradução de Adrea Santurbano e Patricia Peterle. São Paulo: Rafael Copetti Editor, 2016.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de Direito Civil: Volume 5 - Reais**. 18ª ed. São Paulo: Jus Podvm, 2022.

GROSSI, Paolo. **História da propriedade e outros ensaios**. Tradução de Luiz Ernani Fritoli. Rio de Janeiro: Renovar, 2006 PEREIRA, Carlos Olavo da Cunha. **Nas terras do rio sem dono**. São Paulo: Codecri, 1988.

TEPEDINO, Gustavo; OLIVA, Milena Donato. **Fundamentos de Direito Civil: Volume 1 - Teoria Geral do Direito Civil**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ARONNE, Ricardo. **Propriedade e domínio**: reexame sistemático das noções nucleares de direitos reais. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

CEOLIN, Ana Carolina Santos. **O patrimônio sob a ótica do direito privado**. Dissertação (Mestrado em Direito) Faculdade de Direito, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2003.

CHIARELLO, Felipe; PIRES, Lilian Regina Gabriel Moreira (Coord.). **Novos Paradigmas da regularização fundiária urbana**: estudos sobre a Lei n. 13.465/2017. São Paulo: Almedina, 2019.

CORREIA, Arícia Fernandes; MOURA, Emerson Affonso da Costa; MOTA, Maurício Jorge Pereira da (Coord.). **Comentários à Lei de Regularização Fundiária**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

FACHIN, Luiz Edson. **Estatuto Jurídico do Patrimônio Mínimo**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

FACHIN, Luiz Edson. **A Função Social da Posse e a Propriedade Contemporânea**: uma perspectiva da usucapião imobiliária rural. Porto Alegre: Fabris, 1988,

JHERING, Rudolf Von. **Teoria simplificada da posse**. Tradução de Pinto de Aguiar. 3ª ed. São Paulo: Edipro, 2009.

LOUREIRO, Francisco Eduardo. **A propriedade como relação jurídica complexa**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

MILAGRES, Marcelo de Oliveira. **Direito à moradia**. São Paulo: Atlas, 2011.

MILAGRES, Marcelo de Oliveira. **Direito das coisas**. 3ª ed. Belo Horizonte: D'Plácido, 2022.

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. **Tratado de Direito Privado**: Parte Geral, Tomo II. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editor Borsoi, 1970.

RIBEIRO, Daniel Mendes. **De coisas a pessoas**: sistemas, emergência e reconhecimento a partir de um estudo da escravidão no Brasil. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

TEIXEIRA DE FREITAS, Augusto. **Código Civil - Esbôço**. Ministério da Justiça e Negócios Interiores, 1952.

VARELA, Laura Beck. **Das sesmarias à propriedade moderna:** um estudo de história do direito brasileiro. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

ZAMPIER, Bruno. **Bens Digitais.** 2ª ed. Indaiatuba: Editora Foco, 2022.

**01** Às coordenações respectivas:

Aprovado em reunião de  
Departamento em / /

Chefe de  
Departamento

**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

<p><b>NOME DA DISCIPLINA</b> Teoria das Relações e dos Negócios Jurídicos</p>	<p><b>CÓDIGO</b></p>
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Estudo dos fatos, relações e situações jurídicas: perspectivas estática e dinâmica. Direito subjetivo. Interesses juridicamente protegidos, titularidade de interesses e interesses difusos. Autonomia privada e transformações das situações jurídicas. Conteúdo das relações jurídicas e cláusulas gerais. Boa-fé. Exercício jurídico e legitimidade. Representação. Abuso de direito. Efeitos do tempo nas relações jurídicas e processos de estabilização. Pressupostos, formação, estrutura e tipologia dos negócios jurídicos. Invalidez e ineficácia dos negócios jurídicos.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1. As situações jurídicas e suas configurações dogmáticas.</b></p> <p>1.1 Fatos jurídicos</p> <p>1.2 Situações jurídicas e a perspectiva estática</p> <p>1.3 Relações jurídicas e a perspectiva dinâmica</p> <p><b>2. Direito subjetivo</b></p> <p>2.1 Conceito a partir da teoria da vontade e pela teoria do interesse</p> <p>2.2 Noções associadas ao direito subjetivo</p> <p>2.2.1 Faculdade</p> <p>2.2.2 Titularidade</p> <p>2.2.3 Legitimidade</p> <p>2.3 Direito subjetivo e interesses juridicamente protegidos</p>	

### **3. Autonomia privada e transformações nas situações jurídicas**

3.1 Atos jurídicos e a criação, modificação e extinção de situações jurídicas

### **4. Conteúdo das relações jurídicas**

4.1 Autonomia privada e cláusulas gerais

4.2 A Boa-fé negocial e suas funções

### **5. Exercício jurídico e legitimidade**

5.1 Representação

5.2 Exercício e tutela dos direitos subjetivos

5.3 Exercício jurídico irregular e o abuso de direito

### **6. Efeitos do tempo nas relações jurídicas e processos de estabilização**

6.1 Prescrição e decadência

6.2 *Surrectio* e *suppressio*

6.3 Efeitos da alteração de circunstâncias e dos riscos imprevistos às relações jurídicas

### **7. Pressupostos, formação, estrutura e tipologia dos negócios jurídicos**

7.1 Classes de negócios jurídicos

7.2 A declaração negocial e a formação dos negócios jurídicos

7.3 Interpretação e integração dos negócios jurídicos

7.4 O conteúdo negocial e os seus fatores de eficácia

7.5 Vontade e declaração negocial

7.6 Invalidade e teoria das nulidades dos negócios jurídico

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ASCENSÃO, José de Oliveira. **Teoria Geral**: ações e fatos jurídicos. 3ª ed. v. 2. São Paulo: Saraiva, 2010.

ASCENSÃO, José de Oliveira. **Teoria Geral**: relações e situações jurídicas. 2ª ed. v. 3. São Paulo: Saraiva, 2010.

BETTI, Emilio. **Teoria Geral do Negócio Jurídico**. 1ª ed. São Paulo: Servanda, 2008.

FERNANDES, Luis A. Carvalho. **Teoria Geral do Direito Civil**: fontes, conteúdo e garantia da relação jurídica. II. 2ª ed. Lisboa: Universidade Católica Editora, 2017.

MARTINS-COSTA, Judith. **A Boa-fé no Direito Privado**: critérios para a sua aplicação. 2ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

AZEVEDO, Antônio Junqueira de. **Negócio Jurídico**: existência, validade e eficácia. 4ª ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2012.

CORDEIRO, Antonio Menezes. **Tratado de Direito Civil**: parte geral - negócio jurídico. v. II. 4ª ed. Coimbra: Almedina, 2017.

CORDEIRO, Antonio Menezes. **Tratado de Direito Civil**: parte geral - exercício jurídico. v. V. 3ª ed. Coimbra: Almedina, 2017.

FILHO, Eduardo Tomasevicius. **O Princípio da Boa-Fé no Direito Civil**. 1ª ed. Coimbra: Almedina, 2020.

MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do Fato Jurídico**: plano da validade. 15ª ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2019.

MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do Fato Jurídico**: plano da eficácia. 11ª ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2019.

MIRAGEM, Bruno. **Abuso do Direito**: ilicitude objetiva e limites ao exercício de prerrogativas jurídicas no direito privado. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

NEVES, Júlio Gonzaga Andrade. **A suppressio (verwirkung) no Direito Civil**. 1ª ed. Coimbra: Almedina, 2016.

SOUZA, Eduardo Nunes de. **Teoria Geral das Invalidades do Negócio Jurídico**: nulidade e anulabilidade no direito civil contemporâneo. 1ª ed. Coimbra: Almedina, 2017.

THEODORO JÚNIOR, Humberto; FIGUEIREDO LANNA, Helena. **Negócio Jurídico**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

**01** Às coordenações respectivas:

Aprovado em reunião de  
Departamento em     /     /

Chefe de Departamento



**PLANO DE ENSINO- DEP DIRGV**

<b>NOME DA DISCIPLINA</b>	<b>CÓDIGO</b>
Conflito: teorias e meios de abordagem no Direito	
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Teoria do Conflito. Teorias do acesso à justiça. Teoria dos Jogos e da Escolha Racional. Dissenso e consenso. Sistema multiportas. Noções de Arbitragem. Noções de Conciliação. Noções de Mediação. Noções de Justiça Restaurativa. Soluções de Conflitos em meio virtual.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1. Teorias do Conflito</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>1.1 Conceitos de conflito</li> <li>1.2 Conflito jurídico e sociológico</li> <li>1.3. Conflito e Psicologia</li> <li>1.4 Prevenção, gestão e solução de conflitos</li> <li>1.5 Mapeamento de conflitos</li> <li>1.6 Tipologia de conflitos</li> </ul> <p><b>2. Teoria dos Jogos e da Escolha Racional</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>2.1 Equilíbrio de Nash e maximização de ganhos</li> <li>2.2 Processos competitivos e processos cooperativos</li> </ul> <p><b>3. Dissenso e Consenso</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>3.1 Conceitos</li> <li>3.2 Dissenso, consenso e acordo: diferentes perspectivas</li> <li>3.3 Tomada de decisão</li> </ul> <p><b>4. Teorias do acesso à justiça</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>4.1 As três ondas renovatórias do acesso à justiça</li> <li>4.2 Acesso à ordem jurídica justa</li> <li>4.3 Acesso à justiça pela via dos direitos</li> </ul> <p><b>5. Sistema multiportas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>5.1 Conceito e contexto histórico</li> <li>5.2 Sistema multiportas no contexto brasileiro</li> <li>5.3 Processo judicial, arbitragem, mediação, conciliação e justiça restaurativa</li> <li>5.4 Soluções de conflitos em meio virtual.</li> </ul> <p><b>6. Noções de Arbitragem</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>6.1 Conceito e contexto histórico</li> <li>6.2 Características e aplicabilidade</li> <li>6.3 Lei de Arbitragem (lei nº 9.307/1996)</li> </ul> <p><b>7. Noções de Conciliação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>7.1 Conceito e contexto histórico</li> <li>7.2 Características e aplicabilidade</li> </ul>	

7.3 Conciliação nos juizados especiais, na Justiça do Trabalho e no CPC/2015

**8. Noções de Mediação**

- 8.1 Conceito e contexto histórico
- 8.2. Contribuições da Psicologia na Mediação
- 8.3 Características e aplicabilidade
- 8.4 Lei de Mediação (lei nº 13.140/2015) e CPC/2015

**9. Noções de Justiça Restaurativa**

- 9.1 Conceito e contexto histórico
- 9.2 Características e aplicabilidade
- 9.3 Contribuições da Psicologia na Justiça Restaurativa
- 9.4 Justiça restaurativa no Brasil

**10. Soluções de Conflitos em meio virtual.**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BIERMAN, H. Scott; FERNANDEZ, Luis. **Teoria dos Jogos**. Tradução: Arlete Simille Marques, revisão técnica Décio Katsushigue Kadota – 2ª ed. São Paulo: Person Prentice Hall, 2011.

HANTHORNE, Bruna de Oliveira Cordeiro. **Métodos Consensuais de Solução de Conflitos**. Curitiba: InterSaberes, 2020.

SANTOS, Mayta Lobo dos. **Resolução de conflitos**: dialogando com a cultura de paz e o modelo multiportas. Curitiba: InterSaberes, 2020.

SCURO NETO, Pedro. **Direito do Conflito**. São Paulo: Expressa, 2021.

ZAPPAROLLI, Célia Regina; KRÄHENBÜHL, Mônica Coelho. **Negociação, mediação, conciliação, facilitação assistida, prevenção, gestão de crises nos sistemas e suas técnicas**. São Paulo: LTr, 2012.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CAPPELLETTI, Mauro & GARTH, Bryant. **Acesso à Justiça**. Tradução de Elen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1988.

DEUTSCH, Morton. A Resolução do Conflito. In: AZEVEDO, André Gomma de (org.). **Estudos em Arbitragem, Mediação e Negociação – Vol. 2**. Brasília, Grupos de Pesquisa, 2003, Parte II. Disponível em: < <http://www.arcos.org.br/livros/estudos-de-arbitragem-mediacao-e-negociacao-vol3/parte-ii-doutrina-parte-especial/a-resolucao-do-conflito>>.

MOSCOVICI, Serge; DOISE, Willem. **Dissensões e consenso**: uma teoria geral das decisões colectivas. Tradução de Maria Fernanda Jesúno. Lisboa: Livros Horizonte, 1991

SOLER, Raul Calvo. *Mapeo de conflictos: técnica para la exploración de los conflictos*.  
Barcelona: Editorial Gedisa, 2014.

**01** | **Às coordenações respectivas:**

Aprovado em reunião de  
Departamento em / /

Chefe de Departamento

**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

<b>NOME DA DISCIPLINA</b> Teoria Geral do Processo Civil	<b>CÓDIGO</b>
<p><b>EMENTA</b> Fontes do Direito Processual Civil. Normas Processual: tempo espaço. Princípios Processuais Constitucionais. Teorias da Jurisdição. Teorias da Ação. Teorias do Processo. Competência. Competência nas ações Previdenciárias. Processo Civil e Tecnologia.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1. Fontes do Direito Processual Civil</b></p> <p>1.1 A lei processual</p> <p>1.2 A Constituição Federal e os Tratados de Direitos Humanos e sua relação com o Direito processual</p> <p>1.3 A jurisprudência e os precedentes como fontes do Direito Processual</p> <p><b>2. Normas Processual: tempo espaço</b></p> <p>2.1 A lei processual no tempo</p> <p>2.2 A lei processual no espaço</p> <p><b>3. Princípios Processuais Constitucionais</b></p> <p>3.1 O modelo constitucional do processo e sua repercussão na conformação do Processo Civil</p> <p>3.1.1 Devido Processo</p> <p>3.1.2 Contraditório e ampla defesa</p> <p>3.1.3 Motivação das decisões judiciais</p> <p>3.1.4 Publicidade</p> <p>3.1.5 Inafastabilidade do controle jurisdicional</p> <p>3.1.6 Razoável duração do processo</p> <p>3.1.7 Juiz natural</p> <p>3.2 Princípios infraconstitucionais conformadores do Direito Processual Civil</p> <p><b>4. Teorias da Jurisdição</b></p> <p>4.1 Teoria e conceitos de jurisdição</p> <p>4.2 Características e princípios da jurisdição</p> <p>4.3 Classificação da jurisdição</p> <p><b>5. Teorias da Ação</b></p> <p>5.1 Teorias e conceitos da ação</p> <p>5.2 Classificação das ações</p> <p>5.3 Elementos da demanda</p> <p><b>6. Teorias do Processo</b></p> <p>6.1 Teorias e conceitos de processo</p> <p>6.2 Sujeitos do Processo</p> <p>6.2.1 Litisconsórcio</p> <p>6.2.2 Intervenção de terceiros</p>	

6.3 Pressupostos processuais

6.4 Atos e fatos processuais

**7. Competência**

7.1 Conceito, função e critérios definidores

7.2 Classificação da competência

7.3 Modificação da competência

7.4 A incompetência e suas consequências jurídico-processuais

**8. Competência nas ações Previdenciárias**

8.1 Prestações comuns previdenciárias

8.2 Competência federal delegada

8.3 Ações acidentárias

**9. Processo Civil e Tecnologia**

9.1 Virada Tecnológica e Processo Civil

9.2 *On line dispute resolution* (ODR)

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BAHIA, Alexandre; NUNES, Dierle; PEDRON, Flávio Quinaud. **Teoria geral do processo**. Salvador: Juspodivm. 2021.

BUENO, Cassio S. **Curso Sistematizado de Direito Processual Civil 1 - Teoria geral do direito processual civil - parte geral do código de processo civil**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

DINAMARCO, Cândido Rangel; LOPES, Bruno Vasconcelos Carrilho; BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. **Teoria geral do processo**. Salvador: Juspodivm. 2021.  
MONNERAT, Fábio Victor da Fonte. **Introdução ao estudo do direito processual civil**. 6.ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual civil: teoria geral do direito processual civil, processo de conhecimento, procedimento comum**. Vol. 1.63.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Manual de Direito Processual Civil**. São Paulo: Atlas, 2022.

TESHEINER, José Maria Rosa; THAMAY; Rennan Faria Krüger. **Teoria geral do processo**. 7. Ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

VITORELLI, Edilson; OSNA, Gustavo. **Introdução ao processo civil e à resolução de conflitos**. São Paulo: Juspodivm, 2022.

**01** Às coordenações respectivas:

Chefe de Departamento

Aprovado em reunião de  
Departamento em / /

**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

<b>NOME DA DISCIPLINA</b> Teoria do Direito Empresarial	<b>CÓDIGO</b>
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Teoria Jurídica da empresa; Bens da empresa: estabelecimento, noções de propriedade intelectual e outros ativos imateriais; Noções de Direito Societário; Noções de recuperação da atividade empresária em crise e falência.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1. Teoria Jurídica da Empresa</b></p> <p>1.1 Evolução Histórica: da Teoria dos Atos de Comércio à Teoria da Empresa adotada no Código Civil de 2002</p> <p>1.2. O Empresário Individual</p> <p>1.3. Estímulos à formalização da atividade empresária</p> <p>1.4. Obrigações do empresário: registro e escrituração empresarial</p> <p><b>2. Bens da empresa</b></p> <p>2.1. Estabelecimento comercial</p> <p>2.2. O contrato de trespasse</p> <p><b>3. Noções de propriedade intelectual e outros ativos imateriais afetos à atividade empresária</b></p> <p>3.1. Aspectos normativos da proteção de marcas e patentes</p> <p>3.2. Função Econômica</p> <p><b>4. Noções de Direito Societário</b></p> <p>4.1 Desconsideração da Personalidade Jurídica</p> <p>4.2 Sociedade Não Empresária – A Sociedade Simples</p> <p>4.3 Sociedades Não-personificadas</p> <p><b>5. Noções de recuperação da atividade empresária em crise e falência</b></p> <p>5.1 Atividade Empresarial e o Empresário: a crise na empresa</p> <p>5.2 Os princípios que regem a Lei 11.101/2005 e sua aplicabilidade na recuperação e na falência</p> <p>5.3 Procedimentos do regime recuperacional e falimentar</p>	

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BERTOLDI, Marcelo; RIBEIRO, Marcia Carla P. Curso Avançado de Direito Comercial. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. vol. 1.

TOMAZETTE, Marlon. Curso de Direito Empresarial. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. Vol. 1.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CAMPINHO, Sérgio. Curso de Direito Comercial – direito de empresa. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.

FORGIONI, Paula. A Evolução do Direito Comercial Brasileiro - da Mercancia Ao Mercado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

MAMEDE, Gladston. Direito Empresarial Brasileiro - Teoria Geral da Empresa e Títulos de Crédito. Barueri [SP]: Atlas, 2022.

NEGRÃO, Ricardo. Curso de direito comercial e de empresa - Teoria geral da empresa e direito societário. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.

SACRAMONE, Marcelo B. Manual de Direito Empresarial. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.

**Às coordenações respectivas:**

Aprovado em reunião de  
Departamentoem / /

Chefe de Departamento

**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

<b>NOME DA DISCIPLINA</b> Trabalho, Segurança Social e Cidadania	<b>CÓDIGO</b>
<p><b>EMENTA</b> Cidadania, direitos e Direito. Existência digna e eixos de proteção social: pleno emprego e seguridade social. Trabalho e Emprego: distinções e políticas econômicas. Princiologia do Direito do Trabalho. Direitos Humanos e Trabalho digital. Trabalho, Inserção e Inclusão Social. Práticas democráticas nas relações de trabalho.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1. Cidadania, direitos e Direito</b></p> <p>1.1 Cidadania e o Direito</p> <p>1.2 Cidadania e direitos</p> <p>1.3 Cidadania política e cidadania integral</p> <p><b>2. Trabalho, Inserção e Inclusão Social</b></p> <p>2.1 Trabalho no Estado Liberal: trabalho livre</p> <p>2.2 Trabalho no Estado Social: a centralidade do Trabalho</p> <p>2.3 Trabalho no Estado Democrático de Direito</p> <p><b>3. Existência digna e eixos de proteção social: pleno emprego e seguridade social</b></p> <p>3.1 A pessoa humana e sua dignidade</p> <p>3.2. Trabalho e segurança</p> <p>3.3 Existência digna e capitalismo</p> <p>3.4 Existência digna: eixos de proteção social</p> <p>3.4.1 Pleno emprego</p> <p>3.4.2 Assistência Social</p> <p>3.4.3 Previdência Social</p> <p><b>4. Trabalho e Emprego: distinções e políticas econômicas</b></p> <p>4.1 O Valor trabalho</p> <p>4.2 Trabalho e inclusão social.</p> <p>4.3 Crise da proteção social</p> <p>4.3.1 Direitos sociais: ascensão e crise</p> <p>4.3.2 Crise do Direito do Trabalho</p> <p>4.3.3 Crise do Direito Assistencial e Previdenciário</p> <p><b>5. Princiologia de Direito do Trabalho</b></p> <p>5.1 Princípios gerais do direito e o mundo do trabalho</p> <p>5.2 Princípios do sistema de segurança social</p> <p>5.2.1 Princípios específicos do Direito do Trabalho</p> <p>5.2.2 Princípios da assistência e da previdência social</p> <p><b>6. Direitos Humanos e Trabalho digital</b></p> <p>6.1 Trabalho e Emprego: distinções conceituais</p> <p>6.2 Novas conformações do trabalho e do emprego na contemporaneidade: Direito</p>	

digital do trabalho

6.3 Trabalho digital, cidadania e dignidade humana

## **7. Práticas democráticas nas relações de trabalho**

7.1 Trabalho, emprego e democracia

7.1.1 Cidadania, democracia e o empregado

7.1.2 Cidadania, democracia e as coletividades de trabalhadores

7.2 Democratização das relações de trabalho

7.2.1 participação dos trabalhadores na empresa

7.2.1.1 co-gestão

7.2.1.2 participação nos lucros

7.3 Relações democráticas de trabalho na prática

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CARVALHO, Jose Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: LTr.

GOMES, Angela Maria de Castro. **A invenção do trabalhismo**. 3. ed. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 2005.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes de. **Princípios de direito do trabalho e seus fundamentos teórico-filosóficos: problematizando, refutando e deslocando o seu objetivo**. São Paulo: LTr, 2008.

ANTUNES, Ricardo L. C. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2009.

BELTRAMELLI NETO, Silvio. **Curso de direitos humanos**. São Paulo: Atlas, 2021.

BRAGA, Ruy; ANTUNES, Ricardo L. C. **Infoproletários: degradação real do trabalho virtual**. São Paulo: Boitempo, 2009.



DELGADO, Gabriela Neves. **Direito fundamental ao trabalho digno**. São Paulo: LTr, 2015.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Capitalismo, Trabalho e Emprego: entre o paradigma da destruição e os caminhos da reconstrução**. São Paulo: LTr, 2006.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Princípios constitucionais do trabalho e princípios de direito individual e coletivo do trabalho**. São Paulo: LTr, 2017.

EDELMAN, Bernard. **A legalização da classe operária**. São Paulo: Boitempo, 2016.

HORN, Carlos Henrique (Coord.). **Emprego doméstico no Brasil: raízes históricas, trajetórias e regulamentação**. São Paulo: LTr, 2017.

MARTINS, José Ricardo. **Introdução à sociologia do trabalho**. Editora Intersaberes 2017.

PADOVANI, Daniela Wernecke. **Direito do trabalho e imigração imigrantes indocumentados e a proteção da OIT**. São Paulo: Almedina, 2022.

PLÁ RODRIGUEZ, Américo. **Princípios de Direito do Trabalho**. 3ª ed. São Paulo: LTr, 2000.

POCHMANN, Marcio. **O emprego no desenvolvimento da nação**. São Paulo: Boitempo, 2008.

POLANYI, Karl. **A grande transformação: as origens da nossa época**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

SILVA, Antônio Alvares da. **A co-gestão na empresa e no estabelecimento**. São Paulo: Editora LTr, 1991.

SOUTO Maior, Jorge Luiz. **O Direito do Trabalho como instrumento de Justiça Social**. São Paulo: LTr, 2000.

SÜSSEKIND, Arnaldo. **Direito constitucional do trabalho**. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.

VIANA, Marcio Túlio (coord.). **O Direito do Trabalho e trabalhos sem direitos**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2008.

VIANNA, Luiz J. Werneck. **Liberalismo e Sindicato no Brasil**. Belo Horizonte, UFMG, 1999.

Aprovado em reunião de  
Departamento em     /     /

Chefe de Departamento

**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

NOME DA DISCIPLINA	CÓDIGO
Criminologia	
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Histórias do pensamento criminológico: da escola liberal clássica à reação social. Criminologia Crítica e processos de criminalização. Criminologia latino-americana e brasileira. História dos sistemas penais brasileiros. Criminalização dos povos indígenas: histórico e atualidade. Criminologia, gênero e sexualidade. Giro Punitivo, encarceramento em massa e militarização da segurança pública. Eficientismos, minimalismos, abolicionismos.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1. Identidade epistemológica da Criminologia</b></p> <p>1.1. Objeto e métodos de pesquisa em Criminologia 1.2 Criminologia em meio ao conjunto das Ciências Criminais</p> <p><b>2. História dos pensamentos criminológicos – Criminologia Tradicional</b></p> <p>2.1. Escola Liberal Clássica e reformas penais 2.2. Positivismo Criminológico 2.3. Criminologia e Psicanálise 2.4. Escolas sociológicas: Escola de Chicago, Estrutural-Funcionalismo, Teoria das subculturas, Teoria da Associação Diferencial</p> <p><b>3. História dos pensamentos criminológicos – Criminologia da Reação Social</b></p> <p>3.1. Teoria Interacionista do desvio e Enfoque do Etiquetamento 3.2. Antipsiquiatria, Psiquiatria Democrática e Movimento Antimanicomial 3.3. Criminologia Crítica e política criminal alternativa 3.4. Abolicionismos Penais</p>	

3.5. Neorrealismo de Esquerda

**4. História dos pensamentos criminológicos – Enfoques Contemporâneos**

- 4.1. Criminologia e gênero
- 4.2. Criminologia e relações raciais
- 4.3. Criminologia Cultural
- 4.4. Criminologia Verde

**5. Processos de Criminalização e realidade brasileira**

- 5.1. Criminologia latino-americana e história dos sistemas penais no Brasil
- 5.2. Eficientismo e Giro Punitivo
- 5.3. Política de Drogas, crime organizado e encarceramento em massa
- 5.4. Militarização da segurança
- 5.5. Criminalização do protesto e dos movimentos sociais
- 5.6. Criminalização dos povos e comunidades tradicionais

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ANITUA, Gabriel Ignacio. Histórias dos pensamentos Criminológicos. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

BARATTA, Alessandro. Criminologia Crítica e crítica do Direito Penal: introdução à Sociologia do Direito Penal. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

SANTOS, Juarez Cirino dos. Criminologia: contribuição para crítica da Economia da Punição. São Paulo: Tirant Lo Blach, 2021.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR.**

ANDRADE, Vera. Pelas mãos da criminologia: o controle penal para além da (des)ilusão. Rio de Janeiro: Revan, 2012.

CARVALHO, Salo de. Antimanual de Criminologia. São Paulo: Saraiva, 2013.

FLAUZINA, Ana. Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado Brasileiro. Brasília: Brado Negro, 2017.

RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto. Punição e Estrutura Social. Tradução de Gizlene Neder: Rio de Janeiro: Revan, 1999.

SUTHERLAND. Crime de colarinho branco: versão sem cortes. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

Aprovado em reunião de Departamento em    /    /	Chefe de Departamento
---	-----------------------

**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

<b>NOME DA DISCIPLINA</b>	<b>CÓDIGO</b>
Teoria do Crime	
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Direito Penal e Estado Democrático de Direito. Direito penal na periferia do capitalismo (críticas ao iluminismo criminal e recortes decoloniais necessários). Direito penal (em sentido estrito) e as escolas penais. Funcionalismo penal em Claus Roxin, Günter Jakobs, Winfried Hassemer e Eugênio Raul Zaffaroni. A “ciência conjunta do direito penal” (saber jurídico-penal) e o papel da política criminal. Direito Penal, a evolução do seu estatuto dogmático e o dimensionamento de suas categorias fundamentais no contexto brasileiro. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade (e punibilidade). Crise dos modelos penais contemporâneos e novas perspectivas reflexivas.</p>	

**PROGRAMA**

**UNIDADE I – PREMISSAS BASILARES**

**1. Direito Penal e Estado Democrático de Direito**

- 1.1 Fixações político-paradigmáticas e epistêmicas
- 1.2 Direito Penal enquanto contenção de arbítrio estatal
- 1.3 Direito penal enquanto afirmador de garantias fundamentais
- 1.4 Princípios basilares do Direito penal

**2. Direito penal na periferia do capitalismo**

- 2.1 Direito penal na América Latina: recortes decoloniais necessários
- 2.2. O Direito penal no contexto brasileiro: perspectivas de classe, gênero e raça.
- 2.3 Controle social, Sistema penal e o manejo do direito penal no contexto brasileiro
- 2.4 Perspectivas humanistas no Direito e o local contributivo da ciência penal

**3. Direito Penal em sentido estrito e escolas penais,**

- 3.1 Conceito dogmático de Direito penal
- 3.2 Teoria do bem jurídico
  - 3.2.1 Evolução teórica
  - 3.2.2 Fundamento constitucional e contenção (ou não) do poder punitivo
  - 3.2.3 Limitações, crise e críticas
- 3.3 Escolas penais (Causalismo, Neokantismo, finalismo)

**4. Os funcionalismos penais (em Roxin, Jakobs, Hassemer e Zaffaroni) e o horizonte de projeção do saber jurídico-penal**

- 4.1 Funcionalismo Teleológico (Roxin)
- 4.2 Funcionalismo Radical (Jakobs)
- 4.3 Funcionalismo Social (Hassemer)
- 4.4 Funcionalismo redutor (Zaffaroni)

**5. A ciência Conjunta do Direito Penal (saber jurídico-penal) e o papel da política criminal**

- 5.1 Teoria da Norma penal
- 5.2 Direito penal no tempo e Direito penal no espaço
- 5.3 Reflexões político-criminais no paradigma da intervenção mínima e a importância crítica e instrumental da dogmática penal

**UNIDADE II – TEORIA DO DELITO**

**6. Direito Penal, a evolução do seu estatuto dogmático e o dimensionamento de suas categorias fundamentais no contexto brasileiro**

- 6.1 Definições centrais para o estudo da teoria do crime
- 6.2 O arcabouço principiológico atinente ao estudo da teoria do delito

**7. Tipicidade**

- 7.1 A conduta humana, sua evolução e estágio teórico

- 7.1.1 -Crimes comissivos e crimes omissivos
- 7.2 O tipo penal objetivo
- 7.3 O tipo penal subjetivo
  - 7.3.1 *O crime doloso*
  - 7.3.2 *O crime culposo*
- 7.4 A relação de causalidade
- 7.5 Teoria da imputação objetiva
- 7.6 O resultado penal
  - 7.6.1 *consumação e tentativa*
  - 7.6.2 *Desistência voluntária, arrependimento eficaz e arrependimento posterior*
  - 7.6.3 *Iter criminis e o exaurimento do delito*
- 7.7 O erro no direito penal

## **8. Antijuridicidade**

- 8.1 Noções teóricas centrais, classificações dogmáticas para o estudo e críticas atuais
- 8.2 Estudo das causas de justificação
  - 8.2.1 *Estado de necessidade*
  - 8.2.2 *Legítima Defesa*
  - 8.2.3 *Estrito cumprimento do dever legal*
  - 8.2.4 *Exercício regular de Direito*
  - 8.2.5 *Consentimento do ofendido*
- 8.3 O excesso nas causas de justificação
- 8.4 Discussões contemporâneas e problematizações voltadas ao contexto brasileiro.

## **9. Culpabilidade**

- 9.1 Noções teóricas centrais, classificações dogmáticas para o estudo e críticas atuais
- 9.2 Fundamentos da culpabilidade
- 9.3 Culpabilidade, responsabilidade e punibilidade
- 9.4 Elementos da culpabilidade
  - 9.4.1 *imputabilidade*
  - 9.4.2 *Potencial consciência da ilicitude*
  - 9.4.3 *Inexigibilidade de conduta diversa*
  - 9.4.4 *Causas supralegais, críticas aos elementos atuais e problematizações*
- 9.5 Culpabilidade e concurso de pessoas
  - 9.5.1 *Autoria, participação no contexto da teoria monista*
  - 9.5.2 *Concurso de pessoas nas classificações dos crimes*
  - 9.5.3 *Concurso de pessoas e associações/organizações criminosas*

## **10. Crise dos modelos penais contemporâneos e novas perspectivas reflexivas.**

- 10.1 Direito Penal e justiça penal negocial
- 10.2 Direito Penal e justiça restaurativa
- 10.3 Direito Penal e Direito Administrativo sancionador
- 10.4 Direito Penal e outros métodos de resolução de conflitos

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BATISTA, Nilo. **Introdução crítica ao Direito Penal Brasileiro**. Rio de Janeiro: Revan.

BEM, Leonardo Schmitt de; MARTINELLI, João Paulo Orsini. **Lições Fundamentais de Direito Penal – parte geral**. São Paulo: D'Plácido, 2022.

BITENCOURT, Cezar Roberto, **Tratado de Direito Penal**, vol. I, Saraiva: São Paulo.

ZAFFARONI, Eugênio Raul, **Manual de Direito Penal Brasileiro**, vol. 1, RT: São Paulo.

**SANTOS, Juarez Cirino dos. Direito Penal. Parte Geral. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.**

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BATISTA, Nilo. **Introdução crítica ao Direito Penal Brasileiro**. Rio de Janeiro: Revan.

BECHARA, Ana Elisa Liberatore Silva. **Bem jurídico-penal**. São Paulo: Quartier Latin, 2014.

BUSATO, Paulo César. **Direito Penal: Parte geral**. São Paulo: Atlas, 2017.

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão - Teoria do garantismo penal**. 3. ed. São Paulo: RT, 2010.

GOMES, Luiz Flavio; GARCIA PABLOS DE MOLINA, Antonio e BIANCHINI, Alice. **Direito penal. Introdução e princípios fundamentais**. Vol. 1 e 2. ed . São Paulo: RT, 2009

GRECO, Luís. **Um panorama da teoria da imputação objetiva**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

JAKOBS, Günther. **Direito Penal do Inimigo**. Trad. Andre Luiz Callegari. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

MIR PUIG, Santiago. **Direito penal. Fundamentos e teoria do delito**. Trad. Claudia Viana Garcia e Jose Carlos Porciúncula Neto. São Paulo: RT. 2007.

PRADO, Luiz Régis. **Curso de Direito Penal Brasileiro**, volumes 1 e 2. Rio de Janeiro: RT, 2012.

ROXIN, Claus. **Estudos de Direito Penal**. Trad. Luís Greco. Rio de Janeiro/São Paulo: Renovar, 2012.

ROXIN, Claus. **Derecho penal. Parte general. T. II: Formas especiales de aparición del delito**. Madrid : Editorial Civitas, 2014.

SOUZA, Luciano Anderson de. **Direito Penal – Parte geral**. Volume 1, 3ª ed. São Paulo : RT, 2022.

TAVARES, Juarez. **Teoria do injusto penal**. Del Rey, 2003.

TAVARES, Juarez. **Fundamentos de teoria do delito**. 2.ed. Tirant Lo Blanch, 2020.

**01** Às coordenações respectivas:

Aprovado em reunião de  
Departamento em / /

Chefe de Departamento



**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

<b>NOME DA DISCIPLINA</b>	<b>CÓDIGO</b>
Teoria da Pena	
<b>EMENTA</b>	
<p>Teorias legitimadoras e deslegitimadoras da pena. Dogmática das consequências jurídicas do crime: pena privativa de liberdade, pena restritiva de direitos e multa. Dosimetria da pena e direito comparado. Alternativas à prisão e ao Direito Penal. Medidas de segurança e Reforma Psiquiátrica.</p>	
<b>PROGRAMA</b>	
<p><b>1. Teorias legitimadoras e deslegitimadoras da pena</b></p>	
<p>1.1 Teorias legitimadoras: retributivas, preventivas e ecléticas</p>	
<p>1.2 Teorias deslegitimadoras: Criminologia Crítica, Abolicionismos Penais e Teoria Agnóstica</p>	
<p><b>2. Introdução às consequências jurídicas do ilícito penal</b></p>	
<p>2.1 Espécies de sanção penal: Penas e Medida de Seguranças</p>	
<p>2.2 Princípios constitucionais penais aplicáveis à fixação das penas</p>	
<p>2.3 Redução de danos e alternativas penais na Era do Grande Encarceramento</p>	
<p>2.4 Medidas despenalizantes previstas na Lei nº 9.099/95</p>	
<p><b>3. Dogmática da aplicação das penas</b></p>	
<p>3.1 Espécies de pena: privativa de liberdade, restritiva de direitos e multa</p>	
<p>3.2 Individualização da pena e direito comparado</p>	
<p>3.3 Fases da aplicação da pena no direito penal brasileiro: pena-base, pena provisória e pena definitiva</p>	
<p>3.4 Aplicação da pena no concurso de crimes</p>	
<p>3.5 Definição do regime inicial de cumprimento da pena privativa de liberdade: fechado, semiaberto e aberto</p>	
<p>3.6 Substituição da pena privativa de liberdade por pena restritiva de direitos</p>	
<p>3.7 Aplicação isolada, alternativa ou cumulativa da Pena de Multa</p>	
<p>3.8 Suspensão condicional da pena (<i>sursis</i>)</p>	
<p>3.9 Efeitos da condenação penal</p>	
<p><b>4. Extinção da punibilidade</b></p>	
<p>4.1 Morte do agente</p>	
<p>4.2 Anistia, graça e indulto</p>	
<p>4.3 Descriminalização</p>	
<p>4.4 Prescrição, decadência e preempção</p>	
<p>4.5 Renúncia e perdão</p>	
<p>4.6 Retratação do agente</p>	
<p>4.7 Perdão judicial</p>	
<p><b>5. Dogmática da aplicação das Medidas de Segurança</b></p>	
<p>5.1. Movimento Antimanicomial e Reforma Psiquiátrica</p>	
<p>5.2. Sistemas de aplicação: do duplo binário ao vicariante</p>	
<p>5.3. Espécies de Medidas de Segurança: Internação e Tratamento Ambulatorial</p>	
<p>5.4 Critérios de aplicação das Medidas de Segurança: lógica positivista manicomial e estratégias de redução de danos</p>	

---

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CARVALHO, Salo de. Penas e Medidas de Segurança no Direito Penal Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2020.

SANTOS, Juarez Cirino dos. Direito Penal: parte geral. Florianópolis: Conceito Editorial, 2010.

ZAFFARONI, Eugênio Raul, Manual de Direito Penal Brasileiro, vol. 2 e ss, RT: São Paulo, 2009.

---

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CARVALHO, Salo de. Pena e garantias. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

TEIXEIRA, Adriano. Teoria da aplicação da pena: fundamentos de uma determinação judicial da pena proporcional ao fato. São Paulo: Marcial Pons, 2015.

STOCO, Tatiana. Culpabilidade e medida da pena: uma contribuição à teoria de aplicação da pena proporcional ao fato. São Paulo: Marcial Pons, 2019.

MARTINELLI, João Paulo; DE BEM, Leonardo. Lições fundamentais de Direito Penal: Parte Geral. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

ARBEX, Daniela. Holocausto Brasileiro. São Paulo: Geração Editorial, 2013.

**01** Às coordenações respectivas:

Aprovado em reunião de  
Departamento em / /

Chefe de Departamento

### PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV

<b>NOME DA DISCIPLINA</b>	<b>CÓDIGO</b>
Teoria da Constituição	
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Teoria da Constituição e Ciências Constitucionais. Constitucionalismo. Estado moderno e constitucionalismo (do absolutismo ao constitucionalismo democrático e social). Modernidade (Estado Moderno) e sistemas de Governo. Teorias da Democracia e Ditadura. História do Constitucionalismo Brasileiro. Conceitos Preliminares de Direito Constitucional e Classificação das Constituições. Teoria do Poder Constituinte e Modernidade Constitucional. Normas Constitucionais e Introdução ao Controle de constitucionalidade. Hermenêutica e Interpretação Constitucional.</p>	

**PROGRAMA**

**1. Teoria da Constituição e Ciências Constitucionais**

- 1.1 Conceito e tarefas da Constituição
- 1.2 Teoria Crítica da Constituição

**2. Conceitos Preliminares de Direito Constitucional:**

- 2.1 Supremacia constitucional
- 2.2 Constituição como Norma
- 2.3 O Problema intergeracional
- 2.4 Controle de constitucionalidade
- 2.5 Cultura constitucional, patriotismo constitucional ou sentimento constitucional
- 2.6 Bloco de Constitucionalidade, Constituição Formal e Constituição Material

**3. Classificação das Constituições**

**4. Constitucionalismos**

- 4.1 Conceitos de constitucionalismo
- 4.2 Modernidade e Modelos Tradicionais de Constitucionalismo
- 4.3 Neoconstitucionalismo e críticas possíveis
- 4.4 (Novo)Constitucionalismo Latino-Americano

**5. Teorias da Democracia e Ditaduras**

- 5.1 Representação
- 5.2 Participação
- 5.3 Ditaduras

**6. Minorias e Questão Contramajoritária**

**7. História do Constitucionalismo Brasileiro**

- 7.1 História das Constituições
- 7.2 A Constituinte de 1988

**8. Teoria do Poder Constituinte**

- 8.1 Poder Constituinte Originário
- 8.2 Poder Constituinte Derivado e suas classificações
- 8.3 Recepção, não-recepção, reconstituição

**9. Normas Constitucionais e Introdução ao Controle de Constitucionalidade**

- 9.1 Controle difuso
- 9.2 Controle concentrado

**10. Hermenêutica e Interpretação Constitucional**

- 10.1 Da hermenêutica filosófica à hermenêutica jurídica
- 10.2 Hermenêutica constitucional

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BARCELLOS, Ana Paula de. **Curso de Direito Constitucional**. 4. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2022.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. Coimbra: Almedina, 2007.

CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade. **Contribuições para uma teoria crítica da constituição**. 2. ed. rev., ampl., atual. Belo Horizonte: Conhecimento Livraria e Distribuidora 2021.

CHUEIRI, Vera Karam de; MOREIRA, E. B.; CÂMARA, Heloisa Fernandes; GODOY, Miguel Gualano de. **Fundamentos de Direito Constitucional: novos horizontes brasileiros**. 2. ed. Salvador: Juspodium, 2022.

CHUEIRI, Vera Karam de; KOZICKI, Katia.; BUSTAMANTE, Thomas R.; ALEXANDRE, A. D.; LARA, G. D. (Orgs.). **Aspectos políticos e históricos do constitucionalismo**. 1. ed. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2019.

HABERLE, Peter. **Hermenêutica constitucional**. Porto Alegre: Serge Antonio Fabris, 1997.

HESSE, Konrad. **A força normativa da constituição**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1991.

KOZICKI, Katia; CHUEIRI, Vera Karam de; BUSTAMANTE, Thomas. R.; LARA, G. D.; OLIVERIRA, M. A. C.; ALEXANDRE, A. D. (Orgs.). **Direitos Humanos e Teorias da Democracia**. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2019.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BONAVIDES, Paulo. **Ciência política**. 25. ed. São Paulo: Malheiros, 2018.

BONAVIDES, Paulo. **Teoria geral do estado**. 9. ed. rev. atual. São Paulo: Malheiros Editores, 2012.

CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade. **Teoria da Constituição**. Belo Horizonte: Initia Via, 2012.

FACHIN, Melina Girardi. **Constituição e direitos humanos: tutela dos grupos vulneráveis**. São Paulo: Almedina, 2022.

GARCIA, Maria. **A Constituição canônica e os direitos humanos fundamentais: uma teoria da Constituição**. São Paulo Almedina, 2021.

KELSEN, Hans. **Jurisdição constitucional**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

LASSALLE, Ferdinand. **A essência da constituição**. 9. ed. Rio de Janeiro: Ed Freitas Bastos, 2014.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de Direito Constitucional**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

SARMENTO, Daniel; SOUZA NETO, Claudio Pereira de. **Direito constitucional: teoria, história e métodos de trabalho**. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Curso de direito constitucional**. 11. ed. São Paulo: Saraiva Jur 2022.

MIRANDA, Jorge. **Teoria do Estado e da Constituição**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

SIEYÈS, Emmanuel Joseph. **A constituinte burguesa**. 6. ed. Ed Freitas Bastos 2014.

ROSENFELD, Luis. **Revolução conservadora: genealogia do constitucionalismo autoritário brasileiro (1930-1945)**. EdiPUC-RS, 2021.

TRIBE, Laurence; DORF, Michael. **Hermenêutica constitucional**. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

**01** Às coordenações respectivas:

Aprovado em reunião de

Departamento em / /

Chefe de Departamento

**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

<b>NOME DA DISCIPLINA</b>	<b>CÓDIGO</b>
Direitos e Garantias Fundamentais	
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Princípios fundamentais. Conceituação, história e classificação dos direitos fundamentais. Relação entre direitos fundamentais e direitos humanos. Direitos individuais, coletivos e difusos. Direitos de defesa, prestacionais e de participação. Dimensões objetiva e subjetiva dos direitos fundamentais. Deveres fundamentais. Titularidade dos direitos fundamentais. Estrutura e aplicabilidade das normas de direitos fundamentais. Vinculação dos Poderes Públicos aos direitos fundamentais. Eficácia interprivados dos direitos fundamentais. Limitação dos direitos fundamentais. Colisão de direitos fundamentais. Noções das garantias constitucionais (Remédios</p>	

constitucionais).

## **PROGRAMA**

### **1. Princípios fundamentais da República Federativa do Brasil de 1988**

- 1.1 Fundamentos do Estado Democrático de Direito brasileiro
- 1.2 Objetivos da República Federativa do Brasil
- 1.3 Princípios para as relações internacionais

### **2. Teoria dos direitos fundamentais**

- 2.1 Conceituação, história e classificação dos direitos fundamentais
- 2.2 Relação entre direitos fundamentais e direitos humanos
- 2.3 Classificação dos direitos e garantias fundamentais
  - 2.3.1 Direitos individuais, coletivos e difusos
  - 2.3.2 Direitos de defesa, prestacionais e de participação
- 2.4 Dimensões objetiva e subjetiva dos direitos fundamentais
- 2.5 Deveres fundamentais
- 2.6 Titularidade dos direitos fundamentais
- 2.7 Estrutura e aplicabilidade das normas de direitos fundamentais
- 2.8 Vinculação dos Poderes Públicos aos direitos fundamentais
- 2.9 Limitação dos direitos fundamentais
- 2.10 Colisão de direitos fundamentais
- 2.11 Eficácia interprivados dos direitos fundamentais

### **3. Bases dos direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988**

- 3.1 Direitos individuais e coletivos
  - 3.1.1 Vida, liberdades e igualdade, com ênfase na questão étnico-racial
  - 3.1.2 Proteção do trabalhador, da criança e do adolescente, da pessoa com deficiência e dos povos indígenas
- 3.2 Direitos sociais, econômicos e culturais, com ênfase em educação e seguridade social
- 3.3 Direitos difusos, com ênfase na questão ambiental
- 3.4 Direitos políticos e nacionalidade, com ênfase na questão do imigrante
- 3.5 Noções das garantias constitucionais (Remédios constitucionais).

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BARCELLOS, Ana Paula de. **Curso de Direito Constitucional**. 4. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2022.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

PEREIRA, Jane Reis Gonçalves. **Interpretação constitucional e direitos fundamentais**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. 11. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais**. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

BARBIERI, Samia Roges Jordy. **Os Direitos dos Povos Indígenas**. São Paulo: Almedina, 2021.

BARCELLOS, Ana Paula de. **A eficácia jurídica dos princípios constitucionais: o princípio da dignidade da pessoa humana**. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 12. Ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

FERRAJOLI, Luigi. **Por uma teoria dos direitos e dos bens fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

FONTE, Felipe de Melo. **Políticas públicas e direitos fundamentais**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

LAFER, Celso. **A internacionalização dos direitos humanos: Constituição, racismo e relações internacionais**. Barueri, SP: Manole: 2005.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e justiça internacional**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

**01** Às coordenações respectivas:

Aprovado em reunião de  
Departamento em     /     /

Chefe de Departamento



**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

<b>NOME DA DISCIPLINA</b>	<b>CÓDIGO</b>
Organização Constitucional do Estado	
<p><b>EMENTA</b>            Organização do Estado. Separação de Poderes, partilha de competências e funções estatais. Poder Legislativo. Poder Executivo. Poder Judiciário. Funções essenciais à Justiça. Controle de Constitucionalidade (Difuso/Concreto, Concentrado/Abstrato). Defesa do Estado e das Instituições democráticas. Intervenção Federal.</p>	

**PROGRAMA**

**1. Organização do Estado**

- 1.1 Federalismo e democracia
- 1.2 Autonomia, entes e competências federativas: União, Estados, Município e Distrito federal

**2. Intervenção Federal: democracia e autonomia**

- 2.1 Autonomia e soberanis
- 2.2 Intervenção Federal
- 2.3 Intervenção Estadual

**3. Poder Legislativo**

- 3.1 Estrutura
- 3.2 Funcionamento
- 3.3 Estatuto dos Congressistas

**4. Processo Legislativo**

- 4.1 Espécies Normativas
- 4.2 Fases do Processo legislativo
- 4.3 Processo legislativo e controle de constitucionalidade: freios e contrapesos

**5. Poder Executivo**

- 5.1 Sistema de Governo
- 5.2 Presidencialismo de coalizão
- 5.3 Estrutura e competências
- 5.4 Crime de responsabilidade

**6. Poder Judiciário**

- 6.1 Órgãos
- 6.2 Funções
- 6.3 Estrutura
- 6.4 Questão contramajoritária

**7. Jurisdição Constitucional e Controle de Constitucionalidade**

- 7.1 Teoria geral do controle
- 7.2 Controle difuso
- 7.3 Controle Concentrado
- 7.4 Sociedade Civil, cidadania e Jurisdição Constitucional

**8. Relações e diálogos institucionais entre os poderes**

**9. Funções Essenciais à Justiça**

- 9.1 Ministério Público
- 9.2 Advocacia
- 9.3 Advocacia Pública
- 9.4 Defensoria Pública

**10. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas**

- 10.1 Estado de Defesa
- 10.2 Estado de Sítio
- 10.3 Forças armadas
- 10.4 Segurança Pública

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BARCELLOS, Ana Paula de. **Curso de Direito Constitucional**. 4. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2022.

CHUERI, Vera Karam de; MOREIRA, E. B. ; CÂMARA, Heloisa Fernandes ; GODOY, Miguel Gualano de . **Fundamentos de Direito Constitucional: novos horizontes brasileiros**. 2. ed. Salvador: Juspodium, 2022.

GOMES, Juliana Cesario Alvim. **Por um constitucionalismo difuso: cidadãos, movimentos sociais e o significado da Constituição**. 2. ed. rev. atual. e ampl. Salvador: JusPODIVM, 2020.

MENDES, Gilmar Ferreira, BRANCO, Paulo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Curso de direito constitucional**. 11. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.

SARMENTO, Daniel; SOUZA NETO, Claudio Pereira de. **Direito constitucional: teoria, história e métodos de trabalho**. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BRANDAO, Rodrigo. **Supremacia judicial versus diálogos constitucionais: a quem cabe a última palavra sobre o sentido da Constituição?** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

CATTONI, Marcelo Andrade. **Devido processo legislativo: uma justificação democrática do controle jurisdicional de constitucionalidade das leis e do processo legislativo**. 3. ed. rev. ampl. e atual. Belo Horizonte: Forum, 2016.

LUNARDI, Soraya; DIMOULIS, Dimitri. **Curso de processo constitucional: controle de constitucionalidade e remédios constitucionais**, 4. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

SILVEIRA, Daniel Barile da. **O poder contramajoritário do supremo Tribunal federal**. São Paulo: Atlas, 2013.

**01** Às coordenações respectivas:

Aprovado em reunião de  
Departamento em      /      /                                      Chefe de Departamento

**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

NOME DA DISCIPLINA	CÓDIGO
Direito, Desenvolvimento e Inovação	
<b>EMENTA</b> Heranças do subdesenvolvimento: dependência econômica, dependência tecnológica, desigualdades sociais e desigualdades regionais. Ordem Econômica Constitucional de 1988. Desenvolvimento sustentável e seus desafios. Estruturas socioeconômicas de Governador Valadares. Rio Doce e aspectos gerais da tutela jurídica do meio	

ambiente. Questão indígena, questão quilombola e desenvolvimento regional. Globalização, propriedade intelectual e política de inovação. Direito e novos monopólios da Economia da Informação. Direito Digital: tratamento jurídico da internet e da proteção da privacidade e dos dados.

## **PROGRAMA**

### **1. Heranças do subdesenvolvimento: dependência econômica, dependência tecnológica, desigualdades sociais e desigualdades regionais**

1.1 Pensamento econômico brasileiro: neoliberalismo, socialismo e desenvolvimentismos

1.2 Origens e história das heranças do subdesenvolvimento no Brasil

1.3 Heranças do subdesenvolvimento e suas interfaces com o Direito

### **2. Ordem Econômica Constitucional de 1988**

2.1 Teoria da Constituição Dirigente e sua crítica

2.2 Princípios da Ordem Econômica Constitucional

2.3 Poder Constituinte Derivado e Ordem Econômica Constitucional

2.4 Tratamento constitucional da política de inovação

### **3. Desenvolvimento sustentável e seus desafios**

3.1 Aspectos internacionais do desenvolvimento sustentável

3.2 Aspectos constitucionais do desenvolvimento sustentável

3.3 Aspectos legais do desenvolvimento sustentável

### **4. Estruturas socioeconômicas de Governador Valadares**

4.1 História de Governador Valadares

4.2 Estruturas socioeconômicas de Governador Valadares

### **5. Rio Doce e aspectos gerais da tutela jurídica do meio ambiente**

5.1 Aspectos sociojurídicos do Rio Doce

5.2 Rio Doce, Direitos Humanos e comunidades tradicionais

5.3 Rio Doce, Direito Minerário e Direito Ambiental

### **6. Questão indígena, questão quilombola e desenvolvimento regional**

6.1 Questão indígena no Vale do Rio Doce

6.2 Questão quilombola no Vale do Rio Doce

### **7. Globalização, propriedade intelectual e política de inovação**

7.1 Origem e características da globalização

7.2 Acordo TRIPs e direitos de propriedade intelectual

7.3 Direitos de propriedade intelectual, política industrial e política de inovação no Brasil

### **8. Direito e novos monopólios da Economia da Informação**

8.1 Economia da Informação e Capitalismo de Vigilância

8.2 Monopólios da Economia da Informação e seus modelos de negócio

8.3 Regulação econômica dos monopólios da Economia da Informação

**9. Direito Digital: tratamento jurídico da internet e da proteção da privacidade e dos dados**

9.1 Direito Digital: conceito e origem

9.2 Tratamento jurídico da internet

9.3 Tratamento jurídico da proteção da privacidade e dos dados

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na Constituição de 1988: interpretação e crítica**. 17. ed. rev. atual. São Paulo: Malheiros, 2015.

BIONI, Bruno Ricardo. **Proteção de dados pessoais: a função e os limites do consentimento**. 3. Rio de Janeiro Forense 2021.

PEREIRA, Carlos Olavo da Cunha. **Nas Terras do Rio sem Dono**. Belo Horizonte: Vega, 1980.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

COUTINHO, Diogo R. **Direito, desigualdade e desenvolvimento**. São Paulo: Saraiva 2013.

FRAZÃO, Ana. **Direito da concorrência**. São Paulo: Saraiva, 2017.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 34. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

NUSDEO, Fábio. **Curso de economia: introdução ao direito econômico**. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

MAZZUCATO, Mariana. **O Estado Empreendedor: desmascarando o mito do setor público vs. setor privado**. São Paulo: Portfolio-Penguin, 2014.

ZUBOFF, Shoshana. **A era do Capitalismo de Vigilância: a luta por um futuro**

humano na nova fronteira do poder. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2021.

**01** Às coordenações respectivas:

Aprovado em reunião de

Departamento em / /

Chefe de Departamento

**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

<b>NOME DA DISCIPLINA</b>	<b>CÓDIGO</b>
Teoria do Direito Administrativo	
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Direito Administrativo: autonomia do fenômeno jurídico e da disciplina. Administração Pública: conceitos, modelos e noções gerais. Administração Pública e políticas públicas. Regime jurídico administrativo: princípios, prerrogativas e sujeições. Organização da Administração Pública: Administração Pública direta e indireta. Setor público não estatal: paraestatais e entes de colaboração. Poderes da Administração Pública. Teoria dos atos administrativos.</p>	

**PROGRAMA**

- 1. Direito Administrativo: autonomia, fontes, interdisciplinaridade.**
  - 1.1 Administração Pública: conceitos gerais, funções e modelos (patrimonialista, burocrático e gerencial).
  - 1.2 Direitos fundamentais e Administração Pública.
- 2. Administração Pública e políticas públicas.**
- 3. Regime jurídico administrativo.**
  - 3.1 Juridicidade e principiologia.
  - 3.2 Prerrogativas e sujeições.
- 4. Organização da Administração Pública brasileira.**
  - 4.1 Descentralização política e instrumentos administrativos.
  - 4.2 Desconcentração administrativa.
  - 4.3 Descentralização administrativa: modalidades.
  - 4.4 Órgãos públicos: teoria e classificação.
  - 4.5 Administração Pública direta.
  - 4.6 Administração Pública indireta.
    - 4.6.1 Autarquias ordinárias e especiais.
    - 4.6.2 Fundações Públicas.
    - 4.6.3 Consórcios Públicos.
    - 4.6.4 Empresas estatais: Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas.
- 5. Setor público não estatal: Serviços Sociais Autônomos e Terceiro Setor.**
- 6. Poderes da Administração Pública: vinculado, discricionário, normativo, hierárquico, disciplinar e de polícia.**
- 7. Teoria dos atos administrativos.**
  - 7.1 Elementos.
  - 7.2 Vícios.
  - 7.3 Atributos.
  - 7.4 Classificação.
  - 7.5 Espécies.
  - 7.6 Extinção.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. 36. ed. Rio de Janeiro: Atlas/Gen, 2022.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Curso de Direito Administrativo**. 35. ed. rev., atual e ampl. São Paulo: Forense/Gen, 2022.

NOHARA, Irene Patrícia. **Direito administrativo**. – 11. ed. – São Paulo: Atlas/Gen, 2022.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ALMEIDA, Fabrício Bolzan de. **Manual de direito administrativo**. 5. ed. São Paulo: Saraiva Jur 2022

MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Administrativo**. 11. ed., rev., atual e ampl. São Paulo: Saraiva, 2021.

NOHARA, Irene Patrícia. **Fundamentos do Direito Público**. – 2. ed. – São Paulo: Atlas/Gen, 2022.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Curso de direito administrativo**. – 10. ed. – Rio de Janeiro: Método/Gen, 2022.

SPITZCOVSKY, Celso. **Direito administrativo**. 5. ed. São Paulo Saraiva Jur 2022.

**01** Às coordenações respectivas:

Aprovado em reunião de  
Departamento em / /

Chefe de Departamento



**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

NOME DA DISCIPLINA	CÓDIGO
ORÇAMENTO PÚBLICO E TRIBUTAÇÃO	
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Atividade Financeira do Estado. Direito Financeiro. Receita, Despesa e Crédito Público. Orçamento Público. Tributação e poder de tributar: história e conceito. Direito Tributário: autonomia do fenômeno jurídico e da disciplina. Efeitos socioeconômicos da tributação. Tributo e espécies tributárias. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Normas gerais do Direito Tributário. Competência tributária. Relação jurídico-tributária.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1. Atividade Financeira do Estado e o Direito Financeiro</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>1.1 Finanças públicas</li> <li>1.2 Orçamento público, ciclo orçamentário e participação social</li> <li>1.3 Princípios financeiros</li> <li>1.4 Federalismo: política fiscal e desigualdade social e regional</li> <li>1.5 Receita e despesa públicas: disciplina e custeio do Estado e dos serviços públicos</li> <li>1.6 Crédito público: gestão fiscal e endividamento público</li> <li>1.7 Responsabilidade fiscal</li> </ul> <p><b>2. Atividade Tributária do Estado e o Direito Tributário</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>2.1 Tributação e poder de tributar: história, conceito e política de desenvolvimento social, regional e nacional</li> <li>2.2 Direito tributário: autonomia do fenômeno jurídico e da disciplina</li> <li>2.3 Efeitos socioeconômicos da tributação: com destaque para a questão da justiça social e do combate às desigualdades social e regionais <ul style="list-style-type: none"> <li>2.3.1 Fiscalidade e extrafiscalidade, com destaque para a tributação ambiental</li> </ul> </li> <li>2.4 Tributo e espécies tributárias</li> <li>2.5 Limitações constitucionais ao poder de tributar: princípios constitucionais tributários, imunidades e direitos do contribuinte</li> <li>2.6 Normas gerais do Direito Tributário</li> <li>2.7 Competência tributária: partilha constitucional e federalismo fiscal</li> <li>2.8 Relação jurídico-tributária: Fato gerador, obrigação tributária e responsabilidade</li> </ul>	

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FERRAZ, Luciano; GODOI, Marciano Seabra de; SPAGNOL, Werther Botelho. **Curso de Direito Financeiro e Tributário**. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2014.

GIAMBIAGI, Fábio; ALÉM, Ana Cláudia. **Finanças Públicas: Teoria e Prática no Brasil**. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

HARADA, Kiyoshi. **Direito Financeiro e Tributário**. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

PISCITELLI, Tathiane. **Direito Financeiro**. 8. ed. Barueri: Atlas, 2022.

TORRES, Ricardo Lobo. **Curso de Direito Financeiro e Tributário**. 19. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2013.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR.**

ALBUQUERQUE, Claudiano, MEDEIROS, Márcio e FEIJÓ, Paulo Henrique. **Gestão de finanças públicas: fundamentos e práticas de planejamento, orçamento e administração financeira com responsabilidade fiscal**. 2. ed. Brasília: Paulo H. Feijó, 2008.

AMARO, Luciano da S. **Direito tributário brasileiro**. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

BALEEIRO, Aliomar. **Direito Tributário Brasileiro**. Atualização de Misabel de Abreu Machado Derzi. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito tributário**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. **Teoria Geral do Tributo, da Interpretação e da exoneração tributária**. 3. ed. São Paulo: Dialética, 2003.

FIORILLO, Celso Antônio P.; FERREIRA, Renata M. **Direito ambiental tributário**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

PAULSEN, Leandro. **Curso de direito tributário completo**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

SANTI, Eurico Marcos Diniz D. (coord.). **Curso de direito tributário e finanças públicas: do fato à norma, da realidade ao conceito jurídico**. São Paulo: Saraiva, 2008.

**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

<p><b>NOME DA DISCIPLINA</b> TEORIA DO DIREITO INTERNACIONAL E DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS.</p>	<p><b>CÓDIGO</b></p>
<p><b>EMENTA</b> Globalização, Sociedade Internacional e Ordem Internacional. Direito e política internacional. Teorias de Relações Internacionais. Gênese, fontes e fundamentos do Direito Internacional Público e Privado. Sujeito e atores do Direito Internacional. Relação entre Direito Internacional e Direito Interno. Direito dos Tratados Internacionais. Organizações Internacionais. Sistema internacional de segurança coletiva.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1. Ordem, Sistema e Relações Internacionais</b></p> <p>1.1 Sociedade Internacional e Comunidade Internacional 1.2 A natureza das Relações Internacionais 1.3 Análise das Teorias Modernas e Contemporâneas das Relações Internacionais. 1.4 Sistema internacional de segurança coletiva.</p> <p><b>2. O Direito e a Política Internacional</b></p> <p>2.1 Os papéis do Direito no cenário internacional 2.2 Existência, Validade e Eficácia do Direito Internacional 2.3 Cenários e tendências do Direito Internacional</p> <p><b>3. Formação e Desenvolvimento do Direito Internacional</b></p> <p>3.1 Processos histórico-sociais de formação 3.2 Elementos do Direito Internacional Público e Direito Internacional Privado 3.3 Conexões e dinâmicas no estudo dos ramos de Direito</p> <p><b>4. Fontes e Fundamentos de Direito Internacional</b></p> <p>4.1 Direito Internacional Público: fontes, fundamentos e normatividade. 4.2 Direito Internacional Privado: fontes, fundamentos e normatividade.</p> <p><b>5. Sujeitos e Atores na ordem internacional</b></p> <p>5.1 Personalidade Jurídica 5.2 Estados 5.3 Organizações internacionais 5.4 Indivíduos 5.5 Outros sujeitos e atores internacionais</p> <p><b>6. Relação entre Direito Internacional e Direito Interno</b></p> <p>6.1 Teorias: Monismo, Dualismo 6.2 Análise de cenários e compatibilidades 6.3 Pacta Sunt Servanda</p> <p><b>7. Direito dos Tratados Internacionais</b></p> <p>7.1 Gênese 7.2 Convenção de Viena de Direito dos Tratados 7.3 Formação e implementação dos Tratados 7.4 Tratados no Brasil.</p>	

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

REZEK, Francisco. **Direito Internacional Público**: curso elementar. 15.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

TEIXEIRA, Carla Noura. **Manual de Direito Internacional Público e Privado**. Editora : Saraiva Jur; 5ª edição. São Paulo: 2020

WALTZ, K.. **Teoria das Relações Internacionais**. Lisboa: Gradiva, 2002.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ARON, Raymond. **Paz e Guerra entre as Nações**. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 2002.

BRAILLARD, Philippe. **Teoria das relações internacionais**. Lisboa: Ed. Fundação Caluoste Gulbekian, 1990.

BULL, Hedley. **A sociedade anárquica**. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 2002.

GUERRA, Sidney. **Curso de Direito Internacional Público**. 12ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

SEITENFUS, Ricardo. **Relações internacionais**. 2ªED.(2013). Editora: Manole. São Paulo: 2013.

**01** Às coordenações respectivas:

Aprovado em reunião de  
Departamento em / /

Chefe de Departamento

**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

<p><b>NOME DA DISCIPLINA</b> TEORIA GERAL DO PROCESSO PENAL</p>	<p><b>CÓDIGO</b></p>
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Processo penal e democracia: epistemologia processual penal. Autoritarismo e processo penal brasileiro: entre permanências e rupturas nocivas. Processo penal brasileiro e a “racionalidade” dogmática moderna. Jurisdição penal, afirmação do sistema acusatório e suas incidências. Processo penal, principiologia constitucional e convencional. Fundamentos do processo penal e sua relação com o sistema de prisões processuais e demais medidas cautelares. Fundamentos do processo penal e sua relação com sistema de investigações preliminares. Fundamentos do processo penal e noções basilares quanto a ação penal. Fundamentos do processo penal e interseção introdutória com a temática das provas. Fundamentos do processo penal e a relação básica com as nulidades no processo penal. Fundamentos do processo penal e suas (in)evidenciações com a esfera judicial criminal.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1. Processo penal e democracia: epistemologia processual penal.</b></p> <p>1.1 Fundamentos de existência do direito processual penal</p> <p>1.2 Processo penal e perspectivas epistemológicas</p> <p>1.3 Processo Penal e perspectivas sociológicas e criminológica</p> <p>1.4 Processo Penal e perspectivas político-criminais</p> <p><b>2. Autoritarismo e processo penal brasileiro: entre permanências e rupturas nocivas</b></p> <p>2.1 Influências autoritárias no modelo de processo penal brasileiro</p> <p>2.2 A reprodução do imaginário inquisitivo dos atores do sistema penal brasileiro</p> <p>2.3 As reformas processuais penais e a manutenção da aplicação inquisitória</p> <p>2.4 Autoritarismo processual penal brasileiro e questões de raça, classe e gênero.</p> <p><b>3. Processo penal brasileiro e a “racionalidade” dogmática moderna</b></p> <p>3.1 O dogmática processual penal e a importância do estudo crítico e afirmador de direitos fundamentais</p> <p>3.2 Críticas às influências de uma teoria geral do processo aplicada ao processo penal</p> <p>3.3 A importância de uma teoria autônoma do processo penal</p> <p><b>4. Jurisdição penal, afirmação do sistema acusatório e suas incidências.</b></p> <p>4.1 A persecução criminal e o sistema acusatório</p> <p>4.2 Características centrais do sistema acusatório e impactos para a compreensão do processo penal</p> <p>4.3 A realidade brasileira e as dificuldades de real afirmação do sistema acusatório</p>	

4.4. Discussões contemporâneas (reformas processuais penais e sistema acusatório)

## **5. Processo penal, principiologia constitucional e convencional**

5.1 O processo penal e suas características restritivas no Estado democrático de Direito

5.2 Princípios basilares do processo penal

5.3 As máximas convencionais e o processo penal brasileiro: a importância da dimensão convencional aplicada ao processo penal

## **6. Fundamentos do processo penal e sua relação com o sistema de prisões processuais e demais medidas cautelares**

6.1 Contextualização geral para o estudo das prisões e medidas cautelares

6.2 Principais conceitos e classificações para a introdução no estudo das prisões e medidas cautelares

6.3 Ilustrações gerais para a compreensão introdutória da temática das prisões e das medidas cautelares

6.4 Casuísticas e problematizações contemporâneas e para a reflexão crítica acerca da temática das prisões e medidas cautelares

## **7. Fundamentos do processo penal e sua relação com sistema de investigações preliminares**

7.1 Contextualização geral para o estudo das investigações preliminares

7.2 Principais conceitos e classificações para a introdução no estudo das investigações preliminares

7.3 Ilustrações gerais para a compreensão introdutória da temática das investigações preliminares

7.4 Casuísticas e problematizações contemporâneas para a reflexão crítica acerca da temática das investigações preliminares

## **8. Fundamentos do processo penal e noções basilares quanto a ação penal**

8.1 Contextualização geral para o estudo da ação penal

8.2 Principais conceitos e classificações para a introdução no estudo da ação penal

8.3 Ilustrações gerais para a compreensão introdutória da temática ação penal.

8.4 Casuísticas e problematizações contemporâneas para a reflexão crítica acerca da temática ação penal.

## **9. Fundamentos do processo penal e interseção introdutória com a temática das provas**

9.1 Contextualização geral para o estudo das provas no processo penal

9.2 Principais conceitos e classificações para a introdução no estudo das provas no processo penal

9.3 Ilustrações gerais para a compreensão introdutória da temática das provas no processo penal

9.4 Casuísticas e problematizações contemporâneas para a reflexão crítica acerca da temática das provas no processo penal

## **10. Fundamentos do processo penal e a relação básica com as nulidades no processo penal**

10.1 Contextualização geral para o estudo introdutório das nulidades no processo penal

10.2 Principais conceitos e classificações para a introdução no estudo das nulidades no processo penal

10.3 Ilustrações gerais para a compreensão introdutória da temática das nulidades no processo penal

10.4 Casuísticas e problematizações contemporâneas para a reflexão crítica acerca da temática das nulidades no processo penal

## **11. Fundamentos do processo penal e suas (in)evidenciações com a esfera judicial criminal**

11.1. A hermenêutica punitiva no processo penal brasileiro: a manutenção da cultura inquisitorial nos tempos atuais

11.2 Tecnologia e processo penal: novas discussões e novos mecanismos processuais

11.3 Processo penal e outros meios de resolução de conflitos penais

11.4 O futuro do processo penal

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BADARÓ, Gustavo Henrique. **Processo Penal**. 7ª ed, São Paulo: RT, 2022.

CASARA, Rubens; MELCHIOR, Antonio Pedro. **Teoria do processo penal brasileiro: dogmática e crítica – conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

CHOUKR, Fauzi Hassan. **Iniciação ao processo penal**. 2.ed. Florianópolis: Tirant Lo Blanc, 2018.

GIACOMOLLI, Nereu José. **Devido Processo Penal: abordagem conforme a constituição federal e o pacto de São José da Costa Rica**. São Paulo: Atlas, 2015.

GLOENCKNER, Ricardo Jacobsen. **Autoritarismo e processo penal: uma genealogia das ideias autoritárias no processo penal brasileiro**. Florianópolis: Tirant do Brasil, 2018.

LOPES JR., Aury. **Fundamentos do processo penal: introdução crítica**. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

MENDES, Soraia da Rosa. **Processo Penal feminista**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2021.

PRADO, Geraldo. **Sistema acusatório: a conformidade constitucional das leis**

**processuais penais.** 4.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BADARÓ, Gustavo Henrique. **Epistemologia judiciária e prova penal.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

CARNELUTTI, Francesco. **As misérias do processo penal.** Campinas: Servanda, 2009.

CARVALHO, L.G. Grandinetti Castanho de. **Processo Penal e Constituição: princípios constitucionais do processo penal.** 4.ed. rev.ampl. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

CASARA, Rubens. **Mitologia processual penal.** São Paulo: Saraiva, 2015.

COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda. **Observações sobre a propedêutica processual penal: escritos do Professor Jacinto Nelson de Miranda Coutinho.** v. 2. Curitiba: Observatório da Mentalidade Inquisitória, 2019.

DUCLERC, Elmir; CARAPIÁ, Lucas; ASSUMPÇÃO, Vinícius; SCHINDLER, Renato. **Introdução aos fundamentos do direito processual penal.** 2. ed. Florianópolis: Tirant, 2020.

GLOECKNER, Ricardo Jacobsen. **Nulidades no Processo Penal.** São Paulo: Saraiva, 2017.

KALHED JR. Salah H. **A busca da verdade no processo penal: para além da ambição inquisitorial.** São Paulo: Atlas, 2013.

LOPES JR., Aury. **Direito Processual Penal.** São Paulo: Saraiva, 2022.

ROSA, Alexandre Moraes da. **Guia do Processo Penal conforme a teoria dos jogos.** Florianópolis: Empório do Direito, 2017.

TAVARES, Juarez; CASARA, Rubens. **Prova e Verdade.** Florianópolis: Tirant lo Blanch, 2020.

**01** Às coordenações respectivas:

Aprovado em reunião de  
Departamento em     /     /

Chefe de Departamento



**EIXO DE FORMAÇÃO JURÍDICA ESPECIALIZADA**  
**(37 disciplinas)**

**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

<b>NOME DA DISCIPLINA</b> Sociologia do Direito	<b>CÓDIGO</b>
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Conceito de Sociologia do Direito. O Direito para a Sociologia Clássica (século XIX e início do século XX): autoras/autores e obras que problematizaram a relação entre Direito e sociedade. O Direito para a Sociologia Contemporânea (século XX e XXI): Boaventura de Sousa Santos, Michel Foucault, Pierre Bourdieu, Jurgen Habermas. Direito e Sociologia brasileira. Emancipação ou regulação? Judiciário, direitos, justiça, relações de poder e Estado sob o ponto de vista sociológico. Socioanálise, conhecimento e acesso a direitos.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1. Conceito de Sociologia do Direito</b></p> <p>1.1 Sociologia do Direito ou Sociologia Jurídica?</p> <p>1.2 Sociologias do Direito numa perspectiva plural</p> <p><b>2. O Direito para a Sociologia</b></p> <p>2.1 Harriet Martineau (1802-1876): Sociedade americana e estrutura de governo; cidadania; escravidão; os direitos das mulheres</p> <p>2.2 Flora Tristan (1803-1844): os direitos dos filhos “naturais”; os direitos das mulheres; os estrangeiros; o direito ao trabalho</p> <p>2.3 Alexis de Tocqueville (1805-1859): as democracias face às leis e costumes</p> <p>2.4 Karl Marx (1818-1883): Direito e os interesses das classes dominantes</p> <p>2.5 Émile Durkheim (1858-1917): Direito repressivo e restitutivo; moral e Direito</p> <p>2.6 Max Weber (1864-1920): Sociologia do Direito e racionalização do mundo</p> <p>2.7 Marianne Weber (1870-1954): casamento e maternidade; parcerias éticas; casamento como direito, não relação de poder</p> <p><b>3. O Direito para a Sociologia Contemporânea</b></p> <p>3.1 Michel Foucault (1926-1984): a verdade e as formas jurídicas; vigiar e punir; microfísica do poder</p> <p>3.2 Jurgen Habermas (1929): Direito e democracia; agir comunicativo</p> <p>3.3 Pierre Bourdieu (1930-2002): violência simbólica; dominação masculina; a distinção; a reprodução</p> <p>3.4 Boaventura de Sousa Santos (1940): Sociologia jurídica; direito pós moderno; Sociologia das ausências e das emergências; ecologia dos saberes; linha abissal; revolução democrática da justiça</p> <p><b>4. O judiciário, os direitos, a justiça e o Estado sob o ponto de vista sociológico</b></p> <p>4.1 Temas atuais discutidos a partir dos teóricos clássicos e contemporâneos.</p> <p>4.2 Socioanálise, conhecimento e acesso a direitos.</p>	

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro, NAU, 2003.

MARTINEAU, Harriet. **Sociedade na América**. Volume I – Política. Governador Valadares: Editora Fernanda H. C. Alcântara, 2022.

WEBER, Max. “Sociologia do Direito”. *In.*: **Economia e Sociedade**. Vol. 2. Brasília, UnB, 2004.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BOURDIEU, Pierre. **A distinção**. São Paulo, Edusp, 2008.

----- . **A dominação masculina**. Bertrand Brasil, 2019.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Petrópolis, Editora Vozes, 2002.

HABERMAS, Jurgen. **Direito e Democracia: Entre Facticidade e Validade**. Vol. I. Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, 2003.

SOUSA SANTOS, Boaventura. **Para Uma Revolução Democrática da Justiça**. CORTEZ, 2011.

----- . **Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social**. São Paulo: Boitempo, 2007.

----- . **Sociologia Jurídica Crítica**. Madri/Bogotá: Trotta/ILSA, 2009.

01	Às coordenações respectivas:	
	Aprovado em reunião de Departamento em     /     /	Chefe de Departamento

PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV

<b>NOME DA DISCIPLINA</b> Teoria Geral dos Contratos	<b>CÓDIGO</b>
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Força obrigatória dos contratos. Boa-fé contratual. Função social dos contratos: eficácia externa e interna. Limitações à liberdade contratual. Contratos de consumo. Formação dos contratos. Interpretação dos contratos. Garantias contratuais. Equilíbrio contratual. Extinção dos contratos.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1. Força obrigatória dos contratos</b></p> <p><b>2. Boa-fé contratual</b></p> <p>2.1. Boa-fé subjetiva</p> <p>2.2. Boa-fé objetiva</p> <p>2.3. Função interpretativa</p> <p>2.4. Função de controle</p> <p>2.5. Função de integração</p> <p>2.6. Deveres laterais e violação positiva do contrato</p> <p><b>3. Classificação dos contratos</b></p> <p>3.1. Contratos unilaterais e sinalagmáticos</p> <p>3.2. Contratos gratuitos e onerosos</p> <p>3.3. Contratos comutativos e aleatórios</p> <p>3.4. Contratos formais e não-formais</p> <p>3.5. Contratos Reais</p> <p>3.6. Contratos típicos e atípicos</p> <p><b>4. Função social do contrato: eficácia interna e externa</b></p> <p>4.1. Eficácia interna</p> <p>4.2. Eficácia externa</p> <p>4.3. Princípio da relatividade dos contratos e suas exceções</p> <p>4.4. Promessa de fato de terceiro, estipulação em favor de terceiro e contrato com pessoa a declara.</p> <p>4.5. Eficácia dos contratos perante terceiros</p> <p>4.6. Teoria do terceiro cúmplice</p> <p><b>5. Limitações à liberdade contratual</b></p> <p>5.1. Ordem pública contratual</p> <p>5.2. Direitos fundamentais e contratos</p> <p><b>6. Contratos de consumo</b></p> <p>6.1. Conceito de consumidor e fornecedor</p> <p>6.2. Relação de consumo</p>	

## **7. Formação dos contratos**

- 7.1. Oferta
- 7.2. Aceitação
- 7.3. Local e momento da formação
- 7.4. Formação de contratos à distância
- 7.5. Formação de contratos eletrônicos
- 7.6. Formação dos contratos no CDC
- 7.7. Deveres pré-contratuais
- 7.8. Dever de informação
- 7.9. Ruptura abusiva das tratativas
- 7.10. Contratos de adesão no CC e no CDC
- 7.11. Contrato preliminar

## **8. Interpretação dos contratos**

- 8.1. Interpretação dos contratos gratuitos e onerosos.
- 8.2. Interpretação dos contratos no CDC.

## **9. Garantias contratuais.**

- 9.1. Vícios redibitórios.
- 9.2. Vícios do produto e do serviço.
- 9.3. Evicção.

## **10. Equilíbrio contratual.**

- 10.1. Lesão.
- 10.2. Resolução por onerosidade excessiva.
- 10.3. Revisão do contrato no CDC.

## **11. Extinção do contrato.**

- 11.1. Exceção do contrato não cumprido.
- 11.2. Resilição do contrato.
- 11.3. Resolução do contrato.
- 11.4. Invalidação do contrato.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENVALD, Nelson. **Curso de Direito Civil: contratos – teoria geral e contratos em espécie.** vol. 4. 12. ed. Salvador: Juspodivm, 2022.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil brasileiro: contratos e atos unilaterais.** vol. 3. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

MARQUES, Claudia Lima; MIRAGEM, Bruno; ROSCOE, Leonardo. **Manual de Direito do Consumidor.** 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

MIRAGEM, Bruno. **Curso de Direito do Consumidor.** 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

TEPEDINO, Gustavo; KONDER, Carlos Nelson; BANDEIRA, Paula Greco. **Fundamentos do Direito Civil: contratos**. vol. 3. 3. ed. Rio de Janeiro: GenForense, 2022.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ASSIS, Araken de. **Resolução do contrato por inadimplemento**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.

BRANCO, Gerson Luiz Carlos. **Função social dos contratos: interpretação à luz do Código Civil**. São Paulo: Saraiva, 2009.

COGO, Rodrigo Barreto. **Frustração do fim do contrato**. São Paulo: Almedina, 2021.

CORDEIRO, António Menezes. **Da boa-fé no Direito Civil**. Lisboa: Almedina, 2013.

HADDAD, Luís Gustavo. **Função social do contrato: um ensaio sobre seus usos e sentidos**. São Paulo: Saraiva, 2013.

MARINO, Francisco Paulo. **Contratos coligados no Código Civil brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2009.

\_\_\_\_\_. **Revisão contratual: onerosidade excessiva e modificação contratual equitativa**. São Paulo: Almedina, 2020.

MARQUES, Claudia Lima. **Contratos no Código de Defesa do Consumidor: o novo regime das relações contratuais**. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

MARTINS-COSTA, Judith. **A boa-fé no Direito Privado: critérios para a sua aplicação**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

MIRANDA, Custódio da Piedade Ubaldino. **Comentários ao Código Civil: dos contratos em geral**. vol. 5. São Paulo: Saraiva, 2013.

SCHREIBER, Anderson. **Equilíbrio contratual e dever de renegociar**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

STEINER, Renata. **Descumprimento contratual: boa-fé e violação positiva do contrato**. São Paulo: Quartier Latin, 2014.

TOMASEVICIUS FILHO, Eduardo. **O princípio da boa-fé no Direito Civil**. São Paulo: Almedina, 2020.

<b>01</b>	<b>Às coordenações respectivas:</b>	
	Aprovado em reunião de Departamento em / /	Chefe de Departamento

**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

<b>NOME DA DISCIPLINA</b> Direito das obrigações	<b>CÓDIGO</b>
<p><b>EMENTA</b> Introdução ao Direito das Obrigações. Noções gerais das obrigações civis. Modalidades. Transmissão. Extinção. Adimplemento. Inadimplemento.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1. Introdução ao Direito das Obrigações.</b></p> <p><b>2. Noções gerais das obrigações civis</b></p> <p>2.1 Conceito.</p> <p>2.2 A Relação Jurídica Obrigacional.</p> <p>2.3 Elementos constitutivos.</p> <p>2.4 Obrigações naturais.</p> <p>2.5 Fontes obrigacionais.</p> <p>2.6 Diferenças entre direitos obrigacionais e direitos reais. Obrigações reais</p> <p><b>3. Modalidades das obrigações.</b></p> <p>3.1 Obrigações de dar coisa certa e de restituir.</p> <p>3.2 Obrigações pecuniárias.</p> <p>3.3 Obrigações de dar coisa incerta.</p> <p>3.4 Obrigações de fazer.</p> <p>3.5 Obrigações de não fazer.</p> <p>3.6 Obrigações cumulativas.</p> <p>3.7 Obrigações alternativas.</p> <p>3.8 Obrigações indivisíveis.</p> <p>3.9 Obrigações divisíveis.</p> <p>3.10 Obrigações solidárias.</p> <p>3.11 Solidariedade ativa e passiva.</p> <p>3.12 Obrigações de meio e de resultado.</p> <p>3.13 Obrigações líquidas e ilíquidas.</p> <p>3.14 Obrigações quesíveis e portáteis</p> <p><b>4. Transmissão das obrigações.</b></p> <p>4.1 Cessão de Crédito.</p> <p>4.2 Assunção de Dívida</p> <p><b>5. Extinção das obrigações.</b></p> <p>5.1 Pagamento direto: conceito e requisitos, tempo, lugar e prova de pagamento</p> <p>5.2 Pagamento indireto</p> <p>5.3 Pagamento em consignação</p> <p>5.4 Pagamento com sub-rogação</p>	

- 5.5 Imputação do pagamento
- 5.6 Dação em pagamento
- 5.7. Extinção das obrigações sem pagamento
- 5.8. Novação
- 5.9. Compensação. Confusão. Remissão

**6. Inadimplemento das obrigações.**

- 6.1 Inadimplemento fortuito
- 6.2 Inadimplemento voluntário
- 6.3 Mora
- 6.4 Inadimplemento definitivo
- 6.5 Perdas e Danos
- 6.6 Juros Legais
- 6.7 Cláusula Penal

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CARNACHIONI, Daniel. **Curso de Direito Civil: teoria geral das obrigações dos contratos.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2104.

FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENVALD, Nelson. **Curso de Direito Civil: obrigações.** vol. 2. 16. ed. Salvador: Juspodivm, 2022.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil brasileiro: teoria geral das obrigações.** vol. 2. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

MIRAGEM, Bruno. **Direito das obrigações.** 3. ed. Rio de Janeiro: GenForense, 2021.

TEPEDINO, Gustavo; SCHREIBER, Anderson. **Fundamentos do Direito Civil: obrigações.** vol. 2. 3. ed. Rio de Janeiro: GenForense, 2022.



**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BUNAZAR, Maurício. **Obrigação propter rem**. São Paulo: Atlas, 2014.

COSTA, Mário Júlio Almeida. **Direito das Obrigações**. 12. ed. Coimbra: Almedina, 2009.

COUTO E SILVA, Clóvis do. **A obrigação como processo**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

GOMES, Orlando. **Obrigações**. 19. ed. Rio de Janeiro: GenForense, 2019.

HAICAL, Gustavo. **Cessão de crédito: existência, validade e eficácia**. São Paulo: Saraiva, 2013.

MARTINS-COSTA, Judith. **Comentários ao novo Código Civil: do direito das obrigações**. Vol. 5. T. 1. 2. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

\_\_\_\_\_. **Comentários ao novo Código Civil: do inadimplemento das obrigações**. Vol. 5. T. 2. 2. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

NORONHA, Fernando. **Direito das obrigações**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

VARELA, João de Matos Antunes. **Das obrigações em geral**. vol. 1. 10ª ed. Coimbra: Almedina, 2000.

\_\_\_\_\_. **Das obrigações em geral**. vol. 2. 7ª ed. Coimbra: Almedina, 1997.

<b>01</b>	<b>As coordenações respectivas:</b>	
	Aprovado em reunião de Departamento em / /	Chefe de Departamento

**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

<b>NOME DA DISCIPLINA</b> Responsabilidade Civil	<b>CÓDIGO</b>
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Funções da responsabilidade civil. Classificações da responsabilidade civil. Ato ilícito e responsabilidade civil. Dano. Fatos geradores de responsabilidade. Nexos causal. Excludentes de responsabilidade. Regimes especiais de responsabilidade civil.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1. Funções da responsabilidade civil</b></p> <p>1.1. Função reparatória</p> <p>1.2. Função punitiva</p> <p>1.3. Função preventiva</p> <p><b>2. Classificações da responsabilidade civil</b></p> <p>2.1. Responsabilidade contratual e extracontratual</p> <p>2.2. Responsabilidade civil e penal</p> <p><b>3. Ato ilícito e responsabilidade civil</b></p> <p>3.1. Conceito de ato ilícito</p> <p>3.2. Abuso de direito</p> <p>3.3. Efeitos dos atos ilícitos</p> <p>3.4. Excludentes de ilicitude</p> <p><b>4. Dano</b></p> <p>4.1. Conceito de dano.</p> <p>4.2. Elementos do dano reparável.</p> <p>4.3. Dano patrimonial e extrapatrimonial.</p> <p>4.4. Lucros cessantes e danos emergentes.</p> <p>4.5. Direito direto e indireto.</p> <p>4.6. Dano individual e coletivo.</p> <p>4.7. Princípio da reparação integral do dano.</p> <p>4.8. Solidariedade entre corresponsáveis.</p> <p><b>5. Fatos geradores de responsabilidade.</b></p> <p>5.1. Culpa.</p> <p>5.2. Conceito de culpa.</p> <p>5.3. Inversão do ônus da prova da culpa.</p> <p>5.4. Responsabilidade dos menores e das pessoas com deficiência intelectual.</p> <p>5.5. Teoria do risco.</p> <p>5.6. Responsabilidade pelo risco da atividade.</p> <p>5.7. Hipóteses de responsabilidade independente da culpa.</p>	

- 5.8. Responsabilidade pelo fato de terceiro.
- 5.9. Responsabilidade pelo fato da coisa.
- 5.10. Responsabilidade pelo fato dos animais.
- 5.11. Responsabilidade por objetos lançados de edifícios.
- 5.12. Responsabilidade pela ruína de edifícios.

#### **6. Nexo causal.**

- 6.1. Teorias da causalidade.
- 6.2. Concausas.
- 6.3. Causas supervenientes.

#### **7. Excludentes de responsabilidade.**

- 7.1. Caso fortuito e força maior.
- 7.2. Fato exclusivo de terceiro.
- 7.3. Fato exclusivo da vítima.
- 7.4. Culpa concorrente da vítima.

#### **8. Regimes especiais de responsabilidade civil.**

- 8.1. Responsabilidade civil nas relações de consumo.
- 8.2. Responsabilidade médica.
- 8.3. Responsabilidade do advogado.
- 8.4. Responsabilidade do Estado.
- 8.5. Responsabilidade na LGPD.
- 8.6. Responsabilidade no Marco Civil da Internet.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CAVALIERI FILHO, Sergio. **Programa de responsabilidade civil**. 15. ed. Barueri: GenAtlas, 2021.

FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENVALD, Nelson; e BRAGA NETTO, Felipe Peixoto. **Curso de Direito Civil: responsabilidade civil**. vol. 3. 9. ed. Salvador: Juspodivm, 2022.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil brasileiro: responsabilidade civil**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MIRAGEM, Bruno. **Responsabilidade civil**. Rio de Janeiro: GenForense, 2021.

TEPEDINO, Gustavo; TERRA, Aline de Miranda Valverde; GUEDES, Gisela Sampaio da Cruz. **Fundamentos do Direito Civil: responsabilidade civil**. vol. 4. 3. ed. Rio de Janeiro: GenForense, 2022.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CRUZ, Gisela Sampaio da. **O problema do nexu causal na responsabilidade Civil**. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

DIAS, Daniel. **Mitigação de danos na responsabilidade civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

LOPEZ, Teresa Ancona. **Princípio da precaução e evolução da responsabilidade civil**. São Paulo: Quartier Latin, 2010.

KFOURI NETO, Miguel. **Responsabilidade civil do médico**. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

MORAES, Maria Celina Bodin de. **Danos à pessoa humana: uma leitura civil-constitucional dos danos morais**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Processo, 2017.

SANSEVERINO, Paulo de Tarso Vieira. **Princípio da reparação integral: indenização no Código Civil**. São Paulo: Saraiva, 2010.

\_\_\_\_\_. **Responsabilidade civil no Código do Consumidor e a defesa do fornecedor**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

SCHREIBER, Anderson. **Novos paradigmas da responsabilidade civil: da erosão dos filtros da reparação à diluição dos danos**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

STOCO, Rui. **Tratado de responsabilidade civil**. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

**01** | **Às coordenações respectivas:**

Aprovado em reunião de  
Departamento em / /

Chefe de Departamento

NOME DA DISCIPLINA	CÓDIGO
<p><b>Direito de Família</b></p>	
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Direito de Família: sentido e ambivalências. Que família? Tensões e disputas conceituais. Liberdade, família e indeterminações identitárias. Poliafetividade e famílias paralelas. Casamento. União estável. Formas de extinção da família. Relação materno/paterno-filial. Parentesco. Institutos protetivos e conexões com Direito de Família: poder familiar, tutela e curatela. Alimentos.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1. Direito de Família: sentido e ambivalências</b></p> <p>1.1 Laicidade como pressuposto de estudo.</p> <p>1.2 Princípios e fundamentos.</p> <p><b>2. Que família?</b></p> <p>2.1 Do modelo tradicional à pluralidade familiar.</p> <p>2.2 Tensões e disputas conceituais.</p> <p><b>3. Liberdade, desigualdades e família</b></p> <p>3.1 Autonomia e socioafetividade.</p> <p>3.2 Constrições e indeterminações identitárias através do Direito de Família.</p> <p>3.2.1 Gênero e sexualidade.</p> <p>3.2.2 Maternidade compulsória.</p> <p>3.3 Violências nas relações familiares.</p> <p><b>4. Planejamento familiar</b></p> <p>4.1 Inovações biotecnológicas.</p> <p>4.2 Beneficência e autonomia procriativas.</p> <p><b>5. Casamento</b></p> <p>5.1 Habilitação.</p> <p>5.2 Impedimentos e causas suspensivas.</p> <p>5.3 Casamento irregular e casamento putativo.</p> <p>5.4 Regime de bens.</p> <p>5.5 Dissolução.</p> <p><b>6. União estável</b></p> <p>6.1 Caracterização.</p> <p>6.2 Reconhecimento.</p> <p>6.3 Dissolução.</p>	

## DEPARTAMENTO DE DIREITO

**7. Concubinato e famílias paralelas****8. Família poliafetiva****9. Relação materno/paterno-filial**

9.1 Desbiologização da paternidade

9.2 Multipaternidade

9.3 “Barriga de aluguel”

9.4 Reconhecimento de paternidade

9.5 Adoção

**10. Parentesco****10.1** Espécies e graus.**11. Poder Familiar, tutela e curatela**

11.1 Guarda

11.2 Alienação parental

**12. Alimentos****BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e Política**. São Paulo: Boitempo, 2014.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Famílias**. 15. ed. Salvador: Juspodivm, 2022.

ROSEVALD, Nelson; FARIAS, Cristiano Chaves de. **Curso de Direito Civil**. V. 6. 19. ed. Salvador: Juspodivm, 2021.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil**. V. V. 28. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

AKOTIRENE, Carla. **O que é interseccionalidade?** Belo Horizonte: Letramento, Justificando, 2018.

ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2021.

BADINTER, Elisabeth. **O Conflito: A mulher e a mãe**. Rio de Janeiro: Record, 2011.

BIROLI, Flávia. **Gênero e Desigualdades: limites da democracia no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018.

BIROLI, Flávia. **Família: Novos Conceitos**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2014.

## DEPARTAMENTO DE DIREITO

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, Sexismo e Desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2021.

DAVIS, Angela. **Mulheres, Raça e Classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEL PRIORE, Mary. **Ao sul do corpo**: Condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil Colônia. 2. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2009.

DEL PRIORE, Mary. **História das Crianças no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2016.

DEL PRIORE, Mary. **História do Amor no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2015.

DEL PRIORE, Mary; AMANTINO, Marcia (Orgs.). **História do Corpo no Brasil**. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

DONATH, Orna. **Mães Arrepentidas**: uma outra visão da maternidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

FEDERECI, Silvia. **Calibã e a Bruxa**: Mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Elefante, 2017.

FERRY, Luc. **A Revolução do Amor**: Por uma espiritualidade laica. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

FERRY, Luc. **Do Amor**: Uma Filosofia para o Século XXI. Rio de Janeiro: DIFEL, 2013.

ILLOUZ, Eva. **O Amor nos Tempos do Capitalismo**. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

LOREA, Roberto Arriada (Org.). **Em Defesa das Liberdades Laicas**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e Política**. São Paulo: Boitempo, 2014.

PACHÁ, Andréa. **A Vida não é Justa**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2019.

PATEMAN, Carole. **O Contrato Sexual**. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, Patriarcado e Violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, Fundação Perseu Abramo, 2015.

DEPARTAMENTO DE DIREITO

**01** Às coordenações respectivas:

Aprovado em reunião de  
Departamento em / /

Chefe de Departamento



**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

<b>NOME DA DISCIPLINA</b>	<b>CÓDIGO</b>
Direitos Reais	
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Estudo do regime dogmático de apropriação dos bens tangíveis. Posse e direitos reais. Modos de aquisição e perda da propriedade. Usucapião. Condomínio geral e edifício. Direitos de vizinhança. Direitos reais sobre coisas alheias. Direitos reais de garantia.</p> <p><b>PROGRAMA</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estudo do regime dogmático de apropriação dos bens tangíveis             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1. Diferença entre direitos reais e pessoais</li> <li>1.2. Características dos direitos reais</li> <li>1.3. Classificações dos direitos reais</li> </ol> </li> <li>2. Posse e direitos reais             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1. Conceito</li> <li>2.2. Teorias</li> <li>2.3. Detenção</li> <li>2.4. Função social</li> <li>2.5. Classificações</li> <li>2.6. Aquisição e extinção</li> <li>2.7. Efeitos</li> <li>2.8. Ações possessórias</li> </ol> </li> <li>3. Modos de aquisição e perda da propriedade             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1. Delimitação conceitual do direito de propriedade</li> <li>3.2. Função social da propriedade urbana e rural</li> <li>3.3. O abuso do direito de propriedade</li> <li>3.4. Modos de aquisição da propriedade móvel</li> <li>3.5. Modos de aquisição da propriedade imóvel</li> <li>3.6. Perda da propriedade móvel e imóvel</li> </ol> </li> <li>4. Usucapião             <ol style="list-style-type: none"> <li>4.1. Requisitos</li> <li>4.2. Usucapião de bens móveis</li> <li>4.3. Usucapião de bens imóveis</li> </ol> </li> <li>5. Condomínio geral e edifício             <ol style="list-style-type: none"> <li>5.1. Condomínio voluntário e incidental</li> </ol> </li> </ol>	

- 5.2. Direitos e deveres dos condôminos
- 5.3. Administração
- 5.4. Extinção
- 5.5. Condomínio edilício
- 5.6. Convenção e regimento interno
- 5.7. Assembleia Geral
- 5.8. Direitos e deveres dos condôminos

6. Direitos de vizinhança

- 6.1. Uso anormal da propriedade
- 6.2. Passagem forçada
- 6.3. Limites entre prédios
- 6.4. Direito de construir

7. Direitos reais sobre coisas alheias

- 7.1. Servidão
- 7.2. Usufruto
- 7.3. Habitação
- 7.4. Superfície

8. Direitos reais de garantia

- 8.1. Penhor
- 8.2. Hipoteca
- 8.3. Propriedade fiduciária

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de Direito Civil: Volume 5 - Reais**. 18ª ed. São Paulo: Jus Podvm, 2022.

MILAGRES, Marcelo de Oliveira. **Direito das coisas**. 3ª ed. Belo Horizonte: D'Plácido, 2022.

SILVA, Caio Mário Pereira da. **Instituições de Direito Civil: Volume 4 – Direitos Reais**. Atualizado por Carlos Edison do Rêgo Monteiro Filho. 28ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

TEPEDINO, Gustavo; MONTEIRO FILHO, Carlos Edison do Rêgo; RENTERIA, Pablo. **Fundamentos de Direito Civil: Volume 5 – Direitos Reais**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ALVES, José Carlos Moreira. **Posse**: volumes 1 e 2. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

ARONNE, Ricardo. **Propriedade e domínio**: reexame sistemático das noções nucleares de direitos reais. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

DANTAS, San Tiago. **O conflito de vizinhança e sua composição**. Rio de Janeiro: Forense, 1972.

FACHIN, Luiz Edson. **A Função Social da Posse e a Propriedade Contemporânea**: uma perspectiva da usucapião imobiliária rural. Porto Alegre: Fabris, 1988,

FRANCO, J. Nascimento. **Condomínio**. 5ª ed. São Paulo: RT, 2005.

FULGÊNCIO, Tito. **Da posse e das ações possessórias**: teoria legal e Prática. Atualizado por Marco Aurelio Viana. 11ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

GOMES, Orlando. **Direitos Reais**. 19ª ed. Atualizado por Luiz Edson Fachin. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

JHERING, Rudolf Von. **Teoria simplificada da posse**. Tradução de Pinto de Aguiar. 3ª ed. São Paulo: Edipro, 2009.

LOPES, João Batista. **Condomínio**. 10ª. ed. São Paulo: RT, 2008.

LOUREIRO, Francisco Eduardo. **A propriedade como relação jurídica complexa**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

MALUF, Carlos Alberto Dabus; MARQUES, Márcio Antero Motta Ramos. **Condomínio Edifício**. 3ª ed., São Paulo: Saraiva, 2009.

MILAGRES, Marcelo de Oliveira. **Direito à moradia**. São Paulo: Atlas, 2011.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Condomínio e incorporações**. Atualizado por Sylvio Capanema de Souza e Melhim Namem Chalhub. 11ªed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

TEPEDINO, Gustavo; BARBOZA, Heloisa Helena; BODIN DE MORAES, Maria Celina. **Código Civil interpretado conforme a Constituição da República**: volume III. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2014.

**01** | **Às coordenações respectivas:**

	Aprovado em reunião de Departamento em / /	Chefe de Departamento
--	--	-----------------------

PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV

NOME DA DISCIPLINA	CÓDIGO
Direito das Sucessões	
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Fundamentos socioeconômicos do direito de herança. Sucessão em geral. Objeto do direito sucessório. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Planejamento sucessório. Inventário e da partilha.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1. Fundamentos do direito à herança: aspectos jurídicos e socioeconômicos</b></p> <p>1.1 Direito à herança no ordenamento jurídico brasileiro</p> <p>1.2 Herança e desigualdades sociais</p> <p>1.3 Tributação das heranças no Brasil</p> <p><b>2. Sucessão em geral</b></p> <p>2.1 Abertura da sucessão</p> <p>2.2 Sucessão legítima e sucessão testamentária</p> <p>2.2 Legitimação para suceder e capacidade sucessória</p> <p>2.3 Ordem de vocação hereditária</p> <p><b>3. Objeto do direito sucessório</b></p> <p>3.1 Transmissibilidade de situações jurídicas</p> <p>3.2 Sucessão, inventário e partilha de bens</p> <p>3.3 A transmissão de “bens digitais” no âmbito do direito sucessório: aspectos legais e jurisprudenciais do problema no Direito Brasileiro</p> <p><b>4. Sucessão legítima</b></p> <p>4.1 Noções Gerais e históricas</p> <p>4.2 A ordem de vocação legal como referência da sucessão legítima</p> <p>4.3 Sucessão por direito próprio e Sucessão por representação</p> <p>4.4 Sucessão dos descendentes</p> <p>4.5 Sucessão dos ascendentes</p> <p>4.6 Sucessão do cônjuge e companheiro</p> <p>4.7 Sucessão dos colaterais</p> <p><b>5. Sucessão testamentária</b></p> <p>5.1 Do testamento em geral</p> <p>5.2 Capacidade Testamentária</p> <p>5.3 Das formas ordinárias de testamento</p> <p>5.4 Dos codicilos</p> <p>5.5 Dos testamentos especiais</p> <p>5.6 Do testamenteiro</p>	

**6. Planejamento sucessório**

6.1 Instrumentos de planejamento sucessório no direito brasileiro

6.1.1  *Holding* familiar

6.1.2 Atos de liberalidade e a partilha em vida

**7. Inventário e Partilha**

7.1 Inventário e partilha judiciais e extrajudiciais

7.2 Arrolamento de bens e pagamento de dívidas

7.3 Conclusão do processo sucessório e sobrepartilha

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DIAS, Maria Berenice. **Manual das Sucessões**. 7ª ed. Salvador: Juspodivm, 2021.

GOMES, Orlando. **Sucessões**. 17ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

LÔBO, Paulo. **Direito Civil** - Vol. 6 - Direito das Sucessões. 7ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

NEVARES, Ana Luiza Maia; MEIRELES, Rose Melo Vencelau. Direito das Sucessões. In: TEPEDINO, Gustavo (org.). **Fundamentos do Direito Civil**. Vol. 7. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; LEAL, Lívia Teixeira (coords.). **Herança Digital: controvérsias e alternativas**. Tomo 1. 2ª ed. Indaiatuba: Editora Foco, 2022.

TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; NEVARES, Ana Luiza Maia (coords.). **Direito das Sucessões: problemas e tendências**. 1ª ed. Indaiatuba: Editora Foco, 2021.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ANDRADE, Gustavo Henrique Baptista. **O direito de herança e a liberdade de testar: um estudo comparado entre os sistemas jurídicos brasileiro e inglês**. 1ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2019.

GOMES, Renata Raupp. **A função social da legítima no direito brasileiro**. 1ª ed. São Paulo: Lumen Juris, 2019.

NEVARES, Ana Luiza Maia. **A função promocional do testamento: tendências do direito sucessório**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

PRETTO, Cristiano. **Autonomia privada e testamento: liberdade e limite de testar no Código Civil de 2002**. Porto Alegre: SAFE, 2015.

ROSA, Conrado Paulino da; RODRIGUES, Marco Antonio. **Inventário e Partilha:** teoria e prática. 4ª ed. Salvador: Juspodivm, 2022.

TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; LEAL, Livia Teixeira (coords.). **Herança Digital:** controvérsias e alternativas. Tomo 2. 1ª ed. Indaiatuba: Editora Foco, 2022.

TEIXEIRA, Daniele Chaves. **Planejamento sucessório:** pressupostos e limites. 2ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2020.

<b>01</b>	<b>Às coordenações respectivas:</b>	
	Aprovado em reunião de Departamento em     /     /	Chefe de Departamento

**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

NOME DA DISCIPLINA	CÓDIGO
<p>Processo de conhecimento</p>	
<p><b>EMENTA</b> Formação, suspensão e extinção do processo. Litisconsórcio. Intervenção de terceiro. Processo de conhecimento. Petição inicial. Respostas do réu. Réplica. Providências preliminares e saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. Teoria da prova e provas em espécie. Provas digitais. Audiência de instrução e julgamento. Coleta e preservação de provas em meio virtual. Sentença. Antecipação de tutela. Coisa julgada.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1. Formação, suspensão e extinção do processo</b></p> <p>1.1 Noções gerais de formação do processo 1.2 Hipóteses de suspensão do processo 1.3 Hipóteses de extinção do processo</p> <p><b>2. Litisconsórcio</b></p> <p>2.1 Conceito 2.2 Classificação 2.3 Modalidades especiais de litisconsórcio facultativo</p> <p><b>3. Intervenção de terceiro</b></p> <p>3.1 Conceito, cabimento e efeitos no processo 3.2 Modalidades de intervenção de terceiro</p> <p><b>4. Processo de conhecimento</b></p> <p>4.1 Introdução ao processo de conhecimento</p> <p><b>5. Petição inicial</b></p> <p>5.1 Requisitos da petição inicial 5.2 Indeferimento da petição inicial 5.3 Improcedência liminar do pedido</p> <p><b>6. Antecipação de tutela</b></p> <p>6.1 Antecipação provisória dos efeitos da tutela definitiva 6.2 Tutela provisória de urgência 6.3 Tutela provisória de evidência</p> <p><b>7. Citação</b></p>	

- 7.1 Generalidades
- 7.2 Modalidades de citação

## **8. Audiência preliminar de mediação ou de conciliação**

## **9. Respostas do réu**

- 9.1 Espécies de defesa
- 9.2 Contestação
- 9.3 Reconvenção
- 9.4 Revelia

## **10. Réplica**

- 9.1 Hipóteses de impugnação à contestação

## **11. Providências preliminares e saneamento**

- 10.1 Fase de saneamento: providências preliminares
- 10.2 Decisão de saneamento e organização do processo

## **12. Julgamento conforme o estado do processo**

- 11.1 Julgamento sem resolução do mérito
- 11.2 Julgamento com resolução do mérito
- 11.3 Julgamento antecipado da lide

## **13. Teoria da prova e provas em espécie**

- 12.1 Noções introdutórias
- 12.2 Procedimento probatório
- 12.3 Ônus da prova
- 12.4 Produção antecipada da prova
- 12.5 Depoimento pessoal
- 12.6 Confissão
- 12.7 Prova documental
- 12.8 Prova testemunhal
- 12.9 Prova pericial
- 12.10 Inspeção judicial
- 12.11 Provas digitais

## **14. Audiência de instrução e julgamento**

- 13.1 Generalidades
- 13.2 Conteúdo e estrutura
- 13.3 Coleta e preservação de provas em meios virtuais

## **15. Sentença**

- 14.1 Elementos da decisão judicial
- 14.2 Requisitos da decisão judicial
- 14.3 Efeitos da decisão judicial



**16. Coisa julgada**

- 15.1 Noções gerais
- 15.2 Formação da coisa julgada
- 15.3 Limites objetivos e subjetivos da coisa julgada
- 15.4 Eficácia preclusiva da coisa julgada
- 15.5 Limites temporais da coisa julgada

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ALVIM, Angélica Arruda; ASSIS, Araken de; ALVIM, Eduardo Arruda; LEITE, George Salomão (Coords.). **Comentários ao Código de Processo Civil – Lei n. 13.105/2015**. 2. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2017.

BUENO, Cássio Scarpinella. **Curso Sistematizado de Direito Processual Civil: procedimento comum: processos nos tribunais e recursos**. 9. ed. Vol. 2 – Tomo I. São Paulo: Saraiva, 2020.

DIDIER JR., Fredie. **Curso de Direito Processual Civil: Introdução ao Direito Processual Civil, Parte Geral e Processo de Conhecimento**. 24. ed. Salvador: Jus Podivm, 2022.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. **Direito Processual Civil Contemporâneo**. 5. edição, vol. 2. São Paulo: Saraiva, 2018.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil I: teoria geral do direito processual civil, processo de conhecimento, procedimento comum**. 60. ed. Vol. 1. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CABRAL, Trícia Navarro Xavier. **Poderes instrutórios do juiz no processo de conhecimento**. Col.

Andrea Proto Pisani, volume 1. Brasília: Gazeta Jurídica, 2012. DINAMARCO, Cândido Rangel. **Capítulos de Sentença**. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2009, 136 p.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil**. 9ª edição conforme Novo CPC. Salvador: Jus Podivm, 2017.

<b>01</b>	<b>Às coordenações respectivas:</b>	
	Aprovado em reunião de Departamento em     /     /	Chefe de Departamento

PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV

NOME DA DISCIPLINA Processos nos Tribunais	CÓDIGO
<p><b>EMENTA</b> Ordem dos processos nos tribunais. Ação rescisória. Reclamação. Incidente de Assunção de Competência. Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade. Conflito de Competência. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. Teoria geral dos recursos. Recursos em espécie.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1. Ordem dos Processos nos Tribunais</b> 1.1 Atuação dos Tribunais no Processo Civil: competências recursais e originárias 1.2 Poderes do Relator 1.3 Julgamento colegiado e dispersão de votos 1.4 Sistema de Precedentes</p> <p><b>2. Ação Rescisória</b> 2.1 Cabimento 2.2 Legitimidade 2.3 Procedimento 2.4 Efeitos do julgamento</p> <p><b>3. Reclamação</b> 3.1 Cabimento 3.2 Legitimidade 3.3 Procedimento 3.4 Reclamação e higidez do sistema de precedentes</p> <p><b>4. Incidente de Assunção de Competência</b> 4.1 Finalidade 4.2 Instauração do Incidente 4.3 Procedimento</p> <p><b>5. Incidente de arguição de inconstitucionalidade</b> 5.1 Arguição de inconstitucionalidade e controle difuso 5.2 A reserva de plenário 5.3 Efeitos da decisão</p> <p><b>6. Conflito de Competência</b> 6.1 Provocação e processamento 6.2 Decisão e seus efeitos</p> <p><b>7. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas</b> 7.1 As demandas repetitivas e a resposta jurisdicional 7.2 Finalidade e pressupostos de instauração 7.3 Legitimidade 7.4 Procedimento</p>	

7.5 Efeitos da decisão

**8. Teoria Geral dos Recursos**

8.1 Conceito

8.2 Classificação

8.3 Princípios

8.4 Efeitos

8.5 Juízo de Admissibilidade e juízo de mérito recursal

8.6. Pressupostos recursais

**9. Recursos em Espécie**

9.1 Apelação

9.2 Agravo de Instrumento

9.3 Agravo Interno

9.4 Embargos de Declaração

9.5. Recurso Ordinário Constitucional

9.6. Recurso Especial

9.7 Recurso Extraordinário

9.8 Agravo em Recurso Especial ou em Recurso Extraordinário

9.9 Embargos de Divergência

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O novo Processo Civil brasileiro**. São Paulo.

NERY JR., Nelson. **Código de Processo Civil Comentado**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. Vol. III. Rio de Janeiro: Forense.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ASSIS, Araken de. **Processo Civil Brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

BUENO, Cássio Scarpinella. **Curso Sistematizado de Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva.

DIDIER JUNIOR, Fredie et all. **Curso de Direito Processual Civil**. Vol. 3. Salvador: JusPodvium.

MEDINA, José Garcia. **Novo Código de Processo Civil Comentado**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

NEVES, Daniel Assumpção Amorim. **Manual de Direito Processual Civil**. Salvador: JusPodvium.

**01** Às coordenações respectivas:

Aprovado em reunião de  
Departamento em / /

Chefe de Departamento

PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV

NOME DA DISCIPLINA	CÓDIGO
Execução Civil	
<b>EMENTA</b>	
Teoria geral da execução. Execução em Espécie. Execuções Especiais. A defesa do executado. Tecnologia e eficiência da execução civil.	
<b>PROGRAMA</b>	
<b>1. Teoria geral da execução</b>	
1.1 Tutela jurisdicional executiva	
1.2 Classificação da execução	
1.3 Formas executivas	
1.4 Princípios da Execução	
1.5 A responsabilidade Patrimonial	
1.6 Partes na execução	
1.7 Competência	
1.8 Requisitos da Execução	
1.9 Liquidação de Sentença	
<b>2. Execução em espécie</b>	
2.1. Execução fundada em título executivo judicial (Cumprimento de sentença)	
2.1.1 Regras gerais do cumprimento de sentença	
2.1.2 Cumprimento de sentença provisório e definitivo	
2.1.3 Cumprimento de sentença da obrigação de fazer e não fazer	
2.1.4 Cumprimento de sentença da obrigação de entregar coisa	
2.1.5 Cumprimento de sentença da obrigação de pagar quantia	
2.2 Execução fundada em título executivo extrajudicial (Processo de Execução)	
2.3. Regras gerais do processo de execução	
2.4 Execução da obrigação de fazer e não fazer	
2.5 Execução da obrigação de entregar coisa	
2.6 Execução da obrigação de pagar quantia	
2.6.1 Citação e arresto	
2.6.2 Penhora, avaliação e expropriação	
<b>3. Execuções especiais</b>	
3.1 Execução de Alimentos	
3.2 Execução contra Fazenda Pública	
<b>4. Defesa do Executado</b>	
4.1 A defesa do executado e o controle da atividade executiva	
4.2 Impugnação ao cumprimento de sentença	
4.3 Embargos à execução	
4.4 Defesas atípicas	

**5. Tecnologia e eficiência da execução**

- 5.1 A tecnologia da informação e eficiência da execução
- 5.2 Soluções tecnológicas em auxílio à execução
- 5.3 Cooperação processual e tecnologia

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O novo Processo Civil brasileiro**. São Paulo.

NERY JR., Nelson. **Código de Processo Civil Comentado**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. Vol. III. Rio de Janeiro: Forense.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ASSIS, Araken de. **Processo Civil Brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

BUENO, Cássio Scarpinella. **Curso Sistematizado de Direito Processual Civil: tutela executiva**. São Paulo: Saraiva.

DIDIER JUNIOR, Fredie et all. **Curso de Direito Processual Civil**. Vol. 5. Salvador: JusPodvium.

MEDINA, José Garcia. **Novo Código de Processo Civil Comentado**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

NEVES, Daniel Assumpção Amorim. **Manual de Direito Processual Civil**. Salvador: JusPodvium.

**01 Às coordenações respectivas:**

Aprovado em reunião de  
Departamento em / /

Chefe de Departamento

**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

<b>NOME DA DISCIPLINA</b>	<b>CÓDIGO</b>
<p><b>Direito Processual Civil Coletivo</b></p>	
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Teoria geral da tutela metaindividual. Instrumentos judiciais e extrajudiciais. Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Legitimidade. Ações em espécie. Tutelas de urgência. Tutela inibitória. Tutelas de evidência. Litispêndência. Coisa julgada. Transação. Liquidação. Execução: Cumprimento de sentença e Execução fundada em título executivo extrajudicial. Defesa do executado. Tutela metaindividual no direito comparado.</p> <p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1. Teoria Geral da Tutela Metaindividual</b></p> <p>1.1 Da tutela individual à coletiva: acesso à justiça</p> <p>1.2 Fontes</p> <p>1.3 Princípios e autonomia</p> <p>1.4 Objeto: direitos e interesses metaindividuais</p> <p>1.5 Direito material coletivo x Direito processual coletivo</p> <p><b>2. Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos</b></p> <p>2.1 Direito Difuso</p> <p>2.2 Direito Coletivo</p> <p>2.3 Direito individual homogêneo</p> <p>2.4 Semelhanças e distinções entre os direitos coletivos <i>lato sensu</i></p> <p><b>3. Aspectos Gerais da Legitimação para Agir</b></p> <p>3.1 Legitimação ordinária e extraordinária</p> <p>3.2 Litisconsórcio</p> <p>3.3 Participação de terceiros</p> <p>3.4 Transação</p> <p><b>4. Litispêndência</b></p> <p>4.1 Relação entre demandas coletivas</p> <p>4.2 Relação entre a demanda coletiva e individual</p> <p><b>5. Tutelas de urgência. Tutela inibitória. Tutelas de evidência.</b></p> <p>5.1 A tutela provisória no processo coletivo</p> <p>5.2 Tutela inibitória no processo coletivo</p>	

## **6. Coisa julgada**

6.1 Noções de coisa julgada

6.2 O regime diferenciado de formação da coisa julgada nas demandas coletivas

## **7. Transação**

7.1 Transação no processo coletivo

7.2 Termo de ajustamento de conduta

## **8. Liquidação**

8.1 Noções de liquidação de sentença

8.2 A liquidação de sentença nas demandas coletivas

## **9. Execução: Cumprimento de sentença e Execução fundada em título executivo extrajudicial**

9.1 A efetivação dos direitos coletivos *lato sensu*

9.2 Cumprimento de sentença

9.3 Execução fundada em título executivo extrajudicial

9.4 Defesa do executado

## **10. Ações em Espécie**

10.1 Ação Civil Pública e Ação Civil Coletiva

10.1.1 Legitimação e litisconsórcio

10.1.2 Objeto

10.1.3 Competência

10.1.4 Procedimento e peças processuais

10.2 Mandado de Segurança Coletivo

10.2.1 Legitimação e litisconsórcio

10.2.2 Objeto

10.2.3 Competência

10.2.4 Procedimento

10.3 Ação Popular

10.3.1 Legitimação e litisconsórcio

10.3.2 Objeto

10.3.3 Competência

10.3.4 Procedimento

## **11. Instrumentos judiciais e extrajudiciais**

11.1 Audiências públicas

11.2 Procedimentos investigatórios e inquéritos civis públicos

11.3 Termo de Ajustamento de Conduta

11.4 Inquérito civil

## **12. Tutela metaindividual no direito comparado**

12.1 Sistemas de Common Law

12.2 Sistemas continentais europeus e sulamericanos

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ARENHART, Sérgio Cruz. OSNA, Gustavo. **Curso de Processo Civil Coletivo**. 4. Ed. Ver., atual. e ampl. São Paulo: Thpmson Reuters Brasil, 2022.

DIDIER JUNIOR, Fredie; ZANETI JUNIOR. Hermes. **Curso de Direito Processual Civil – Processo coletivo**. 16ª ed. Vol. 4. Salvador: JusPodvium, 2022.

ZAVASCKI, Teoria Albino. **Processo Coletivo: tutela de direitos coletivos e tutela coletiva de direitos**. 7. Ed. Ver., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

MARINONI, Luiz Guilherme. **Tutela Inibitória e Tutela de Remoção do Ilícito**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro. **Ações Coletivas no Direito Comparado e Nacional**. São Paulo: RT, 2014.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. 56. ed. Vol 3. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

VITORELLI, Edilson; JR., Hermes Z. **Casebook de Processo Coletivo – Vol. I**. São Paulo: Almedina, 2020.

VITORELLI, Edilson; JR., Hermes Z. **Casebook de Processo Coletivo – Vol. II**. São Paulo: Almedina, 2020.

**01 Às coordenações respectivas:**

Aprovado em reunião de Departamento em     /     /  
/

Chefe de Departamento



**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>CÓDIGO</b>
Tutela Provisória e Tutelas Diferenciadas	
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Tutela Provisória - Tutelas de Evidência e Tutelas de Urgência. Os Processos Especiais no CPC/2015. Os Processos de Jurisdição Voluntária no CPC/2015. Atos Extrajudiciais Admitidos por leis especiais e o fenômeno da desjudicialização.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1. Tutela Provisória - Tutelas de Evidência e Tutelas de Urgência</b></p> <p>1.1 Tutelas de Urgência</p> <p>1.2 Tutela de Evidência</p> <p><b>2. Os Processos Especiais no CPC/2015.</b></p> <p>2.1 Ação de Consignação em Pagamento.</p> <p>2.2 Ação de exigir contas.</p> <p>2.3 Ações possessórias.</p> <p>2.3.1 O direito material e o processo civil incorporando a função social da propriedade e os conflitos multitudinários em ações possessórias</p> <p>2.4 Ação de divisão e demarcação de terras particulares.</p> <p>2.5 Ação de dissolução parcial da sociedade.</p> <p>2.6 Do inventário e da partilha.</p> <p>2.7 Embargos de terceiro.</p> <p>2.8 Oposição.</p> <p>2.9 Habilitação.</p> <p>2.10 Ações de família.</p> <p>2.11 Ação monitória.</p> <p>2.12 Homologação do penhor legal.</p> <p>2.13 Regulação de avaria grossa.</p> <p>2.14 Restauração de autos.</p> <p><b>3. Os Processos de Jurisdição Voluntária no CPC/2015.</b></p> <p>3.1 Notificação e interpelação.</p> <p>3.2 Alienação judicial.</p> <p>3.3 Do Divórcio e da Separação Consensuais, da Extinção Consensual de União Estável e da Alteração do Regime de Bens do Matrimônio.</p> <p>3.4 Dos Testamentos e dos Codicilos.</p> <p>3.5 Da Herança Jacente.</p> <p>3.6 Dos Bens dos Ausentes.</p>	

3.7. Das Coisas Vagas.  
3.8. Da Interdição.  
3.9 Disposições Comuns à Tutela e à Curatela.  
3.10 Da Organização e da Fiscalização das Fundações.  
3.11 Da Ratificação dos Protestos Marítimos e dos Processos Testemunháveis Formados a Bordo.

4. **Atos Extrajudiciais Admitidos por leis especiais: os atos em cartório em geral.**  
4.1 Atos extrajudiciais admitidos por leis especiais e o fenômeno da desjudicialização

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ALVIM, Angélica Arruda; ASSIS, Araken de; ALVIM, Eduardo Arruda; LEITE, George Salomão (coords.). **Comentários ao Código de Processo Civil – Lei n. 13.105/2015.** 2. ed. São Paulo: Saraivajur, 2017.

ALVIM, Eduardo Arruda. **Tutela Provisória.** 2. ed. São Paulo: Saraivajur, 2017.

AMORIM, Sebastião; OLIVEIRA, Euclides de. **Inventário e Partilha – teoria e prática.** 26. ed. São Paulo: Saraivajur, 2020.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (priorizar as edições mais recentes)**

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O Novo Código de Processo Civil.** 5. ed. Rio de Janeiro: Gen Atlas, 2018.

GODINHO, Robson Renault. **Comentários ao Código de Processo Civil – dos procedimentos de jurisdição voluntária.** São Paulo: Saraivajur, 2018.

NEGRÃO, Theotonio. **Novo Código de Processo Civil.** São Paulo: Saraivajur, 2017.

SILVA, Regina Beatriz Tavares da. **Divórcio e Separação após a EC n. 66/2010.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

STRECK, Lenio Luiz; NUNES, Dierle; CUNHA, Leonardo Carneiro da (coords.). **Comentários ao Código de Processo Civil.** 2. Ed. São Paulo: Saraivajur, 2017.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Código de Processo Civil Anotado.** 22. ed. Rio de Janeiro: Gen Forense, 2019.

<b>01</b>	<b>Às coordenações respectivas:</b>	
	Aprovado em reunião de Departamento em     /     /	Chefe de Departamento

**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

NOME DA DISCIPLINA	CÓDIGO
Trabalho e Regulação	
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Regulação heterônoma do contrato individual de trabalho: direito doméstico, regional e internacional. Regulação autônoma do contrato individual de trabalho: cláusulas contratuais individuais e coletivas e regulamentos de empresas. Formalização do contrato de emprego: nacional, migrante e contratos transnacionais. Remuneração. Jornada. Alteração do Contrato. Interrupção, Suspensão e Extinção do Contrato. Práticas jurídicas e cumprimento das obrigações trabalhistas.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1. Regulação heterônoma do contrato individual de trabalho: direito doméstico, regional e internacional</b></p> <p>1.1 Direito doméstico 1.2 Direito regional 1.3 Direito internacional</p> <p><b>2. Regulação autônoma do contrato individual de trabalho: cláusulas contratuais individuais e coletivas e regulamentos de empresas</b></p> <p>2.1 Cláusulas contratuais individuais e coletivas 2.2 Regulamentos de empresas.</p> <p><b>3. Formalização do contrato de emprego: nacional, migrante e contratos transnacionais</b></p> <p>3.1 Contrato de trabalho do brasileiro no Brasil 3.2 Contrato de trabalho do migrante 3.3 Contratos transnacionais.</p> <p><b>4. Remuneração</b></p> <p>4.1 Salário e Remuneração 4.2 Sistema de Proteção salarial</p> <p><b>5. Jornada</b></p> <p>5.1 Jornada e horário de trabalho 5.2 Controle de jornada e existência digna</p> <p><b>6. Alteração do Contrato</b></p> <p>6.1 <i>Jus variandi e jus resistentiae</i> 6.2 Alterações lícitas e ilícitas</p>	

**7. Interrupção, Suspensão e Extinção do Contrato**

7.1 Interrupção: causas e efeitos

7.2 Suspensão: causas e efeitos

7.3 Extinção: causas e efeitos

**8. Práticas jurídicas e cumprimento das obrigações trabalhistas**

8.1 Síndrome do descumprimento da legislação trabalhista

8.2 Efeitos do descumprimento das obrigações trabalhistas

8.3 Prevenção de conflitos pelo cumprimento das obrigações trabalhistas

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DELGADO, Gabriela Neves. **Direito fundamental ao trabalho digno**. São Paulo: LTr, 2015.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: LTr.

PORTO, Noemia. **Direito individual do trabalho**. Rio de Janeiro: Método, 2022.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BARROS, Juliana Augusta Medeiros de. **A utilização de meios eletrônicos no ambiente de trabalho**: a colisão entre os direitos a intimidade e a privacidade do empregado e o poder diretivo do empregador. São Paulo: LTr, 2012.

BELTRAMELLI NETO, Silvio. **Curso de direitos humanos**. São Paulo: Atlas, 2021.

CARVALHO, Augusto César Leite de. **Direito do trabalho**: curso e discurso. São Paulo: LTr, 2016.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Capitalismo Trabalho e Emprego**: entre o paradigma da destruição e os caminhos da reconstrução. São Paulo: LTr, 2006.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Princípios constitucionais do trabalho e princípios de direito individual e coletivo do trabalho**. São Paulo: LTr, 2017.

HORN, Carlos Henrique (Coord.). **Emprego doméstico no Brasil**: raízes históricas, trajetórias e regulamentação. São Paulo: LTr, 2017.

MARTINEZ, Luciano. **Assédio moral trabalhista, ações coletivas e processo estrutural**. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.

REIS, Daniela Muradas. **O princípio da vedação do retrocesso no direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 2010.

SOUTO Maior, Jorge Luiz. **O Direito do Trabalho como instrumento de Justiça Social**. São Paulo: LTr, 2000.

SÜSSEKIND, Arnaldo. **Direito constitucional do trabalho**. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.

<b>01</b>	<b>Às coordenações respectivas:</b>	
	Aprovado em reunião de Departamento em     /     /	Chefe de Departamento

**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

<b>NOME DA DISCIPLINA</b> Relações Coletivas de Trabalho	<b>CÓDIGO</b>
<p><b>EMENTA</b> Relações coletivas de trabalho como fontes materiais e formais do Direito. Cidadania e relações coletivas de trabalho. Sujeitos do Direito Coletivo do Trabalho. Princípios, interpretação e aplicação do Direito Coletivo do Trabalho. Direito fundamental à greve e à participação na empresa. Teoria e prática da negociação coletiva.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1. Relações coletivas de trabalho como fontes materiais e formais do Direito</b></p> <p>1.1 Fontes do Direito e movimentos sociais 1.2 Relações coletivas e o Direito do Trabalho: ontem e hoje 1.3 Negociação coletiva, Acordo Coletivo de Trabalho e Convenção Coletiva de Trabalho como fontes materiais e formais do Direito do Trabalho</p> <p><b>2. Cidadania Relações Coletivas de Trabalho</b></p> <p>2.1 Movimentos sociais e cidadania 2.2 Sentidos de Cidadania 2.3 Relações Coletivas de Trabalho e a construção da cidadania integral</p> <p><b>3. Sujeitos do Direito Coletivo do Trabalho</b></p> <p>3.1 Sindicatos 3.2 Federações 3.3 Confederações 3.4 Órgãos de Representação dos trabalhadores nas empresas</p> <p><b>4. Princípios, interpretação e aplicação do Direito Coletivo do Trabalho</b></p> <p>4.1 Princípios do Direito Coletivo do Trabalho 4.2 Teorias da Aderência 4.3 Interpretação e Aplicação do Direito Coletivo do Trabalho</p> <p><b>5. Direito fundamental à greve e à participação na empresa</b></p> <p>5.1 Os sentidos da greve 5.2 Natureza Jurídica da greve 5.3 Tipologia da greve 5.4 Institutos da democratização da empresa</p> <p><b>6. Teoria e prática da negociação coletiva</b></p> <p>6.1 Negociação coletiva e construção de direitos 6.2 Natureza jurídica da negociação coletiva 6.3 Negociação coletiva no serviço público, na relação de emprego e nas relações de</p>	

trabalho

6.4 Prática da negociação coletiva

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: LTr.

GOMES, Angela Maria de Castro. **A invenção do trabalhismo**. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 2005.

VIANA, Márcio Túlio. **Direito de resistência**: possibilidades de autodefesa do empregado em face do empregador. São Paulo, LTr, 1996.

VIANNA, Luiz J. Werneck. **Liberalismo e Sindicato no Brasil**. Belo Horizonte, UFMG, 1999.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BELTRAMELLI NETO, Silvio. **Curso de direitos humanos**. São Paulo: Atlas, 2021.

CARDOSO, Adalberto Moreira. **A década neoliberal e a crise dos sindicatos no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2003.

CARVALHO, Augusto César Leite de. **Direito do trabalho**: curso e discurso. São Paulo: LTr, 2016.

CARVALHO, Jose Murilo de. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Princípios constitucionais do trabalho e princípios de direito individual e coletivo do trabalho**. São Paulo: LTr, 2017.

EDELMAN, Bernard. **A legalização da classe operária**. São Paulo: Boitempo, 2016.

MORAES FILHO, Evaristo de. **O problema do sindicato único no Brasil**: seus fundamentos sociológicos. Editora Alfa-Omega, 1978.

PADOVANI, Daniela Wernecke. **Direito do trabalho e imigração imigrantes indocumentados e a proteção da OIT**. São Paulo: Almedina, 2022.

SIMÃO, Azis. **Sindicato e Estado**. São Paulo: EdUSP e Dominus, 1966.

SILVA, Antônio Alvares da. **A co-gestão na empresa e no estabelecimento**. São Paulo: Editora LTr, 1991.

DEPARTAMENTO DE DIREITO

SILVA, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da. **Relações coletivas de trabalho:** configurações institucionais no Brasil contemporâneo. Editora LTr, 2008.

SOUTO Maior, Jorge Luiz. **O Direito do Trabalho como instrumento de Justiça Social.** São Paulo: LTr, 2000.

SÜSSEKIND, Arnaldo. **Direito constitucional do trabalho.** Rio de Janeiro: Renovar, 2010.

<b>01</b>	<b>Às coordenações respectivas:</b>	
	Aprovado em reunião de Departamento em     /     /	Chefe de Departamento



**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

<b>NOME DA DISCIPLINA</b> Conflitos Trabalhistas	<b>CÓDIGO</b>
<p><b>EMENTA</b> Conflito Trabalhista e Conflitos Trabalhistas. Formas de Manifestação dos Conflitos Trabalhistas. Aspectos Introdutórios e Principiologia do Direito Processual do Trabalho. Instituições Trabalhistas. Direito Processual do Trabalho: teoria e prática; procedimentos e técnicas.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1. Conflito Trabalhista e Conflitos Trabalhistas</b></p> <p>1.1 Conflito e conflitos 1.2 Conflito e o capitalismo 1.3 A relevância do conflito no mundo do trabalho</p> <p><b>2. Formas de Manifestação dos Conflitos Trabalhistas</b></p> <p>2.1 Conflitos extrajudiciais 2.2 Conflitos Judiciais</p> <p><b>3. Aspectos Introdutórios e Principiologia do Direito Processual do Trabalho</b></p> <p>3.1 Introdução ao Direito Processual do Trabalho 3.2 Direito Processual Civil e Direito Processual do Trabalho: interseções e distinções 3.3 Principiologia e autonomia do direito processual do trabalho</p> <p><b>4. Instituições Trabalhistas</b></p> <p>4.1 Sujeitos 4.1.1 Reclamante 4.1.2 Reclamado 4.1.3 Terceiros 4.1.4 MPT 4.1.5 Sindicatos 4.2 Competência 4.2.1 Competência material 4.2.2 Competência territorial 4.2.3 Competência dos Tribunais 4.2.4 Conflitos de competência</p> <p><b>5. Direito Processual do Trabalho: teoria e prática; procedimentos e técnicas</b></p> <p>5.1 Ritos e procedimento 5.1.1 Procedimentos comuns 5.1.2 Procedimentos e ações especiais 5.2 Sistema Recursal 5.3 Execução 5.4 Prática no conflito judicial e extrajudicial</p>	

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: SaraivaJur, 2022.

PAMPLONA FILHO, Rodolfo; SOUZA, Tercio Roberto Peixoto. **Curso de direito processual do trabalho**. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

SCHIAVI, Mauro. **Manual de direito processual do trabalho**. Salvador: Editora JusPodivm, 2022.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

NUNES, Raquel Portugal; VIANA, Márcio Túlio. **O Segundo Processo**. São Paulo: LTr, 2019.

LIMA, Francisco Gerson Marques de. **Fundamentos do processo do trabalho**: bases científicas e sociais de um processo de princípios e equidade para a tutela de direitos fundamentais do trabalho. São Paulo: Malheiros, 2010.

MELO, Raimundo Simao de. **Processo coletivo do trabalho**: dissídio coletivo, ação de cumprimento, ação anulatória. 3. ed. São Paulo: LTr, 2013.

SANTOS, Enoque Ribeiro dos. **Curso de direito processual do trabalho**. São Paulo: Atlas, 2020.

SCHIAVI, Mauro. **Princípios do processo do trabalho**. 2. ed. São Paulo: LTr, 2014.

<b>01</b>	<b>Às coordenações respectivas:</b>	
	Aprovado em reunião de Departamento em     /     /	Chefe de Departamento

**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

<b>NOME DA DISCIPLINA</b>	<b>CÓDIGO</b>
Empresa e Direitos Humanos	
<p><b>EMENTA</b></p> <p>A grande empresa transnacional como ator político. Violações de Direitos humanos por empresas. A regulação nacional e internacional. A regulação pelos mercados. Resistências e Justiça face à grande empresa transnacional.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li><b>1. A grande empresa transnacional como ator político e sua estrutura jurídica</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Poder corporativo, mercado global e empresa transnacional</li> <li>1.2 A estrutura jurídica da grande empresa transnacional</li> <li>1.3 Financeirização da economia e dos bens comuns</li> </ol> </li> <li><b>2 Violações de Direitos humanos por empresas</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Violações ocorridas em contextos de países centrais e periféricos</li> <li>2.2 Entraves jurídicos econômicos e políticos para a responsabilização da grande empresa transnacional</li> <li>2.3 O colapso ecológico no Antropoceno ou Capitaloceno</li> </ol> </li> <li><b>3 A regulação nacional e internacional</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 <i>Guiding Principles on Business and Human Rights</i>, de 2011, da Organização das Nações Unidas (ONU) e a proposta de Tratado Internacional vinculante em matéria de Empresa e Direitos Humanos.</li> <li>3.2 Mecanismos judiciais e extrajudiciais de responsabilização da grande empresa por violações de Direitos Humanos no Brasil</li> </ol> </li> <li><b>4 A regulação pelos mercados</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>4.1 Governança Corporativa e mercado de capitais</li> <li>4.2 A incorporação de temas extra econômicos na pauta empresarial: modelo <i>shareholder</i> vs. Modelo <i>stakeholder</i></li> <li>4.3 ASG (ambiente, social e governança) e a Responsabilidade Social Corporativa</li> <li>4.4 Os instrumentos do <i>compliance</i> e da devida diligência</li> <li>4.5 As críticas: o discurso do desenvolvimento sustentável, o <i>marketing</i> para a preservação da imagem corporativa</li> </ol> </li> <li><b>5 Resistências e Justiça face à grande empresa transnacional</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>5.1 As resistências dos povos e comunidades atingidas pelas violações no campo e na cidade;</li> <li>5.2 O poder da crítica sobre a imagem corporativa</li> <li>5.3 Alternativas para a organização do comum.</li> </ol> </li> </ol>	

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DOWBOR, Ladislav. **A Era do Capital Improdutivo**: Por que oito famílias têm mais riqueza do que a metade da população do mundo? São Paulo: Autonomia Literária, 2017.

PISTOR, Katharina. **The Code of Capital**: How the Law Creates Wealth and Inequality. Princeton University Press, 2019.

SALOMÃO FILHO, Calixto. **O novo Direito Societário**: eficácia e sustentabilidade. São Paulo: Saraiva Jur, 2019.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ACOSTA, Alberto. **O bem Viver**: uma Oportunidade Para Imaginar Outros Mundos. São Paulo: editora Elefante, 2016.

ALIER, Joan Martinez. **O ecologismo dos pobres**: conflitos ambientais e linguagem de valoração. São Paulo: Contexto, 2007.

BECK, Ulrich. **Sociedade de risco**: Rumo a outra modernidade, 2.ed. São Paulo : Editora 34, 2011.

BOLTANSKI, L.; CHIAPELLO, E. **O novo espírito do capitalismo**. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 2009.

DANOWSKI, Deborah; VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. **Há mundo por vir?** Ensaio sobre os medos e os fins. Florianópolis: Instituto Socioambiental, 2014.

GIFFONI PINTO, Raquel. **Conflitos ambientais, corporações e as políticas do risco**. Rio de Janeiro: Garamond, 2019.

JÚNIOR, Horácio Antunes de Sant'ana; RIGOTO, Raquel Maria. **Ninguém bebe minério**: águas e povos versus mineração. São Paulo: 7 letras, 2021.

**Às coordenações respectivas:**

Aprovado em reunião de  
Departamento em    /    /

Chefe de Departamento

**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

<b>NOME DA DISCIPLINA</b> Direito Societário	<b>CÓDIGO</b>
<p><b>EMENTA</b> Introdução ao Direito Societário. Sociedades Não Personificadas. Sociedades Empresárias. Sociedade Simples. Sociedade Limitada. Sociedade Anônima. Mercado de Capitais. Financeirização da atividade empresária. Função Social da Empresa. Grupos societários. A responsabilidade da grande empresa transnacional.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li><b>1. Introdução ao Direito Societário</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Conceito de Sociedades.</li> <li>1.2 As sociedades insertas no mercado</li> </ol> </li> <li><b>2. Sociedades Não personificadas</b></li> <li><b>3. Sociedades Simples Versus Sociedades Empresárias</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1. Classificação de Sociedades</li> <li>3.2. Sociedade Cooperativa: características, estrutura e função econômica               <ol style="list-style-type: none"> <li>3.2.1. Cooperativismo e Economia Solidária</li> </ol> </li> </ol> </li> <li><b>4. Sociedade Limitada</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>4.1 Evolução Histórica</li> <li>4.2 Características, estrutura e função econômica</li> <li>4.3 Administração, capital social e quotas</li> </ol> </li> <li><b>5. Sociedade Anônima</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>5.1 Evolução Histórica</li> <li>5.2 Características, estrutura e função econômica</li> <li>5.3 Classificação: Sociedades Anônimas Abertas e Fechadas</li> <li>5.4 Capital Social, ações e demais valores mobiliários</li> <li>5.5 Direitos e Deveres dos Acionistas</li> <li>5.6 Órgãos e administração societária</li> </ol> </li> <li><b>6. Mercado de Capitais e a financeirização da atividade empresária</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>6.1 Estruturas jurídicas do mercado de capitais</li> <li>6.2. Fiscalização e regulação do mercado de capitais</li> </ol> </li> <li><b>7. A Função Social da Empresa</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>7.1. Aspectos normativos da Lei da Sociedade Anônima (Lei 6.404/76)</li> <li>7.2 Governança Corporativa e ASG (Ambiente, Social, Governança)</li> </ol> </li> <li><b>8. Grupos societários e a responsabilidade da grande empresa transnacional</b></li> </ol>	

<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
<p>COELHO, Fábio Ulhoa. <b>Curso de Direito Comercial</b>. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. vol. 1.</p> <p>FILHO, Calixto Salomão. <b>O Novo Direito Societário</b>: eficácia e sustentabilidade. São Paulo: Saraiva Jur, 2019.</p> <p>TOMAZETTE, Marlon. <b>Curso de Direito Empresarial</b>. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. Vol. 1.</p>	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
<p>BORBA, José Edwaldo T. <b>Direito Societário</b>. São Paulo: Atlas, 2022.</p> <p>COMPARATO, Fábio Konder e SALOMÃO FILHO, Calixto. <b>O Poder de Controle na Sociedade Anônima</b>. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2017.</p> <p>FRAZÃO, Ana. <b>Função Social da Empresa</b>: Repercussões Sobre a Responsabilidade Civil de Controladores e Administradores de S/As. São Paulo: Renovar, 2011.</p> <p>MAMEDE, Gladston. <b>Direito Empresarial Brasileiro - Direito Societário</b>. Barueri [SP]: Atlas, 2022.</p> <p>NEGRÃO, Ricardo. <b>Curso de direito comercial e de empresa - Teoria geral da empresa e direito societário</b>. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.</p>	
<b>Às coordenações respectivas:</b>	
<p>Aprovado em reunião de Departamento em / /</p>	<p>Chefe de Departamento</p>

**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

<b>NOME DA DISCIPLINA</b> Direito da Empresa em Crise	<b>CÓDIGO</b>
<p><b>EMENTA</b></p> <p>A empresa em crise do ponto de vista societário. Introdução aos processos concursais empresariais: recuperação judicial e extrajudicial e falência. A empresa em crise. Procedimentos e contexto econômico da recuperação extrajudicial e judicial. A falência: fundamentos, fase pré-falimentar. A falência como processo de execução concursal: procedimento, efeitos. A empresa em crise do ponto de vista social.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1. A empresa em crise do ponto de vista societário</b></p> <p><b>2. Introdução aos processos concursais empresariais: recuperação judicial e extrajudicial e falência</b></p> <p>2.1 Ordem econômica e função social da empresa</p> <p>2.2 Lei de Falência e Recuperação de Empresas - Lei 11.101/2005</p> <p><b>3. A empresa em crise: aspectos comuns à falência e à recuperação de empresas</b></p> <p>3.1 Abrangência da Lei 11.101/2015</p> <p>3.2 Juízo competente</p> <p>3.3 Administrador judicial: aspectos gerais</p> <p>3.4 Comitê de credores</p> <p>3.5 Assembleia geral de credores</p> <p><b>4. Recuperação de Empresas: Procedimentos e contexto econômico da recuperação extrajudicial e judicial</b></p> <p>4.1 Recuperação judicial</p> <p>4.1.1 Pedido de processamento</p> <p>4.1.2 Plano de recuperação</p> <p>4.1.3 Procedimento da recuperação judicial</p> <p>4.1.4 Convolação da recuperação judicial em falência</p> <p>4.2. Recuperação extrajudicial</p> <p><b>5. A falência: fundamentos e fase pré-falimentar</b></p> <p>5.1. Fase pré-falimentar</p> <p><b>6. A falência como processo de execução concursal</b></p> <p>6.1 Efeitos da sentença declaratória de falência</p> <p>6.2 Arrecadação e custódia dos bens do falido</p> <p>6.3 Pedido de restituição</p> <p>6.4 Ineficácia e revogação de atos praticados antes da falência</p> <p>6.5 Classificação dos créditos na falência</p> <p>6.6 Realização do ativo</p> <p>6.7 Pagamento aos credores</p> <p>6.8 Encerramento da falência e extinção das obrigações do falido</p> <p>6.9 Crimes falimentares</p>	

**7. A empresa em crise do ponto de vista social**

7.1 Atividade empresária, externalidades e violações de direitos humanos

7.2 Perspectivas e possibilidades de regulação para minimizar os riscos das externalidades negativas

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CAMPINHO, Sérgio. **Curso de Direito Comercial - Falência e Recuperação de Empresas**. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.

NEGRÃO, Ricardo. **Falência e Recuperação de Empresas**. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de Direito Empresarial**. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. Vol 3.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

COELHO, Fábio Ulhoa. **Comentários à Lei de Falências e de Recuperação de Empresas**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

FAZZIO JUNIOR, Waldo. **Lei de Falência e Recuperação de Empresas**. Rio de Janeiro: Atlas, 2019.

MAMEDE, Gladston. **Direito Empresarial Brasileiro: Falência e Recuperação de Empresas**. Rio de Janeiro, Atlas, 2021.

SALOMÃO, Luis Felipe e SANTOS, Paulo Penalva. **Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência: Teoria e Prática**. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

SCALZILLI, João Pedro; SPINELLI, Luis Felipe e TELLECHEA, Rodrigo. **Recuperação de Empresas e Falência – Teoria e Prática na Lei 11.101/05**. São Paulo: Almedina, 2019.

**Às coordenações respectivas:**

Aprovado em reunião de  
Departamento em / /

Chefe de Departamento



**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

<b>NOME DA DISCIPLINA</b>	<b>CÓDIGO</b>
Crimes contra a pessoa e contra a dignidade sexual	
<b>EMENTA</b>	
Elementos gerais da parte especial. Crimes contra a pessoa e Direito Penal Clássico. Políticas penais de enfrentamento à violência de gênero, ao racismo e à LGBTQIA+fobia: histórico e atualidade. Crimes contra a pessoa em espécie. Crimes contra a dignidade sexual: a legitimidade das incriminações e o bem jurídico protegido. Consentimento do ofendido. Paternalismo e Direito Penal. Crimes contra a dignidade sexual em espécie.	
<b>PROGRAMA</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elementos gerais da parte especial               <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Classificações, organização e estrutura da Parte Especial do Direito Penal</li> <li>1.2 Princípios aplicáveis ao estudo dos crimes em espécie</li> </ol> </li> <li>2. Crimes contra a pessoa               <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Crimes contra a pessoa e Direito Penal clássico</li> <li>2.2 Crimes contra a pessoa em espécie                   <ol style="list-style-type: none"> <li>2.2.1 Crimes contra a vida</li> <li>2.2.2 Lesões corporais</li> <li>2.2.3 Periclituação da vida e da saúde</li> <li>2.2.4 Rixa</li> <li>2.2.5 Crimes contra a honra</li> <li>2.2.6 Crimes contra a liberdade individual</li> </ol> </li> </ol> </li> <li>3. Crimes contra a dignidade sexual               <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Histórico legislativo: da tutela dos costumes à tutela da liberdade sexual</li> <li>3.2 Aportes da Criminologia Feminista e da Criminologia Crítica e o debate sobre paternalismo penal</li> <li>3.3 Crimes contra a dignidade sexual em espécie                   <ol style="list-style-type: none"> <li>3.3.1 Crimes contra a liberdade sexual</li> <li>3.3.2 Crimes sexuais contra vulnerável</li> <li>3.3.3 Rapto</li> <li>3.3.4 Lenocínio e tráfico de pessoa para fim de prostituição ou outra forma de exploração sexual</li> <li>3.3.5 Ultraje público ao pudor</li> <li>3.3.6 Crimes contra a família</li> <li>3.3.7 Demais crimes e disposições aplicáveis</li> </ol> </li> </ol> </li> <li>4. Políticas penais de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher</li> </ol>	

- 4.1 O debate criminológico em torno de um acionamento feminista do Direito Penal
- 4.2 Histórico da legislação penal no enfrentamento à violência contra a mulher
- 4.3 Recepção de normativas internacionais
- 4.4 Lei Maria da Penha
- 4.5 Lei do Feminicídio
- 4.6 Outras disposições aplicáveis

**5. Políticas penais de enfrentamento ao racismo**

- 5.1 Direito Penal e Luta antirracista
- 5.2 Constituinte, Lei Caó e criminalização do racismo
- 5.3 Racismo e Injúria racial
- 5.4 Lei nº 9455/97 e a Tortura em razão de discriminação racial
- 5.5 Outras disposições aplicáveis

**6. Políticas penais de enfrentamento à violência contra a população LGBTQIA+**

- 6.1 “Criminologia Queer” e direitos humanos da população LGBTQIA+
- 6.2 Recepção de normativas internacionais
- 6.3 Criminalização da LGBTfobia
- 6.4 Disputas interpretativas na aplicação de legislações existentes à população

LGBTQIA+

---

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

MARTINELLI, João Paulo; DE BEM, Leonardo Schimitt. Direito penal: Lições fundamentais. Parte Especial – Crimes contra a pessoa. Belo Horizonte: Editora D’Plácido, 2020.

CAMPOS, Carmen Hein (Org.). Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista. São Paulo: Lumen Juris, 2011.

PIRES, Thula. Criminalização do racismo: entre política de reconhecimento e meio de legitimação do controle social sobre os negros. Brasília: Brado Negro, 2016.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

DELMANTO, Celso et al. Código Penal comentado. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.

GOMES, Mariângela. Teoria Geral da parte especial do Direito Penal. São Paulo: Atlas, 2014.

MARTINS, Alexandre Nogueira. Caminhos da criminalização da LGBTfobia: racionalidade criminalizante, neoliberalismo e democratização. São Paulo: IBCCRIM, 2022.

MONTENEGRO, Marília. Lei Maria da Penha: uma análise criminológico-crítica. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

DEPARTAMENTO DE DIREITO

PRADO, Luis Regis. Tratado de Direito Penal Brasileiro – Parte Especial (arts. 121 a 249 do CP). São Paulo: Editora Forense, 2019.		
<b>01</b>	<b>Às coordenações respectivas:</b>	
	Aprovado em reunião de Departamento em / /	Chefe de Departamento

**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

<b>NOME DA DISCIPLINA</b>	<b>CÓDIGO</b>
Crimes contra o patrimônio, política de drogas e crime organizado.	
<b>EMENTA</b>	
Criminalidade moderna, criminalidade de massa e o “grande encarceramento”. A perspectiva criminológica. Crimes contra o patrimônio em espécie. Lei de drogas: política legislativa e crimes em espécie. Crime organizado. Conceito e espécies de crime organizado. Crime organizado e políticas legislativas de enfrentamento. Estatuto do desarmamento: elementos gerais e crimes em espécie.	
<b>PROGRAMA</b>	
<b>1. Elementos gerais</b>	
1.1 Classificações, organização e estrutura da Parte Especial do Direito Penal	
1.2 Princípios aplicáveis ao estudo dos crimes em espécie	
1.3 Criminalidade moderna, criminalidade de massa e o “grande encarceramento”	
1.4 Política criminal alternativa aplicada à criminalidade de massa: estratégias redutoras de danos	
<b>2. Crimes contra o patrimônio</b>	
2.1. Crimes contra o patrimônio, seletividade penal e encarceramento em massa	
2.2. Crimes contra o patrimônio em espécie	
2.2.1. Furto	
2.2.2. Roubo e extorsão	
2.2.3. Usurpação	
2.2.4. Dano	
2.2.5. Apropriação indébita	
2.2.6. Estelionato e outras fraudes	
2.2.7. Receptação	
2.2.8. Outras disposições aplicáveis	
<b>3. Política de drogas</b>	
3.1. Proibicionismo: breve histórico e debate criminológico	
3.2. Política e drogas, giro punitivo e sistema penal subterrâneo no Brasil	
3.2.3. Crimes em espécie na Lei de drogas desde um olhar redutor de danos	
<b>4. Crime organizado</b>	
4.1 A categoria “crime organizado”: debate criminológico e controvérsias dogmáticas	
4.2 Recepção de normativas internacionais relacionadas ao crime organizado	
4.3 Lei de Organizações Criminosas: definições, crimes em espécie e procedimentos	
4.4 Disposições aplicáveis constantes no Código Penal, na Lei de Execução Penal e na Legislação Penal Extravagante	

**5. Estatuto do desarmamento**

- 5.1. Desarmamento como política criminal
- 5.2. Crimes em espécie
  - 5.2.1. Posse irregular de arma de fogo de uso permitido
  - 5.2.2. Omissão de cautela
  - 5.2.3. Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido
  - 5.2.4. Disparo de arma de fogo
  - 5.2.5. Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso proibido
  - 5.2.6. Comércio ilegal de arma de fogo
  - 5.2.7. Tráfico internacional de arma de fogo
  - 5.2.8. Outras disposições aplicáveis

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

NUNES, Filipe Maia; MELO, Valber. Crime Organizado: Comentários à Lei 12.850/2013 (de acordo com o Pacote Anticrime). 1. ed. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2021.

SOUZA, Luciano Anderson de. Direito Penal Parte Especial: arts. 155 a 238-B do CP. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.

VALOIS, Luis Carlos. Direito Penal da guerra às drogas. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2017.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

AMBOS, Kai; ROMERO, Eneas (Coords.). Crime organizado: análise da Lei 12.850/2013. São Paulo: Marcial Pons, 2017.

CARVALHO, Salo de. A Política Criminal de Drogas no Brasil: estudo criminológico e dogmático da Lei 11.343/2016. 7ª ed. São Paulo: 2014.

DELMANTO, Celso et al. Código Penal comentado. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.

GOMES, Mariângela. Teoria Geral da parte especial do Direito Penal. São Paulo: Atlas, 2014.

MARCÃO, Renato. Estatuto do desarmamento: anotações e interpretação jurisprudencial da parte criminal da Lei n. 10.826, de 22 de dezembro de 2003. 5ª ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.

SEMER, Marcelo. Sentenciando tráfico: o papel dos juízes no Grande Encarceramento. 2ª ed. São Paulo: Tirant Lo Blanch, 2020.

**01** Às coordenações respectivas:

Aprovado em reunião de  
Departamento em / /

Chefe de Departamento

**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

<b>NOME DA DISCIPLINA</b> Execução Penal	<b>CÓDIGO</b>
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Estado de coisas inconstitucional e concepção redutora de danos na Execução Penal. Administrativização e jurisdicionalização da Execução Penal. Princípios da Execução Penal. Direitos das pessoas privadas de liberdade e de suas famílias. Encarceramento feminino e da população LGBQIA+ e direitos humanos. Deveres, disciplina e sanções na Execução Penal. Regimes de cumprimento de pena. Autorizações de saída. Remição da pena. Livramento Condicional. Execução das penas restritivas de direitos e da pena de multa. Execução da Medida de Segurança. Incidentes de execução. Procedimento e recursos na Execução Penal.</p>	

<p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1. Introdução crítica à Execução Penal</b></p> <p>1.1. Encarceramento em massa e Estado de coisas inconstitucional das prisões brasileiras</p> <p>1.2. Sentidos da punição e concepção redutora de danos na Execução Penal</p> <p>1.3. Princípios constitucionais aplicáveis à Execução Penal</p> <p>1.4. Administrativização e jurisdicionalização da Execução Penal</p> <p><b>2. Direitos das pessoas privadas de liberdade e de suas famílias</b></p> <p>2.1. Direitos previstos no Código Penal e na Lei de Execução Penal</p> <p>2.2. Direitos fundamentais não atingidos pela privação de liberdade</p> <p>2.3. Direitos humanos internacionais aplicados à Execução Penal</p> <p>2.4. Direitos humanos das pessoas presas e de suas famílias nas normas infralegais</p> <p>2.5. Encarceramento feminino e da população LGBQIA+ e direitos humanos</p> <p><b>3. Deveres, disciplina e sanções na Execução Penal</b></p> <p>3.1. Deveres das pessoas privadas de liberdade</p> <p>3.2. Sistemática das faltas disciplinares: graves, médias e leves</p> <p>3.3. Sanções disciplinares: tipos e sistema de aplicação</p> <p>3.4. Regime Disciplinar Diferencial e Estabelecimentos Penais Federais de Segurança Máxima</p> <p>3.5. Procedimento Disciplinar</p> <p>3.6. Recompensas</p> <p><b>4. Execução das penas em espécie</b></p> <p>4.1. Estabelecimentos Penais e regimes de cumprimento de pena</p> <p>4.2. Progressão e Regressão de Regime</p> <p>4.3. Prisão domiciliar</p> <p>4.4. Autorizações de saída: Permissão e Saída Temporária</p> <p>4.5. Remição da pena</p>
---

<p>4.6. Livramento Condicional 4.7. Execução das penas restritivas de direitos 4.8. Execução da pena de multa 4.9. Execução das Medidas de Segurança 4.10. Incidentes de execução 4.11. Procedimento e recursos na Execução Penal</p>		
<p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b> <b>ROIG, Rodrigo.</b> Execução Penal: teoria crítica. São Paulo: Thompson Reuters Brasil, 2021. <b>CARVALHO, Salo de.</b> Crítica à Execução Penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. <b>NETTO, Alamiro.</b> Curso de Execução Penal. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.</p>		
<p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b> <b>PAVARINI, Massimo; GIAMBERARDINO, André.</b> Teoria da Pena e Execução Penal: uma introdução crítica. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012. <b>CARVALHO, Salo de.</b> Pena e garantias. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008. <b>ROIG, Rodrigo.</b> Direito e Prática Histórica da Execução Penal no Brasil. Rio de Janeiro: Revan, 2005. <b>VALOIS, Luís Carlos.</b> Processo de Execução Penal e o estado de coisas inconstitucional. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2019. <b>MARCÃO, Renato.</b> Curso de Execução Penal. São Paulo: Saraiva, 2011.</p>		
01	Às coordenações respectivas:	
	Aprovado em reunião de Departamento em     /     /	Chefe de Departamento

**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

<p><b>NOME DA DISCIPLINA</b> <b>Direito Penal Econômico</b></p>	<p><b>CÓDIGO</b></p>
<p><b>EMENTA</b> Criminologia e Direito Penal Econômico: o conceito de <i>white collar criminality</i>. Direito Penal Clássico e Direito Penal Econômico. Teoria do crime e responsabilidade penal nos crimes econômicos. Processo penal e direito penal econômico. Crimes em espécie: tributários, contra o Sistema Financeiro Nacional, de lavagem de capitais, falsidade documental, contra a ordem econômica, contra a economia popular e contra as relações de consumo, contra as licitações e contratos da Administração Pública, ambientais e contra a Administração Pública.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1. Criminologia e Direito Penal Econômico: o conceito de <i>white collar criminality</i></b></p> <p><b>2. Processo penal e direito penal econômico</b></p> <p>2.1. Sistemas processuais e direito penal econômico.</p> <p>2.2. Garantias processuais penais, <i>lawfare</i> e direito penal econômico.</p> <p><b>3. Direito Penal Clássico e Direito Penal Econômico</b></p> <p>3.1 Direito Penal Clássico e suas garantias</p> <p>3.2 Direito Penal Secundário e teoria do bem jurídico</p> <p>3.3 Direito Penal Secundário e Finalidade da Pena</p> <p>3.4 Expansão do Direito Penal e Direito Penal Populista</p> <p>3.5 Dogmática e imputação no Direito Penal Secundário: autoria, erro, responsabilidade de pessoas coletivas, bem jurídico, perigo abstrato, leis penais em branco, acessoriedade administrativa, etc.</p> <p>3.6 A (in)eficácia, a (in)eficiência e a descriminalização como alternativa.</p> <p>3.7 Modelos preventivos extrapenais e criminalização como fuga.</p> <p><b>4. Direito Penal Econômico</b></p> <p>4.1. Introdução</p> <p>4.2. Da estrutura dos crimes à situação privilegiada dos agentes: criminologia aplicada à criminalidade econômica (cifras douradas e agentes de colarinho branco)</p> <p>4.3. Seletividade institucional e crimes econômicos: o (anti)etiquetamento</p> <p>4.4. Crimes em espécie:</p> <p>4.4.1. Crimes contra o sistema financeiro</p> <p>4.4.2. Crimes contra as relações de Consumo</p> <p>4.4.3. Crimes contra a ordem econômica</p> <p>4.4.4. Crimes contra a ordem tributária</p> <p>4.4.5. Lavagem de dinheiro, falsidade documental e <i>criminal compliance</i></p> <p>4.4.6. Hipóteses de concurso de crimes econômicos e corrupção.</p> <p>4.4.7. Crimes contra a economia popular</p> <p>4.4.8. Crimes contra a Administração Pública</p>	



4.4.9. Crimes ambientais	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
<p>CALLEGARI, André; TURBAY, Marcelo; FONTENELE, Marília. <b>Temas atuais de Direito Penal Econômico</b>. Série IDP. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.</p> <p>PRADO, Luiz Regis. <b>Direito Penal Econômico</b>. São Paulo: Ed. Forense/Grupo GEN, 2021.</p> <p>FIGUEIREDO, Guilherme Gouvêa de. <b>Crimes ambientais e bem jurídico penal</b>. Porto Alegre: Livraria do Advogado editora, 2013</p>	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
<p>BARATTA, Alessandro. <b>Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do Direito Penal</b>. Rio de Janeiro: Revan, 2002.</p> <p>BECHARA, Fábio Ramazzini; FILHO, Marco Aurélio Pinto Florêncio (coords.). <b>Compliance e Direito Penal Econômico</b>. Coimbra: Almedina, 2019.</p> <p>CRUZ SANTOS, Claudia Maria. <b>O crime de colarinho branco: da origem do conceito e sua relevância criminológica à questão da desigualdade na administração da justiça penal</b>. Coimbra: Coimbra Editora:2001.</p> <p>ESTELLITA, Heloísa. <b>Responsabilidade penal de dirigentes de empresas por omissão</b>. Rio de Janeiro: Marcial Pons, 2017.</p> <p>FIGUEIREDO, Guilherme Gouvêa de. <b>Direito Penal Secundário, inflação legislativa e white collar crimes</b>. RBCCrim n. 87, 2010.</p> <p>SUTHERLAND, Edwin H. <b>Crimes de colarinho branco: versão sem cortes</b>. Rio de Janeiro: Revan, 2015.</p>	
<b>01</b>	<b>Às coordenações respectivas:</b>
	<p>Aprovado em reunião de Departamento em    /    /</p> <p style="text-align: right;">Chefe de Departamento</p>

**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

<b>NOME DA DISCIPLINA</b> Investigação preliminar, cautelares e provas	<b>CÓDIGO</b>
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Sistemas de Investigação Preliminar e Inquérito Policial. Cautelaridade e Processo Penal. Medidas cautelares diversas da prisão. Prisão em flagrante. Audiência de custódia. Relaxamento de prisão em flagrante. Prisão Preventiva. Liberdade Provisória. Revogação de Prisão Preventiva. Prisão temporária. Diligências na fase pré-processual e acervo probatório. Cadeia de custódia da prova penal. Inserções específicas à temática das provas no processo penal. Provas cautelares, irrepitíveis e antecipadas. Provas ilícitas. Identificação Criminal, material genético e autoincriminação. A prova testemunhal: importância e críticas. Principais provas em espécie. Delação premiada.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1. Sistemas de Investigação preliminar e Inquérito policial</b></p> <p>1.1. Investigação por autoridades diversas da policial.</p> <p>1.2. Inquérito policial.</p> <p><b>2. Cautelaridade e Processo Penal</b></p> <p>2.1. Medidas cautelares diversas da prisão.</p> <p>2.2. Prisão em flagrante.</p> <p>2.3. Audiência de custódia.</p> <p>2.4. Relaxamento de prisão em flagrante.</p> <p>2.5. Prisão Preventiva.</p> <p>2.6. Liberdade Provisória.</p> <p>2.7. Revogação de Prisão Preventiva.</p> <p>2.8. Prisão temporária.</p> <p><b>3. Provas no processo penal brasileiro</b></p> <p>3.1. Diligências na fase pré-processual e acervo probatório</p> <p>3.2. Cadeia de custódia da prova penal</p> <p>3.3. Provas cautelares, irrepitíveis e antecipadas</p> <p>3.4. Provas ilícitas</p> <p>3.5. Identificação Criminal, material genético e autoincriminação</p> <p>3.6. A prova testemunhal: importância e críticas</p> <p>3.7. Principais provas em espécie</p> <p><b>4. Possibilidades de consenso no processo penal</b></p> <p>4.1. <i>Plea bargain</i> à brasileira</p> <p>4.2. Delação premiada</p>	

4.3. Acordo de não persecução penal

### **5. Intersecções entre raça e gênero no processo penal brasileiro**

5.1. Raça e gênero na fase de investigação preliminar e de instrução probatória

5.2. Raça, gênero e o papel da vítima no processo penal brasileiro

---

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

GLOECKNER, Ricardo Jacobsen; LOPES JR, Aury Celso Lima. **Investigação preliminar no processo penal**. 6ª ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2014.

LOPES JR, Aury. **Direito processual penal**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

BADARÓ, Gustavo Henrique. **Processo penal**. 10ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.

---

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BEM, Leonardo Schmitt; MARTINELLI, João Paulo Orsini (orgs.). **Acordo de não persecução penal**. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2022.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro**. 2006. 145 f. Dissertação (Mestrado em Direito)-Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

MENDES, Soraia da Rosa. **Processo Penal Feminista**. São Paulo: Atlas, 2021.

PRADO, Geraldo. **A cadeia de custódia da prova no processo penal**. Rio de Janeiro: Marcial Pons, 2021.

ROSA, Alexandre Moraes da; FELIX, Yuri. **Novas Tecnologias de Prova no Processo Penal: o DNA na delação premiada**. Florianópolis: EMais Editora & Livraria Jurídica, 2019.

SAYEG, Ronaldo. **Inquérito policial democrático**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

TÁVORA, Nestor; ALENCAR, Rosmar Rodrigues. **Curso de processo penal e execução penal**. 17ª ed. Salvador: JusPodivm, 2022.

VASCONCELLOS, Vinícius Gomes. **Barganha e Justiça Criminal Negocial: Análise das Tendências de Expansão dos Espaços de Consenso no Processo Penal Brasileiro**. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2018.

**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

<b>NOME DA DISCIPLINA</b> Procedimentos processuais penais e fase recursal	<b>CÓDIGO</b>
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Introdução ao estudo da fase judicial. Interseções específicas quanto à competência processual penal. Ritos no processo penal: Rito Comum Ordinário, Sumário e Sumaríssimo – Juizado especial criminal. Nulidades processuais atinentes aos ritos. Ação penal e aspectos práticos relevantes. Denúncia ou queixa no processo penal: requisitos. Citação. Resposta à acusação e sua importância. Audiência de Instrução e Julgamento. Sentença. Procedimento especial do Tribunal do Júri. Teoria geral dos recursos penais e aspectos práticos.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1.Introdução à fase judicial.</b></p> <p>1.1. Jurisdição, competência no processo penal e perspectivas interseccionais</p> <p><b>2. Ritos e nulidades processuais penais</b></p> <p>2.1. Ritos no processo penal</p> <p>2.2. Rito comum ordinário</p> <p>2.3. Ritos Sumário e Sumaríssimo (Juizado Especial Criminal)</p> <p>2.4. Nulidades</p> <p><b>3. Ação processual penal e seu processamento</b></p> <p>3.1. Ação processual penal</p> <p>3.2. Denúncia/queixa</p> <p>3.3. Citação</p> <p>3.4. Resposta a acusação</p> <p>3.5. Audiência de Instrução e Julgamento</p> <p>3.6. Sentença</p> <p>3.7. Procedimento especial do Tribunal do Júri</p> <p><b>4. Recursos processuais penais</b></p> <p>4.1 Teoria geral dos recursos penais</p> <p>4.2 Recortes de gênero e raça na jurisdição criminal e Direitos Humanos</p>	

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

LOPES JR, Aury. **Direito processual penal**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

BADARÓ, Gustavo Henrique. **Processo penal**. 10ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de processo penal**. 26ª ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2022.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BADARÓ, Gustavo Henrique. **Manual dos Recursos Penais**. 5ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro**. 2006. 145 f. Dissertação (Mestrado em Direito)-Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

LEONEL, Juliano de Oliveira; FELIX, Yuri. **Tribunal do Júri: aspectos processuais**. Florianópolis: Emais Editora & Livraria Jurídica, 2020.

MENDES, Soraia da Rosa. **Processo Penal Feminista**. São Paulo: Atlas, 2021.

RANGEL, Paulo. **Tribunal do Júri: visão linguística, histórica, social e jurídica**. São Paulo: Atlas, 2018.

TÁVORA, Nestor; ALENCAR, Rosmar Rodrigues. **Curso de processo penal e execução penal**. 17ª ed. Salvador: JusPodivm, 2022.

**01** Às coordenações respectivas:

Aprovado em reunião de  
Departamento em / /

Chefe de Departamento

**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

<b>NOME DA DISCIPLINA</b>	<b>CÓDIGO</b>
Direitos Humanos e Perspectivas Interseccionais	
<b>EMENTA</b>	
Fundamentação teórica, histórica e filosófica dos direitos humanos a partir da modernidade e perspectiva decolonial. Direito, gênero e sexualidade. Relações étnico-raciais e racismo. Capitalismo, classes e relações de trabalho. Interseccionalidades. Regimes autoritários, direitos humanos e cidadania ativa. Decolonialidade.	
<b>PROGRAMA</b>	
<p><b>1. Fundamentação teórica, histórica e filosófica dos direitos humanos a partir da modernidade e a visão decolonial</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>1.1 Por que a modernidade?</li> <li>1.2 As lutas sociais e políticas na construção dos direitos humanos</li> <li>1.3 Fundamentações filosóficas e teóricas para os direitos humanos a partir da modernidade</li> <li>1.4 Universalismo, culturalismo e críticas possíveis</li> <li>1.5 Direitos humanos: uma perspectiva decolonial</li> </ul> <p><b>2. Direito, gênero, sexualidade: construções e identidades</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>2.1 Cidadania, Sexo e Gênero</li> <li>2.2 Igualdade, Diferença, Exclusões, Machismo e LGBTQfobia</li> <li>2.3 Feminismos plurais</li> </ul> <p><b>3. Relações étnico-raciais e racismo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>3.1 A história do racismo como história do capitalismo</li> <li>3.2 Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil</li> <li>3.3 Necropolítica e colonialidades</li> </ul> <p><b>4. Capitalismo, classes e relações de trabalho</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>4.1 Crise estrutural do capital</li> <li>4.2 Liberalismo e escravidão racial</li> <li>4.3 Trabalho, sujeito trabalhador e sujeição</li> <li>4.4 Divisão Sexual do Trabalho e relações sociais de sexo</li> <li>4.5 Precariado, direitos humanos e cidadania</li> </ul> <p><b>5. Interseccionalidades</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>5.1 O que é interseccionalidade</li> <li>5.2 O lugar de fala e a representação</li> <li>5.3 O sexo do direito</li> <li>5.4 Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil</li> <li>5.5 Trabalho de cuidado ou reprodução social como paradigma interseccional</li> <li>5.6 Corpos em aliança e política das ruas ou alianças e movimentos sociais</li> </ul> <p><b>6. Regimes autoritários, direitos humanos e cidadania ativa.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>6.1 Autoritarismo e neoliberalismo</li> <li>6.2 Público e privado</li> <li>6.3 Ação e cidadania ativa</li> </ul>	

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

AKOTIRENE, Carla. **O que é interseccionalidade**. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

ALMEIDA, Silvio. **O que é racismo estrutural**. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II**. São Paulo: Boitempo, 2013.

BRAGA, Ruy. **A rebeldia do precariado: trabalho e neoliberalismo no Sul global**. São Paulo: Boitempo, 2017.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. 12.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. Summus Editorial, 2011.

CRENSHAW, Kimberle. **A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero**. VV.AA. Cruzamento: raça e gênero. Brasília: Unifem.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DOUZINAS, Costa. **O fim dos direitos humanos**. São Leopoldo: Unisinos, 2009

HOOKS, bell. **Teoria feminista: da margem ao centro**. São Paulo: Perspectiva, 2019.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. São Paulo: Editora N-1, 2010

MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Boitempo, 2011.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. São Paulo: Perspectiva, 2018.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BROCHADO TEIXEIRA, Ana Carolina; MENEZES, Joyceane Bezerra de. **Gênero, vulnerabilidade e autonomia: Repercussões Jurídicas**. Editora Foco, 2020.

BRAGA, Ruy; ANTUNES, Ricardo L. C. **Infoproletários: degradação real do trabalho virtual**. São Paulo: Boitempo, 2009.

BUTLER, Judith. **Vida precária: Os poderes do luto e da violência**. Autêntica Editora, 2019.

BUTLER, Judith. **Corpos em aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa de assembleia**, Trad. Fernanda Siqueira Miguens. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA. **Os direitos das mulheres na legislação brasileira pós-constituente: legislação (federal, estadual e municipal) sobre direitos das mulheres a partir da constituição de 1988**. Brasília: Letras Livres, 2006.

LINO, Nilma. **Sem perder a raiz: Corpo e cabelo como símbolos da identidade negra.** Autêntica Editora 2019.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital:** rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo, 2011.

MIGUEL, Luis Felipe. **Democracia na periferia capitalista:** Impasses do Brasil. Autêntica Editora 2022.

PIOVESAN, Flávia. **Combate ao racismo:** desafios para fortalecer o combate à discriminação racial e a promoção da igualdade. São Paulo Expressa 2021.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero patriarcado violência.** 2. ed. São Paulo: Expressão Popular: Editora Fundação Perseu Abramo, 2015.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MARTINS, Bruno Sena. **O pluriverso dos direitos humanos:** A diversidade das lutas pela dignidade. Autêntica Editora, 2019.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças:** cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

SOUZA, Jessé. **A rale brasileira:** quem é e como vive. 3. ed. ampl. São Paulo: Contracorrente, 2018.

SOUZA, Jessé. **Subcidadania brasileira.** Rio de Janeiro: Leya, 2018.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual.** Trad. Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina.** In: A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. CLACSO, 2005.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala.** Belo Horizonte: Letramento, 2017.

01	Às coordenações respectivas:
<p>Aprovado em reunião de Departamento em    /    /</p> <p style="text-align: right;">Chefe de Departamento</p>	



**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

<b>NOME DA DISCIPLINA</b> Direito Internacional Público	<b>CÓDIGO</b>
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Cenários internacionais, domínio público internacional e soberania. Relacionamento entre Estados, Diplomacia e Sistema de Solução de Controvérsias. Direito da Integração e Direito Comunitário. Condição Jurídica do Estrangeiro e Nacionalidade. Direito Internacional dos Direitos Humanos. Direito Internacional Penal e Direito Penal Internacional. Teoria Geral da Migrações. Direito Internacional do Meio Ambiente.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1. Cenários Internacionais, Domínio Público Internacional e Soberania</b></p> <p>1.1 Espaços sob a jurisdição dos Estados</p> <p>1.2 Espaços internacionais comuns</p> <p>1.3 Fenômenos transfronteiriços e sua regulamentação internacional</p> <p><b>2. Relacionamento entre Estados, Diplomacia e Sistema de Solução de Controvérsias</b></p> <p>2.1 Sistema de solução de controvérsias e integração regional</p> <p>2.2 Relações Diplomáticas</p> <p>2.3 Relações Consulares</p> <p>2.4 Responsabilidade Internacional</p> <p>2.5 Direito de Guerra e Direito na Guerra</p> <p><b>3. Direito Comunitário e Direito da Integração</b></p> <p>3.1 Direito Comunitário</p> <p>3.2 Direito da Integração</p> <p>3.3 Blocos Econômicos</p> <p><b>4. Condição Jurídica do Estrangeiro e Nacionalidade</b></p> <p>4.1 Nacionalidade e a Constituição de 1988</p> <p>4.2 Condição Jurídica do Estrangeiro</p> <p>4.2.1 Extradicação</p> <p>4.2.2 Deportação</p> <p>4.2.3 Expulsão</p> <p>4.2.4 Refúgio</p> <p>4.2.5 Asilo</p> <p><b>5. Direito Internacional dos Direitos Humanos</b></p> <p>5.1 Histórico e Direito Humanitário</p> <p>5.2 Tratados e Convenções de Direitos Humanos</p> <p>5.3 Cortes Internacionais e os direitos humanos</p>	

**6. Direito Internacional Penal e Direito Penal Internacional**

- 6.1 Direito Penal Internacional e o Código Penal Brasileiro
- 6.2 Direito Internacional Penal e Tribunal Penal Internacional

**7. Teoria Geral das Migrações**

- 7.1 Noções gerais: Migrações forçadas e Migrações voluntárias
- 7.2 Fluxos migratórios atuais: análise crítica
- 7.3 Lei de Migração: Brasil

**8. Direito Internacional do Meio Ambiente**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ACCIOLY, Hildebrando; CASELLA, Paulo Borba; SILVA, Geraldo E. do Nascimento e. **Manual de Direito Internacional Público**. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

VARELLA, Marcelo Dias. **Direito Internacional Público**. 7. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Curso de Direito internacional Público**. 13<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Editora Forense, 2020.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

AMARAL JÚNIOR, Alberto do. **Curso de direito internacional**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

GUERRA, Sidney. **Curso de Direito Internacional Público**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. 18. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2018.

SAYAD, Abdelmalek. **A Imigração. Ou os Paradoxos da Alteridade**. São Paulo, EDUSP, 1998

CASTLES, Stephen. **Globalização, transnacionalismo e novos fluxos migratórios**. 2005.

**01** Às coordenações respectivas:

	Aprovado em reunião de Departamento em     /     /	Chefe de Departamento
--	--	-----------------------

**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

<p><b>NOME DA DISCIPLINA</b> Direito Internacional Privado</p>	<p><b>CÓDIGO</b></p>
<p><b>EMENTA</b> Direito Internacional Privado: Introdução. Sistemas doutrinários e evolução histórica. Lei de Migração: aspectos jusprivatistas. Jurisdição e Cooperação internacional. Elementos de conexão e LINDB. Sentenças estrangeiras. Preceitos básicos na aplicação do DIPr. Arbitragem internacional. Contratos internacionais.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1. Direito Internacional Privado</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>1.1 Conceito</li> <li>1.2 Métodos</li> <li>1.3 Natureza</li> <li>1.4 Estrutura</li> <li>1.5 Princípios</li> <li>1.6 Fundamentos</li> <li>1.7 Fontes</li> <li>1.8 Objeto</li> </ul> <p><b>2. Sistemas doutrinários e evolução histórica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>2.1 Direito Uniforme</li> <li>2.2 Direito Comparado</li> <li>2.3 Construção histórica</li> <li>2.4 Normas jusprivatistas internacionais.</li> <li>2.5 Código de Bustamente</li> </ul> <p><b>3. Lei de Migração: aspectos jusprivatistas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>3.1 Entrada, permanência e saída de território</li> <li>3.2 Marcos de cooperação</li> <li>3.3 Nacionalidade e naturalização</li> </ul> <p><b>4. Jurisdição e Cooperação internacional</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>4.1 Regras Gerais: Código de Processo Civil</li> <li>4.2 Auxílio Direto e Indireto</li> <li>4.3 Cartas Rogatórias</li> <li>4.4 Regras de atuação no Superior Tribunal de Justiça</li> </ul>	

**5. Elementos de conexão e LINDB**

- 5.1 Teoria das qualificações
- 5.2 Regras de Conexão
- 5.3 LINDB e Código Civil

**6. Sentenças estrangeiras**

- 6.1 Cooperação interjurisdicional
- 6.2 Homologação
- 6.3 Procedimentos judiciários

**7. Preceitos básicos na aplicação do DIPr**

- 7.1 Exceção à aplicação do Direito estrangeiro
- 7.2 Fraude à Lei
- 7.3 Ordem Pública

**8. Arbitragem internacional**

- 8.1 Histórico
- 8.2 Conceitos
- 8.3 Processo e procedimentos

**9. Contratos internacionais**

- 9.1 Conceito
- 9.2 Modalidades
- 9.3 Formação
- 9.4 Repercussões jurisdicionais

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ARAÚJO, Nádía. **Direito Internacional Privado**. Teoria e Prática Brasileira. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2020.

BASSO, Maristela. **Curso de Direito Internacional Privado**. 6ª ed. São Paulo: Grupo GEN, 2019.

RECHSTEINER, Beat Walter. **Direito Internacional Privado: Teoria e Prática**. 20a Ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

AMORIM, Edgar Carlos. **Direito Internacional Privado**. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

BUENO, Cassio Scarpinella. **Manual de direito processual civil: volume único**. 4. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

DOLINGER, Jacob, TIBURCIO, Carmem. **Direito Internacional Privado**. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

DEL'OLMO, Florisbal de Souza e JAEGER Jr. Augusto. **Curso de Direito Internacional Privado**. 12. ed. rev., atual. e ampl. - Rio de Janeiro: Forense, 2017.

STRENGER, Irineu. **Comentários à Lei Brasileira de Arbitragem**. São Paulo: LTr, 1998

**01** Às coordenações respectivas:

Aprovado em reunião de  
Departamento em     /     /

Chefe de Departamento

**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

<b>NOME DA DISCIPLINA</b> Direito Migratório	<b>CÓDIGO</b>
<p><b>EMENTA</b> Fluxos Migratórios e Direito Internacional. Fronteiras Territoriais. Migrações e Globalização. Migração e Direitos Humanos. Categoria de Migrantes. Migração e Instituições. Fluxos Migratórios Internacionais. Imigração no Brasil. Migração e Nacionalidade. Migração e Direito Penal. Migração e Direito do Trabalho. Lei de Migração. Impactos da Migração no País de Origem. Deslocados internos. Regressados.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li><b>1. Fluxos Migratórios e Direito Internacional</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Discussões Elementares</li> <li>1.2 Teorias da Migração</li> <li>1.3 O ser humano e sua necessidade de deslocamento</li> </ol> </li> <li><b>2. Fronteiras Territoriais</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Fenômeno da Migração</li> <li>2.2 Soberania e Segurança</li> <li>2.3 Controle de Fronteiras</li> <li>2.4 Direito à Migração</li> </ol> </li> <li><b>3. Migrações e Globalização</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Migração como fato político</li> <li>3.2 Tráfico de Pessoas e Contrabando</li> <li>3.3 Acesso à Cidadania</li> </ol> </li> <li><b>4. Migração e Direitos Humanos</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>4.1 Deslocamento como Direito Humano</li> <li>4.2 Governança Migratória</li> <li>4.3 Organizações Internacionais</li> </ol> </li> <li><b>5. Categorias de Migrantes</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>5.1 Deslocados e Migrantes</li> <li>5.2 Pessoas em Movimento</li> <li>5.3 Refugiados</li> <li>5.4 Apátridas</li> </ol> </li> <li><b>6. Migração e Instituições</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>6.1 Instituições de Direito Internacional e Direitos Humanos</li> <li>6.2 Instituições Nacionais</li> <li>6.3 Órgãos e Entidades que atuam com Migrantes</li> </ol> </li> <li><b>7. Fluxos Migratórios Internacionais</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>7.1 Imigração para o Trabalho</li> <li>7.2 Fluxos de Pessoas na Europa e EUA</li> </ol> </li> </ol>	

## 8. Migração e Direito Penal

- 8.1 Criminalização do Estrangeiro
- 8.2 Deportação

## 9. Migração e Direito do Trabalho

- 9.1 Contrato de Trabalho do Migrante
- 9.2 Contratos Transnacionais

## 10. Imigração no Brasil

- 10.1 Lei de Migração
- 10.2 Fluxos Migratórios no Brasil
- 10.3 Políticas Públicas de Migração

## 11. Impactos da Migração no País de Origem

- 11.1 Impactos da Migração
- 11.2 Impactos no País de Destino

## 12. Deslocados Internos

- 12.1 Fluxos de Deslocados no Brasil

## 13. Regressados

- 13.1 Emigração no Brasil
- 13.2 Situação Específica de Governador Valadares

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BAUMAN, Zygmunt. **Estranhos à nossa porta**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2017.
- CULPI, Ludmila Andrzejewski. **Estudos migratórios**. Curitiba: Intersaberes 2019.
- PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. São Paulo Saraiva Jur, 2022.

## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- HERRERA FLORES, Joaquin; HINKELAMMERT, Franz J. **El vuelo de anteo: derechos humanos y critica de la razon liberal**. Bilbao: Desclee de Brouwer, 2000.
- LIMA, Álvaro Eduardo de Castro e; CASTRO, Alanni de Lacerda Barbosa de. **Brasileiros nos Estados Unidos: meio século (re) fazendo a América (1960-2010)**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2017.
- MARGOLIS, Maxine L. **Goodbye, Brazil: emigrantes brasileiros no mundo**. São Paulo: Contexto, 2013.
- NICOLI, Pedro Augusto Gravata. **A condição jurídica do trabalhador imigrante no direito brasileiro**. São Paulo: LTr, 2011.

NICOLI, Pedro Augusto Gravata. **Fundamentos de direito internacional social:** sujeito trabalhador, precariedade e proteção global às relações de trabalho. São Paulo: LTr, 2016.

OJIMA, Ricardo; FUSCO, Wilson (orgs.) **Migrações Nordestinas no Século 21** - Um Panorama Recente. São Paulo: Editora Blucher, 2014.

PADOVANI, Daniela Wernecke. **Direito do Trabalho e Imigração:** Imigrantes Indocumentados e a Proteção da OIT. São Paulo: Almedina, 2022.

PEREIRA, Gustavo de Lima. **Direitos humanos e migrações forçadas:** introdução ao direito migratório e ao direito dos refugiados no Brasil e no mundo. Porto Alegre: Editora EdiPUC-RS, 2019.

RESENDE, Julieth Laís do Carmo Matosinhos. **Proteção aos refugiados e migrantes:** no Direito brasileiro e na Declaração de Nova York. Belo Horizonte: Conhecimento, 2021.

SAYAD, Abdelmalek. **A Imigração ou os Paradoxos da Alteridade.** São Paulo: Edusp, 1998.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização:** do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2000.

<b>01</b>	<b>Às coordenações respectivas:</b>	
	Aprovado em reunião de Departamento em     /     /	Chefe de Departamento



**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

<b>NOME DA DISCIPLINA</b> Direito da Criança e do Adolescente	<b>CÓDIGO</b>
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Criança, adolescente, juventude, família, comunidade, sociedade: conceitos e contextos. História da proteção jurídica e social da criança e do adolescente no Brasil. Especialização do Direito da Infância e da Juventude. Direito da Criança e do Adolescente: formação e desenvolvimento. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Sistema Nacional de Medidas Socioeducativas (SINASE). Tópicos Processuais. Temas Especiais e Políticas Públicas.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1. Criança, adolescente, juventude, família, comunidade, sociedade: conceitos e contextos</b></p> <p>1.1 A questão da Infância no Brasil: Os tempos da Colônia e do Império.</p> <p>1.2 A questão da Infância na República.</p> <p><b>2. História da proteção jurídica e social da criança e do adolescente no Brasil.</b></p> <p>2.1 Institucionalização da Política de Atendimento à Infância e Juventude.</p> <p>2.2 O Serviço de Assistência ao menor-SAM.</p> <p>2.3 A Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor – FUNABEM.</p> <p>2.4 A Constituição Federal de 1988</p> <p><b>3. Especialização do Direito da Infância e da Juventude.</b></p> <p>3.1 Conceitos</p> <p>3.2 Sujeitos.</p> <p>3.4 Objeto.</p> <p>3.5 Fontes.</p> <p>3.6 Doutrina da situação irregular</p> <p>3.7 Doutrina da Proteção Integral.</p> <p><b>4. Direito da Criança e do Adolescente: formação e desenvolvimento</b></p> <p>4.1 Marcos normativos internacional</p> <p>4.2 Repercussões e influências políticas, institucionais e legislativas.</p> <p><b>5. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)</b></p> <p>5.1 Estrutura geral do Estatuto da Criança e do Adolescente. Parte Geral.</p> <p>5.2 Os Direitos Fundamentais.</p> <p>5.3 Prevenção.</p> <p>5.4 Parte Especial</p>	

- 5.5 Política de Atendimento: Entidades de Atendimento.
- 5.6 Medidas (Específicas) de Proteção.
- 5.7 Prática do Ato Infracional.
- 5.8 Medidas Socioeducativas.
- 5.9 Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsável.
- 5.10 Conselhos Tutelares.
- 5.11 Acesso à Justiça. Crimes e Infrações Administrativas.

**6. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE (Lei nº12.594/2012).**

**7. Tópicos Processuais no Direito da Infância e Juventude.**

- 7.1 Feitos de Competência da Justiça da Infância e da Juventude.
- 7.2 Roteiro do Processo de Conhecimento – Apuração do Ato Infracional.
- 7.3 Roteiro do Processo de Execução.

**8. Temas especiais e políticas públicas.**

- 8.1 Vulnerabilidade e pauperização da infância e juventude;
- 8.2 Educação e Socioeducação
- 8.3 Exploração sexual
- 8.4 Tráfico de crianças e adolescentes
- 8.5 Desaparecidos
- 8.6 Adoção (nacional e internacional)
- 8.7 Migrantes
- 8.8 Trabalho infantojuvenil
- 8.9 Violência e criminalidade: crianças e adolescentes testemunhas de crime e ameaçados de morte.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino Araujo Júnior. **Prática no Estatuto da Criança e do Adolescente**. 3. ed. São Paulo. Atlas: 2019.

ARIËS, P. **História social da infância e da família**. Tradução: D. Flaksman. Rio de Janeiro: LCT, 1981.

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade. **Curso De Direito da Criança e do Adolescente: aspectos teóricos e práticos**. 12. ed. 2019.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ISHIDA, Válder Kenji. **Estatuto da criança e do adolescente: doutrina e jurisprudência**. 21ª Edição Revista, ampliada e atualizada. São Paulo: JusPodium 2021.

DEL PRIORE, M. **História da infância no Brasil**. 4. ed. São Paulo: Editora Contexto, 2004.

FONSECA, Antônio Cezar Lima da. **Direitos da criança e do adolescente**. São Paulo: Atlas, 2011.

ROSSATO, Luciano Alves. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei n. 8.069/90 – comentado artigo por artigo / Luciano Alves Rossato, Paulo Eduardo Lépre, Rogério Sanches Cunha. – 2. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2022.

SANCHES, Helen Crystine Corrêa; VERONESE, Josiane Rosa Petry. **Justiça da criança e do adolescente**: da vara de menores à vara da infância e juventude . Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2016

**01** Às coordenações respectivas:

Aprovado em reunião de  
Departamento em     /     /

Chefe de Departamento

**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

<b>NOME DA DISCIPLINA</b> Processo Constitucional	<b>CÓDIGO</b>
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Legitimidade e limites da jurisdição constitucional. Modelos de controle de constitucionalidade. Modelos deliberativos e técnicas decisórias. História do controle de constitucionalidade brasileiro. Controle concentrado e abstrato de constitucionalidade brasileiro. Ações diretas de constitucionalidade. Controle difuso e concreto de constitucionalidade brasileiro. Recurso Extraordinário. Mandado de Injunção. Reclamação constitucional. Precedente constitucional, Súmula vinculante e Teses. Audiência pública e amicus curiae. Controle de convencionalidade.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li><b>1. Introdução: Definição, origem e evolução do controle de constitucionalidade</b></li> <li><b>2. Legitimidade e limites da jurisdição constitucional</b></li> <li><b>3. Modelos de controle de constitucionalidade</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Modelos difuso e concentrado</li> <li>3.2 Modelos concreto e abstrato</li> </ol> </li> <li><b>4. Modelos deliberativos e técnicas decisórias</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>4.1 Modelos <i>per curiam</i> e <i>seriatim</i></li> <li>4.2 Interpretação conforme à Constituição</li> <li>4.3 Modulação de efeitos</li> <li>4.4 Decisões manipulativas</li> </ol> </li> <li><b>5. História do controle de constitucionalidade brasileiro</b></li> <li><b>6. Controle concentrado e abstrato de constitucionalidade brasileiro</b></li> <li><b>7. Ações diretas de constitucionalidade</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>7.1 Ação Direta de Inconstitucionalidade</li> <li>7.2 Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão</li> <li>7.3 Ação Declaratória de Constitucionalidade</li> <li>7.4 Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental</li> </ol> </li> <li><b>8. Controle difuso e concreto de constitucionalidade brasileiro</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>8.1 Recurso extraordinário</li> <li>8.2 Mandado de injunção           <ol style="list-style-type: none"> <li>8.2.1 Mandado de injunção individual e coletivo</li> </ol> </li> </ol> </li> </ol>	

8.3 Reclamação constitucional

**9. Precedente constitucional, Súmula vinculante e Teses**

9.1 Evolução, bases normativas e limites para a eficácia

**10. Audiência pública e amicus curiae**

**11. Controle de convencionalidade**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BARROSO, Luís Roberto. **O controle de constitucionalidade no direito brasileiro**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya. **Curso de Processo Constitucional**. Controle de Constitucionalidade e Remédios Constitucionais. 4. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2016.

LUNARDI, Soraya. **Teoria do Processo Constitucional**: análise de sua autonomia, natureza e elementos. São Paulo: Grupo GEN, 2013.

NEVES, Daniel Amorim A. **Ações Constitucionais**. 2. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2013.

NUNES JR, Vidal Serrano; SCIORILLI, Marcelo. **Manual de processo constitucional**: Mandado de segurança - Ação civil pública - Ação popular - Habeas data - Mandado de Injunção - ADIN - ADECON - ADPF. São Paulo: Almedina, 2021.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BARROSO, Luís R. **Interpretação e aplicação da Constituição**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

COELHO, Inocêncio M. **Interpretação constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2011.

MAZZUOLI, Valério de O. **Controle jurisdicional da convencionalidade das leis**. 5. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2018.

MENDES, Gilmar F. **Estado de direito e jurisdição constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2018.

PFERSMANN, Otto. **Positivismo jurídico e justiça constitucional no Século XXI**. São Paulo: Saraiva, 2014.

PEREIRA, Jane Reis Gonçalves. **Interpretação constitucional e direitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

SIQUEIRA JR, Paulo H. **Jurisdição constitucional política**. São Paulo: Saraiva, 2016.

STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição constitucional**. 6. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2019.

TAKOI, Sérgio M. **Reclamação constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2013.

01	<b>Às coordenações respectivas:</b>	
	Aprovado em reunião de Departamento em    /    /	Chefe de Departamento

**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

<b>NOME DA DISCIPLINA</b> Estudos de Direito Administrativo	<b>CÓDIGO</b>
<p><b>EMENTA</b> Serviços públicos. Bens públicos. Intervenção estatal na propriedade. Licitações. Teoria dos contratos administrativos. Agentes públicos: noções gerais e classificação.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1. Serviços públicos</b>  <b>1.1</b> Abordagem conceitual e finalística  <b>1.2</b> Princípios  <b>1.3</b> Classificação.</p> <p><b>2. Bens públicos.</b>  2.1 Prerrogativas  2.2 Classificação</p> <p><b>3. Intervenção estatal na propriedade.</b>  3.1 Noções gerais.  3.2 Ocupação temporária.  3.3 Servidão administrativa.  3.4 Tombamento.  3.5 Requisição administrativa.  3.6 Desapropriação e suas modalidades.  3.7 Limitação administrativa e plano diretor.</p> <p><b>4. Licitações.</b>  4.1 Noções gerais.  4.2 Fases: interna e externa.  4.3 Dispensa e inexigibilidade.  4.4 Modalidades.  4.5 Procedimentos especiais.</p> <p><b>5. Teoria dos contratos administrativos.</b>  5.1 Noções gerais.  5.2 Características.  5.3 Cláusulas exorbitantes.  5.4 Mutabilidade.  5.5 Extinção dos contratos.</p> <p><b>6. Agentes públicos: noções gerais e classificação.</b>  6.1 Noções gerais, conceito e reflexos.  6.2 Classificação.</p>	

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. 36. ed. Rio de Janeiro: Atlas/Gen, 2022.

DIPIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Curso de Direito Administrativo**. 35. ed. rev., atual e ampl. São Paulo: Forense/Gen, 2022.

NOHARA, Irene Patrícia. **Direito administrativo**. 11. ed. – São Paulo: Atlas/Gen, 2022.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ALMEIDA, Fabrício Bolzan de. **Manual de direito administrativo**. 5. ed. São Paulo: Saraiva Jur 2022.

MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Administrativo**. 11. ed., rev., atual e ampl. São Paulo: Saraiva, 2021.

NOHARA, Irene Patrícia. **Fundamentos do Direito Público**. 2. ed. São Paulo: Atlas/Gen, 2022.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Curso de direito administrativo**. 10. ed. Rio de Janeiro: Método/Gen, 2022.

SPITZCOVSKY, Celso. **Direito administrativo**. 5. ed. São Paulo Saraiva Jur 2022.

**01 Às coordenações respectivas:**

Aprovado em reunião de  
Departamento em / /

Chefe de  
Departamento



**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

<b>NOME DA DISCIPLINA</b> Direito Administrativo Especial	<b>CÓDIGO</b>
<p><b>EMENTA</b> Servidor público. Controle da Administração Pública. Contratos administrativos em espécie. Improbidade administrativa. Teoria do Processo administrativo. Responsabilidade extracontratual do Estado.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1. Servidor público</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>1.1 Normas constitucionais</li> <li>1.2 Provimento de cargo público</li> <li>1.3 Direitos e deveres</li> <li>1.4 Aposentadoria</li> </ul> <p><b>2. Controle da Administração Pública</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>2.1 Controle interno</li> <li>2.2 Controle externo <ul style="list-style-type: none"> <li>2.2.1 Controle Legislativo</li> <li>2.2.2 Controle Jurisdicional</li> <li>2.2.3 Controle popular: consensualidade e participação</li> <li>2.2.4 Controle do Tribunal de Contas</li> <li>2.2.5 Controle do Ministério Público</li> </ul> </li> </ul> <p><b>3. Contratos administrativos em espécie</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>3.1 Permissão e Concessão simples</li> <li>3.2 Concessões especiais: Parcerias Público-Privadas</li> </ul> <p><b>4. Improbidade administrativa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>4.1 Natureza jurídica</li> <li>4.2 Elementos constitutivos</li> <li>4.3 Sanções</li> <li>4.4 Procedimento</li> </ul> <p><b>5. Teoria do Processo administrativo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>5.1 Noções gerais e espécies</li> <li>5.2 Sindicância</li> <li>5.3 Processo Administrativo Disciplinar</li> </ul> <p><b>6. Responsabilidade extracontratual do Estado</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>6.1 Teorias</li> <li>6.2 Elementos da responsabilidade civil do Estado</li> <li>6.3 Responsabilidade por ato legislativo e por erro judicial</li> </ul>	

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. 36. ed. Rio de Janeiro: Atlas/Gen, 2022.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Curso de Direito Administrativo**. 35. ed. rev., atual e ampl. São Paulo: Forense/Gen, 2022.

NOHARA, Irene Patrícia. **Direito administrativo**. 11. ed. São Paulo: Atlas/Gen, 2022.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ALMEIDA, Fabrício Bolzan de. **Manual de Direito Administrativo**. 5. Ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.

MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Administrativo**. 11. ed., rev., atual e ampl. São Paulo: Saraiva, 2021.

NOHARA, Irene Patrícia. **Fundamentos do Direito Público**. – 2. ed. – São Paulo: Atlas/Gen, 2022.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Curso de direito administrativo**. – 10. ed. – Rio de Janeiro: Método/Gen, 2022.

SPITZCOVSKY, Celso. **Direito administrativo**. 5. ed. São Paulo Saraiva Jur 2022.

**01 Às coordenações respectivas:**

Aprovado em reunião de  
Departamento em     /     /

Chefe de Departamento

PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV

NOME DA DISCIPLINA Direito Ambiental	CÓDIGO
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Meio ambiente em crise e desafios da sustentabilidade. Bem ambiental e classificação de meio ambiente. Direito Ambiental brasileiro: surgimento, constitucionalização e princípios. Direitos difusos e justiça ambiental: garantias e instrumentos processuais. Federalismo, regulação ambiental e políticas nacionais. PNMA e Sisnama. Modelo agroeconômico, cadeia produtiva da mineração e proteção ambiental. Tutela jurídica da flora: Reserva Legal Florestal, Áreas de Preservação Permanente e Unidades de Conservação. Direito Animal.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1. Meio ambiente em crise e desafios da sustentabilidade</b></p> <p>1.1 Crise ambiental: evolução, causas e reflexos.</p> <p>1.2 Ética e visões ambientais: antropocentrismo e ecocentrismo</p> <p>1.3 Dimensões da sustentabilidade</p> <p><b>2. Bem ambiental e classificação de meio ambiente.</b></p> <p>2.1 Bem ambiental: conceituação e proteção jurídica</p> <p>2.2 Classificação de meio ambiente</p> <p>2.2.1 Meio ambiente natural</p> <p>2.2.2 Meio ambiente urbano</p> <p>2.2.3 Meio ambiente cultural</p> <p>2.2.4 Meio ambiente do Trabalho</p> <p><b>3. Direito Ambiental brasileiro: surgimento, constitucionalização e princípios</b></p> <p>3.1 Direito Ambiental: conceito, fontes, interdisciplinaridade</p> <p>3.2 A questão ambiental no constitucionalismo moderno: fundamentalidade do direito ambiental</p> <p>3.3 Princípios do direito ambiental</p> <p><b>4. Direitos difusos e justiça ambiental: garantias e instrumentos processuais</b></p> <p>4.1 Direitos difusos e justiça ambiental</p> <p>4.1.1 Ecologia e movimentos sociais</p> <p>4.1.2 Tutela jurisdicional do meio ambiente</p> <p>4.2 Responsabilização ambiental</p> <p>4.2.1 Relação entre impactos, riscos e danos ambientais</p> <p>4.2.2 Dano ambiental: titularidade e classificação</p> <p>4.2.3 Responsabilidade por dano ambiental: civil, penal e administrativa</p> <p><b>5. Federalismo, regulação ambiental e políticas nacionais: PNMA e Sisnama</b></p> <p>5.1 Atividade regulatória do Estado: competência ambiental legislativa e administrativa</p> <p>5.2 Política Nacional do meio ambiente: objetivos e instrumentos de comando e controle</p> <p>5.3 Licenciamento ambiental, EIA/RIMA e Audiências públicas</p>	

**6. Modelo agroeconômico, cadeia produtiva da mineração e proteção ambiental**

- 6.1 Agronegócio e impacto ambiental
- 6.2 Transgênicos
- 6.3 Mineração

**7. Tutela jurídica da flora: Reserva Legal Florestal, Áreas de Preservação Permanente e Unidades de Conservação**

- 7.1 Proteção da flora no Código Florestal: APPs e RLF
- 7.2 SNUC

**8. Direito Animal**

- 8.1 O animal como sujeito de direito?
- 8.2 Especismo, bem-estarismo e abolicionismo animal
- 8.3 Maus-tratos e proteção aos animais

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental**. 22. ed., rev. e reform.. São Paulo: Atlas, 2021.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 21. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.

SIRVINSKAS, Luís Paulo. **Manual de Direito Ambiental**. 20. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CANOTILHO, J. J. Gomes; LEITE, José Rubens Morato (org.) **Direito Constitucional Ambiental Brasileiro**. 6. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2015.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Licenciamento Ambiental**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

LEITE, José Rubens Morato; AYALA, Patrick de Araújo. **Dano ambiental**. Prefácio de J.J. Gomes Canotilho. 8. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Ed. Gen, 2019.

MATTHES, Rafael. **Manual de Direito Ambiental**. São Paulo: Ed. Rideel, 2020.

TRENNEPOHL, Terence. **Manual de Direito Ambiental**. 9. ed. São Paulo, Saraiva, 2021.

**01** Às coordenações respectivas:

Aprovado em reunião de  
Departamento em / /

Chefe de Departamento

**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

<b>NOME DA DISCIPLINA</b> Direito Urbanístico	<b>CÓDIGO</b>
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Direito Urbanístico: Autonomia, surgimento e objeto. Fundamentos constitucionais da regulação urbana. Urbanização brasileira e o Plano Diretor sustentável e participativo. Estatuto da Cidade e instrumentos de política urbana. Políticas de regularização fundiária e a ocupação jurídica do solo. Poder local e controle urbanístico. Tutela da Ordem Urbanística como direito difuso.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1. Direito Urbanístico: Autonomia, surgimento e objeto</b></p> <p>1.1 Delimitação do objeto do Direito Urbanístico e surgimento como disciplina autônoma</p> <p>1.2 Princípios do Direito Urbanístico</p> <p><b>2. Fundamentos constitucionais da regulação urbana</b></p> <p>2.1 O direito fundamental à cidade</p> <p>2.2 Política Urbana na Ordem Econômica</p> <p>2.3 Instrumentos constitucionais para o cumprimento da função social da cidade e da propriedade: Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios; IPTU progressivo no tempo; Desapropriação para fins de reforma urbana</p> <p><b>3. Urbanização brasileira e o Plano Diretor sustentável e participativo</b></p> <p>3.1 O processo de urbanização brasileira no Século XX</p> <p>3.2 Plano Diretor: Importância, características, objetivos e hipóteses de obrigatoriedade</p> <p>3.3 Plano diretor e política de desenvolvimento urbano: sustentabilidade, participação popular e processo legislativo</p> <p><b>4. Estatuto da Cidade e instrumentos de política urbana</b></p> <p>4.1 Instrumentos gerais de política urbana no Estatuto da Cidade</p> <p>4.2 Outorga onerosa do direito de construir</p> <p>4.3 Direito de Superfície</p> <p>4.4 Direito de Perempção</p> <p>4.5 Operações urbanas consorciadas</p> <p>4.6 Estudo de Impacto de Vizinhança.</p> <p><b>5. Poder local e controle urbanístico</b></p> <p>5.1 Licenciamento urbanístico</p> <p>5.2 Poder de polícia no controle de uso e ocupação do solo urbano: desmembramentos e loteamentos</p>	

DEPARTAMENTO DE DIREITO

5.3 Loteamentos fechados  
5.4 Gestão Democrática: Conselhos de Política Urbana, Audiências e Conferências Públicas

**6. Políticas de regularização fundiária e a ocupação jurídica do solo**

6.1 Direito à moradia e direito à habitação na ocupação do solo urbano  
6.2 Assentamentos informais e exclusão social em aglomerados urbanos  
6.3 Instrumentos de regularização fundiária: Zonas Especiais de Interesse Social; Usucapião especial de imóvel urbano; Concessão de uso especial para fins de moradia; Legitimação de Posse

**7. Tutela da Ordem Urbanística como direito difuso**

7.1 Interesses difusos e coletivos na ordem urbanística: tutela do meio ambiente urbano  
7.2 Ação Civil Pública e Ação Popular como instrumentos de defesa

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CONDESSO, Fernando dos Reis; CONDESSO, Ricardo Azevedo. **Direito do Urbanismo e do Ambiente**. Almedina: Portugal/São Paulo, 2020.

MUKAI, Toshio. **Estatuto da Cidade**: Anotações à Lei 10.257/2001. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

PEDROSO, Alberto Gentil de Almeida. **Regularização Fundiária**: Lei 13.465/2017. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.

SILVA, José Afonso da. **Direito urbanístico brasileiro**; São Paulo: Malheiros, 2006.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BORDALO, Rodrigo. **Direito Urbanístico**. Coleção Método Essencial. 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2022.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Comentários ao Estatuto da Cidade**. 5. ed., rev., ampl. e atual. Curitiba: Atlas, 2013.

LEITE, Carlos; AWAD, Juliana Di Cesare Marques. **Cidades Sustentáveis, Cidades Inteligentes**: Desenvolvimento Sustentável num planeta urbano. Porto Alegre, Bookman, 2012.

RECH, Adir Ubaldo; RECH, Adivaldo; ALMEIDA, Juliana Cainelli de; RAVANELO, Tamires. **Direito Urbanístico-Ambiental**: uma visão epistêmica. Porto Alegre: Editora Educ, 2019.

SIRVINSKAS, Luís Paulo. **Manual de Direito Ambiental**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

**01 | As coordenações respectivas:**

Aprovado em reunião de  
Departamento em / /

Chefe de Departamento

**PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV**

<b>NOME DA DISCIPLINA</b>	<b>CÓDIGO</b>
Direito Econômico	
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Autonomia, surgimento e objeto do Direito Econômico. Direito Econômico no Brasil. Bancos de desenvolvimento. Regulação econômica setorial. Direito da Concorrência. Propriedade Intelectual e política de inovação. Crises do federalismo e juridicização da política econômica.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li><b>1. Autonomia, surgimento e objeto do Direito Econômico</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Civilização industrial e origem do Direito Econômico</li> <li>1.2 Conceito e características do Direito Econômico</li> <li>1.3 Interface entre Direito Econômico e outras disciplinas jurídicas</li> </ol> </li> <li><b>2. Direito Econômico no Brasil</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Surgimento da disciplina nos cursos de Direito do Brasil</li> <li>2.2 Peculiaridades do Direito Econômico no Brasil</li> </ol> </li> <li><b>3. Bancos de desenvolvimento</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Capitalismo periférico e bancos de desenvolvimento</li> <li>3.2 Origem e quadro atual dos bancos de desenvolvimento no Brasil</li> </ol> </li> <li><b>4. Regulação econômica setorial</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>4.1 Conceito e tratamento jurídico da regulação econômica setorial</li> <li>4.2 Agências reguladoras</li> </ol> </li> <li><b>5. Direito da Concorrência</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>5.1 Conceito e história do Direito da Concorrência</li> <li>5.2 CADE e controle de condutas</li> <li>5.3 CADE e controle de concentração</li> </ol> </li> <li><b>6. Propriedade Intelectual e política de inovação</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>6.1 Propriedade intelectual e direitos fundamentais</li> <li>6.2 Direitos de propriedade intelectual e indústria de alta tecnologia no Brasil</li> </ol> </li> <li><b>7. Crises do federalismo e juridicização da política econômica</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>7.1 Origens e características das crises do federalismo brasileiro</li> <li>7.2 Perspectivas interdisciplinares sobre a relação entre federalismo juridicização da política econômica</li> </ol> </li> </ol>	

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na Constituição de 1988: interpretação e crítica**. 17. ed. rev. atual. São Paulo: Malheiros, 2015.  
 FRAZÃO, Ana. **Direito da concorrência**. São Paulo: Saraiva, 2017.  
 SOUZA, Washington Peluso Albino de. **Lições de direito econômico**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2002.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ARAGÃO, Alexandre Santos de. **Agências reguladoras: e a evolução do direito administrativo econômico**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.  
 BAGNOLI, Vicente. **Direito econômico**. 6 ed. São Paulo: Atlas 2013.  
 FIGUEIREDO, Leonardo Vizeu. **Direito econômico**. 11 ed. Rio de Janeiro Forense 2021.  
 FORGIONI, Paula. **Os fundamentos do Antitruste**. 12 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.  
 NUSDEO, Fábio. **Curso de economia: introdução ao direito econômico**. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.  
 VAZ, Isabel. **Direito Econômico das propriedades**. 2 ed. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 1993.

**01 Às coordenações respectivas:**

	Aprovado em reunião de Departamento em    /    /	Chefe de Departamento
--	---	-----------------------



**PLANO DE ENSINO**

<b>NOME DA DISCIPLINA</b>	<b>CÓDIGO</b>
Tributos em Espécie	
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Tributos na Constituição e no Código Tributário Nacional. Repartição de Competência e da Arrecadação Tributária. Tributação sobre o patrimônio. Tributação sobre a renda. Tributação sobre consumo, produção e serviços. Tributação sobre comércio exterior. Tributação sobre mercado financeiro. Contribuições sociais e previdenciárias. Ilícito tributário.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1. Tributos na Constituição e no Código Tributário Nacional</b></p> <p>1.1. Teoria Geral dos Tributos.</p> <p>1.2. Regra-matriz de incidência e relações jurídicas tributárias.</p> <p>1.3. Tipologia Tributária no Brasil – o critério constitucional para a determinação da natureza do tributo.</p> <p>1.4. O art. 4º do Código Tributário Nacional – denominação e destino do produto da arrecadação.</p> <p>1.5. Teorias sobre os tipos tributários e a diferença em relação às espécies tributárias.</p> <p>1.6. Espécies Tributárias.</p> <p>1.7. A recepção constitucional do Código Tributário Nacional e suas implicações normativas.</p> <p>1.8. Tributabilidade dos ilícitos.</p> <p><b>2. Repartição de Competência e Arrecadação Tributária</b></p> <p>2.1 Competência tributária e capacidade tributária ativa</p> <p>2.2 Sobre as características da competência tributária</p> <p>2.3 Competências privativa, comum, cumulativa, especial, residual e extraordinária</p> <p>2.4 Considerações a respeito da competência como objeto de disciplina do CTN</p> <p>2.5 Fiscalidade, extrafiscalidade e parafiscalidade</p> <p>2.6 Exercício da competência e edição de normas tributárias</p> <p>2.7 Arrecadação e repartição da arrecadação</p> <p><b>3. Tributação sobre o patrimônio</b></p> <p>3.1 Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana: aspectos constitucionais: âmbito e incidência, progressividade fiscal e extrafiscal e gradualidade</p> <p>3.2 Fato gerador, base de cálculo, alíquota, contribuintes e lançamento</p> <p>3.3 Imposto sobre a propriedade territorial rural: aspectos constitucionais: âmbito de incidência</p> <p>3.4 Fato gerador, base de cálculo e contribuintes</p> <p>3.5 Imposto sobre a propriedade de veículos automotores</p>	

3.6 Aspectos constitucionais: âmbito de incidência e a questão da Lei Complementar

3.7 Fato gerador, base de cálculo, alíquota, contribuintes e lançamento

3.8 Imposto sobre a transmissão, por ato oneroso “*intervivos*”, de bens imóveis e direitos reais a eles relativos, exceto os de garantia: aspectos constitucionais, fato gerador, base de cálculo, alíquota, contribuintes e lançamento

3.9 Imposto sobre a transmissão de bens a título gratuito ou “*causa mortis*”: aspectos constitucionais, fato gerador, base de cálculo, alíquota, contribuintes e lançamento

#### **4. Tributação sobre a renda**

4.1 Aspectos constitucionais: âmbito de incidência e progressividade

4.2 Fato gerador: tributação das pessoas físicas e jurídicas: distinções e conceitos básicos, alíquotas, contribuintes e lançamento

4.3 Arrecadação nas fontes: conceito e formas

4.4 Imposto sobre grandes fortunas

#### **5. Tributação sobre consumo, produção e serviços**

5.1 Imposto sobre operações de circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação

5.2 Aspectos constitucionais: âmbito de incidência e fato gerador

5.3 Princípios da não-cumulatividade e seletividade

5.4 Base de cálculo, alíquota, contribuintes e lançamento

5.5 Imposto sobre produtos industrializados

5.6 Aspectos constitucionais: industrialização e circulação de produtos industrializados.

5.7 Princípios da não-cumulatividade e seletividade

5.8 Base de cálculo e contribuintes

5.9 Classificação de produtos

5.10 Imposto sobre a prestação de serviços de qualquer natureza

5.11 Aspectos constitucionais: âmbito de incidência e a definição de serviços tributáveis por Lei Complementar

5.12 Fato gerador, base de cálculo, alíquota, contribuintes e lançamento

5.13 Critérios de repartição de competências para instituição e exigência dos impostos sobre circulação de bens e consumo

#### **6. Tributação sobre comércio exterior**

6.1 Imposto de importação: aspectos constitucionais, fato gerador, base de cálculo, contribuinte, zonas e lançamento

6.2 Imposto de exportação: aspectos constitucionais, fato gerador, base de cálculo, contribuintes, lançamento e função

#### **7. Tributação sobre mercado financeiro**

7.1 Imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro

7.2 Fato gerador. Base de cálculo. Alíquota

7.3 Contribuinte

7.4 Lançamento

7.5 Função

7.6 Outras tributações sobre o mercado financeiro

**8. Contribuições especiais, sociais e previdenciárias**

8.1 Contribuições de intervenção no domínio econômico

8.2 Contribuições de interesse de categorias profissionais e econômicas: contribuição sindical, OAB

8.3 Contribuição para o custeio da seguridade social: CSLL, PIS/PASEP, COFINS.

8.4 CPMF

8.5 Contribuição para custeio de iluminação pública

**9. Ilícito tributário**

9.1 Conceito e correlações entre direito tributário, administrativo e criminal.

9.2. Bem jurídico tutelado

9.3 Tipicidade, antijuridicidade, culpabilidade, concurso, excludentes, exaurimento da vida administrativa e extinção da punibilidade

9.4 Espécies de ilícito tributário

9.5 Sanções penais tributárias: sanções compensatórias (juros de mora, correção monetária e multa de mora) e sanções punitivas

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

COSTA, Regina Helena. **Curso de Direito Tributário**. 12ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2022.

PAULSEN, Leandro. **Tratado de Direito Penal Tributário Brasileiro**. São Paulo Saraiva Jur. 2021

PAULSEN, Leandro. MELO, José Eduardo Soares de. **Impostos Federais, Estaduais e Municipais**. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

SABBAG, Eduardo. **Manual de Direito Tributário**. 14ª. São Paulo: Saraiva. 2022.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ABRAHAM, Marcus. **Curso de Direito Tributário Brasileiro**. 3ed. Rio de Janeiro Forense 2022.

BALEEIRO, Aliomar; DERZI, Misabel de Abreu Machado. **Direito Tributário Brasileiro**. 13. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Forense, c2015.

CARRAZZA, Elizabeth Nazar. **Iptu e Progressividade**. 2ª ed. São Paulo: Quartier Latin. 2019.

COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de Direito Tributário Brasileiro**. – 16. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2019.

DERZI, Misabel de Abreu Machado. **Direito Tributário, Direito Penal e Tipo**. 4ª ed. Belo Horizonte: FORUM. 2021.

SABBAG, Eduardo. **Código Tributário Comentado**. 2ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2018.

SCHOUERI, Luís Eduardo. **Direito Tributário**. 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

**01** | **Às coordenações respectivas:**

Aprovado em reunião de Departamento  
em / /

Chefe de Departamento

**PLANO DE ENSINO**

<b>NOME DA DISCIPLINA</b>	<b>CÓDIGO</b>
Direito Financeiro e Finanças Públicas	
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Atividade financeira do Estado. Finanças públicas: financiamento e atribuições do setor público. Direito Financeiro. Receitas e Despesas Públicas. Crédito Público. Planejamento e orçamento. Leis orçamentárias. Patrimônio do Estado. Controle da execução orçamentária. Regimes fiscais: responsabilidade fiscal e social.</p>	
<p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1. Atividade financeira do Estado</b></p> <p>1.1 Finanças Públicas</p> <p>1.2 Perspectiva histórica da atividade financeira do Estado</p> <p><b>2. Finanças públicas: financiamento e atribuições do setor público</b></p> <p>2.1 Finanças Públicas: objetivos constitucionais e atribuições do setor público</p> <p>2.2 Discutindo o papel do Estado, a carga tributária e o endividamento público</p> <p><b>3. Direito Financeiro</b></p> <p>3.1 Conceito</p> <p>3.2 Federalismo</p> <p>3.3 Marco Normativo</p> <p>3.4 Princípios</p> <p><b>4. Despesas Públicas</b></p> <p>4.1 Conceito e classificação</p> <p>4.2 Estágios</p> <p>4.3 Despesas na Lei de Responsabilidade Fiscal</p> <p><b>5. Receitas Públicas</b></p> <p>5.1 Métodos de obtenção de receitas públicas</p> <p>5.2 Classificações</p> <p>5.3 Estágios</p> <p>5.4 Receitas públicas na Lei de Responsabilidade Fiscal</p> <p>5.5 Repartição de receitas e federalismo</p> <p>5.6 Participações governamentais e compensações financeiras pela exploração de recursos naturais</p> <p><b>6. Crédito Público</b></p> <p>6.1 Sistema de crédito público</p> <p>6.2 Crédito Público no Brasil e endividamento</p> <p>6.3 Classificação da dívida pública</p>	

6.4 Crédito Público na Lei de Responsabilidade Fiscal

**7. Planejamento e Orçamento Público. Leis orçamentárias.**

7.1 Planejamento Governamental

7.2 Leis orçamentárias

7.3 Princípios

7.4 Ciclo Orçamentário

**8. Patrimônio Público**

8.1 Regime Jurídico do Patrimônio Público

8.2 Bens Públicos

**9. Controle das finanças públicas**

9.1 Perspectiva histórica

9.2 Controle externo

9.3 Controle interno

9.4 Controle popular e democrático

**10. Regimes fiscais: responsabilidade fiscal e social**

10.1 Regimes fiscais e políticas fiscais

10.2 A evolução da responsabilidade fiscal no Brasil

10.3 Lei de Responsabilidade Fiscal

10.4 Regime Fiscal em Tempos de Crise

10.5 Outros regimes fiscais

10.6 Regimes fiscais e federalismo

10.7 O debate sobre responsabilidade fiscal e social

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ALBUQUERQUE, Claudiano Manoel de; MEDEIROS, Márcio Bastos; SILVA, Paulo Henrique Feijó da. **GESTÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**. 4ª. Ed. V.1. Brasília: Ed. Gestão Pública, 2022.

ALBUQUERQUE, Claudiano Manoel de; MEDEIROS, Márcio Bastos; SILVA, Paulo Henrique Feijó da. **GESTÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS: GESTÃO FISCAL**. 4ª. Ed. V.2. Brasília: Ed. Gestão Pública, 2022.

GIAMBIAGI Fábio; ALÉM, Ana Cláudia. **FINANÇAS PÚBLICAS: TEORIA E PRÁTICA NO BRASIL**. 5ª Ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MURAKAMI, Elizabeth Bezerra. **NOÇÕES GERAIS SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO E RESPONSABILIDADE FISCAL**. Curitiba: Intersaberes, 2021.

TORRES, Ricardo Lobo. **CURSO DE DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO**. 19ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2013.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

**BALEIRO, Aliomar. UMA INTRODUÇÃO À CIÊNCIAS DAS FINANÇAS.** Atualização de Hugo de Brito Machado Segundo. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

**BARBOSA, Ivana Souto de Medeiros. FINANÇAS PÚBLICAS E REDISTRIBUIÇÃO DA RIQUEZA.** Belo Horizonte: Dialética. 2021.  
[CALILI RIBEIRO, Jamir;](#)

**CALDEIRA, T. C. M. . A PROIBIÇÃO DE GASTO PÚBLICO REGRESSIVO E OS DIREITOS FUNDAMENTAIS.** In: Marcos Aurélio Pereira Valadão; Maria Lírida Calou de Araújo e Mendonça; Raymundo Juliano Feitosa. (Org.). Direito Tributário e Financeiro I. 1ed.Florianópolis: CONPEDI, 2016, v. 1, p. 298-316.

[CALILI RIBEIRO, Jamir;](#)

**MOURA, E. A. C. . DIREITOS FUNDAMENTAIS SOCIAIS, ORÇAMENTO PÚBLICO E RESERVA DO POSSÍVEL.** In: MACEI, Demetrius Nichele; FISCHER, Octavio Campos; MURTA, Antônio Carlos Diniz.. (Org.). Direito Tributário e Financeiro I. 1ed.Florianópolis: CONPEDI, 2016, v. 1, p. 84-104.

**CHAVES, Francisco Coutinho. PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO NA PRÁTICA.** 2a ed. São Paulo: Atlas, 2010.

**FABRETTI, Laudio Camargo. CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL COMENTADO.** 8a ed. São Paulo: Atlas, 2008.

**SABBAG, Eduardo. MANUAL DE DIREITO TRIBUTÁRIO.** 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

**MARTINS, Ives Gandra da Silva. COMENTÁRIOS À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.** São Paulo: Saraiva, 2012.

**01 | Às coordenações respectivas:**

Aprovado em reunião de Departamento  
em / /

Chefe de Departamento